



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 1 de JUNHO de 2016.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. I. L. nº 202/16 - C

Ref.: Ofício CEPMA nº 01/2016

DOCREC

388/2016

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao requerimento da Comissão Extraordinária Permanente de Meio Ambiente, encaminho a essa Presidência documentos fornecidos pela Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente referentes ao manejo arbóreo para a construção do CEU Vila Alpina.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

FRANCISCO MACENA DA SILVA
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO DONATO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/DMF/drs
Req CEPMA 1-16

0157 - 917.22 - 02/06/2016 - 12:30 - 003580 - 1/1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
DIVISÃO TÉCNICA DE PROTEÇÃO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL - DPAA

do processo nº 2015-0.032.580-1 em ____/____/____ Folha de Informação nº 9

CÓPIA

PARECER TÉCNICO Nº391/DEPAVE-DPAA/2015

O Departamento de Parques e Áreas Verdes - DEPAVE da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente-SVMA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pelo parágrafo 4º, do artigo 7º, da Lei Municipal nº 10.365/87 e Decreto nº 53.889/13 alterado pelo Decreto nº 54.423/13 analisou o manejo proposto.

Processo Administrativo SVMA nº 2015-0.032.580-1 Processo Administrativo SEL nº 2015-0.014.443-2

Nome da Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO CNPJ: 10.577.663/0001-27

Nome do Responsável Técnico: Eliseu Thimotheo dos Santos CREA: 5062647860

Localização da obra: Av. Francisco Falconi, 83 – Vila Alpina CEP: 03227-000 MUNICÍPIO: São Paulo

Construção CEU Vila Alpina NR2/ ZCP-a/01 Área Total envolvida: 57.800,00m²

Número dos Documentos do DEPAVE/DPAA Relacionados			
Diretriz nº	Projeto de Arborização nº	Parecer Técnico nº	TRPAV nº
	-- X --	-- X --	-- X --

Cartório de registro de imóvel: --- Nº Registro(s) ou matrícula(s): --- SQL: 051.319.0017-4

Densidade Arbórea Inicial: 1348 Densidade Arbórea Final: 1510 Área Permeável: 24.600,00 m² (42,56%)

Total de Cortes	Cortes de <i>Pinus/Eucalyptus</i> e Invasoras	Corte de Árvores Exóticas	Corte de Árvores Nativas	Remoção de Árvores Mortas/DAP<5	Cadastradas em logradouro público	Volume Lenhoso Supressão de Nativas (m³)
222	-	129	93	42	00	24,24

Preservação	Transplante Interno	Transplante mudas	Transplante Externo	Mudas TAC	Total de Mudas Compensatórias
	26	-	-	-	538 DAP 3cm

Plantio Interno				Plantio Calçada			Plantio Estacionamento	Mudas para Deliberação CCA
Altura mínima - 1,3 m	DAP 3	DAP 5	DAP 7	DAP3	DAP5	DAP7	DAP3	
-	411	-	-	-	-	-	15	127

Intervenção em Patrimônio Ambiental	Sim	Não	Intervenção em Fragmento Florestal	Sim	Não
	X				X

Intervenção em VPP	Sim	Não	Intervenção em APP	Sim	Não
	X				X

Observações:

O Projeto atende a Lei Nº 14.459/07 sobre Aquecimento de água por Energia Solar.

O Projeto contempla a implantação de calçada verde, conforme Decreto nº 42.762/2013.

Por impossibilidade de alternativa locacional aprovamos tecnicamente o manejo arbóreo, em caráter excepcional.

Data da Expedição: 18/12/2015 Data de Validade: 18/06/2017 Técnico DPAA: Ricardo F. R. Nunes Elias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Do PA nº 2013-0.240.437-3

Folha de Informação nº 92
em/...../.....(a).....

Daniel de Jesus
R.F. 789.110-5
DEPAVE / DPAA

DEPAVE-4
Sr. Diretor

CÓPIA

Segue informações do questionado no inicial em fl 87, informamos que existe o processo nº 2015-0.032.580-1 que solicita autorização para manejo arbóreo para construção do CEU Vila Alpina. E que em parecer técnico realizado em 18/12/15, ficou estabelecido o total de 222 cortes de arvores, sendo que 129 são exóticas e 93 são nativas.

Além disso, consta o transplante interno de 26 árvores e a compensação com 426 mudas com DAP 3cm.

Para maiores informações, juntamos minuta de arquivo digital do parecer técnico.

E para atendimento ao item 3) solicitamos encaminhar para a CTCA, que está fazendo a custódia do P.A. para juntar a cópia.

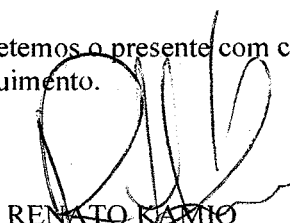

RICARDO F. R. I. ELIAS

DEPAVE / DPAA

11/04/16

DEPAVE-G
Sr. Diretor

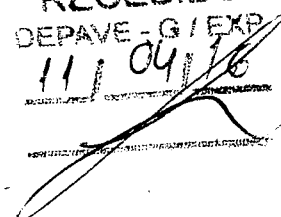
Com nossas providencias remetemos o presente com conforme informação em cota supra para ciência e posterior prosseguimento.


RENATO KAMIO

DIRETOR

DEPAVE / DPAA

11/04/16

RECEBIDO
DEPAVE - G / EXP
11/04/16




PREFEITURA DE
SÃO PAULO

VERDE E MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE PARQUES E ÁREAS VERDES – DEPAVE

Folha de Informação nº 93

DO PROC. NR **2013-0.240.437-3**

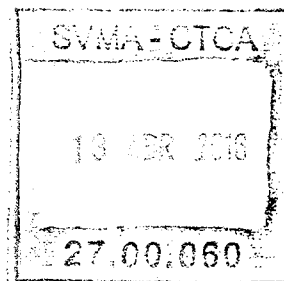
Em: 13/04 /2016

Flávia Vicência
S. R. Assistente II
827.428-2
MA/DEPAVE-G

CÓPIA

SVMA-CTCA
Sra. Diretora

Para análise e prosseguimento.



Em 13/04 /2016

Eng. Fábio de Alencar Iório

Departamento de Parques e Áreas Verdes – DEPAVE
Diretor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Requerimento nº:

13800/2015

2013.0.240.437-2

Guilherme Gouveia
RF: 817.018-5
SVMA - AJ - TCA

Ao Setor de Autuação

Solicito autuar processo administrativo com 41 folha(s), incluindo esta.

2015-0.032.580-1

Marcos Olivier
RF: 783.502.7
SVMA/DAE

DADOS DO PROCESSO

Assunto	Descrição
32	MEIO AMBIENTE
Subassunto	Descrição
6	REMOCAO DE EXEMPLAR ARBOREO
Legislação	

MOTIVO DA AUTUAÇÃO

IMPLANTACAO DO CEU VILA ALPINA NA AV FRANCISCO FALCONI, 80 - VILA ALPINA

DADOS DO INTERESSADO

Nome	SECRET. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SMDU		
Documento	Número		
CNPJ-PMSP	10.577.663/0001-27		
Endereço	Telefone	Ramal	
R SAO BENTO, 405 CEP: 01011-000			

APÓS AUTUADO, ENCAMINHAR PARA

Código da Unidade	Sigla
60 27 3 400	SVMA/DEPAVE-4

Eng. Agr. Renato Karnio

R.F. 777.512-1

DEPAVE/DAE

SVMA/DEPAVE4

Emitido por: JOANA D ARC BRAGA DA

Em: 06/02/2015

Ofício nº 56/2015/SMDU.G

São Paulo, 30 de janeiro de 2015

Assunto/referência: **Solicitação de análise do projeto CEU Vila Alpina**

2015-0.032.580-1

Prezado Senhor,

Marcos Olivier
Marcos Olivier
RF: 783.502.7

Conforme prevê a Meta 16 do Programa de Metas 2013-2016, a Prefeitura deverá implantar 20 novos CEUs no período, dentre os quais o **CEU Vila Alpina**. Este CEU será implantado em área pública municipal, situada à Av. Francisco Falconi, nº 83, no Distrito de Vila Alpina. Subprefeitura de Vila Alpina.

Conforme estabelece o Decreto 54.226/2013, os projetos para implantação dos CEUs estão a cargo da SMDU. Assim, solicitamos a Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente análise e aprovação do CEU em questão.

Para tanto, encaminhamos documentação conforme Portaria 130/13-SVMA.

Relativo a este projeto, declaramos que se encontram em andamento os seguintes processos administrativos junto a PMSP:

SEL-SERVIN - Processo nº 2015-0.014.443-2 e Ofício 379/2014/SMDU.G-TID129.373.12

SMPED-CPA - Processo nº 2014-0.334.066-4 (ATA CPA 40/2014 - Reunião 10/12/2014)

CET- Superintendência de Planejamento e Projetos - Ofício nº18/2015/SMDU.G 09/01/2015

Sendo o que tinha a informar, apresento, nesta oportunidade, protestos de elevada estima e consideração.

Tereza Herling
TEREZA BEATRIZ RIBEIRO HERLING
Secretaria Adjunta
SMDU

Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente - SVMA
DEPAVE 4
Rua do Paraíso, 387 - 7º andar
CEP 04103-000

TH/ic

96

2013 0.240.437 - 3

Guilherme Gouveia
Guilherme Gouvêa
RF: 817.018-5
SVMA - AJ - TCA

2015-0.03/2.580-1

Marcos Olivier
RF: 783.502-7
SVMA/DAF

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS
PROTOCOLO DE AUTUACAO

NUMERO DO PROCESSO

* 2015 - 0.014.443 - 2 *

DADOS DO PROCESSO

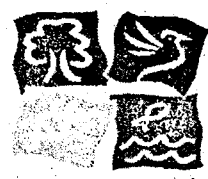
ASSUNTO: 041-001 SQL/INCRA - 777777777777 2 REQ -
SISACOE
CODIGO DE OBRAS E EDIFICACOES
MOTIVO: ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIF.NOVA
CU VILA ALPINA

AUTUADO POR: 60-68-70-320 - SEL/SGAF-32 EM: 20/01/2015

DADOS DO INTERESSADO

CGC: 10.577.663/0001-27
NOME: SECRET. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SMDU
ENDERECO: R SAO BENTO 405
17/18 ANDAR
BAIRRO: CENTRO

! LOCALIZE SEU PROCESSO !
! NA INTERNET: www.prefeitura.sp.gov.br/processos !
! OU PELA CENTRAL DE ATENDIMENTO 156 !

Serviço Público Federal			
CONSELHO FEDERAL/CRBIO - CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA			
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART			1-ART Nº: 2014/04384
			2013 0.240.437
CONTRATADO			
2. Nome: POTIGUARA CHAGAS FERREIRA		3. Registro no CRBio: 056597/01-D	
4. CPF: 308.502.658-43	5. E-mail: pchagas_f@hotmail.com		6. Tel: (12)3652-4093
7. End.: DR JOSE DE OLIVEIRA MOURA 207		8. Compl.:	
9. Bairro: VILA RESENDE	10. Cidade: CACAPAVA	11. UF: SP	12. CEP: 12282-011
CONTRATANTE			
13. Nome: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO			
14. Registro Profissional:		15. CPF / CGC / CNPJ: 46.392.171/0001-04	
16. End.: AVENIDA SAO JOAO 473			
17. Compl.: GALERIA OLIDO		18. Bairro: CENTRO	19. Cidade: SAO PAULO
20. UF: SP	21. CEP: 01035-904	22. E-mail/Site:	
DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL 2015-0.03 2.5.80-1			
23. Natureza : 1. Prestação de serviço Atividade(s) Realizada(s) : Emissão de laudos e pareceres;			
24. Identificação : VEGETAÇÃO - INVENTÁRIO DE ÁRVORES ISOLADAS			
25. Município de Realização do Trabalho: SAO PAULO			26. UF: SP
27. Forma de participação: EQUIPE		28. Perfil da equipe: ENG. CIVIL - CREA: 5060663919-SP	
29. Área do Conhecimento: Botânica;		30. Campo de Atuação: Meio Ambiente	
31. Descrição sumária : ESTA ART RÉFERE-SE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS, PARA LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E CADASTRAMENTO DE VEGETAÇÃO ARBÓREA PARA CONSTRUÇÃO DO CEU CLUBE ESCOLA VILA ALPINA, SITUADA NA AVENIDA FRANCISCO FALCONI, 83 - SP/VP. ART CONJUNTA A ART CREA-SP: 92221220140537304. CONTRATO SIURB: 45/SIURB/14			
32. Valor: R\$ 2.000,00	33. Total de horas: 20	34. Início: MAI/2014	35. Término: JUN/2014
36. ASSINATURAS			37. LOGO DO CRBio  CRBio-01
Declaro serem verdadeiras as informações acima			
Data: / / Assinatura do Profissional	Data: / / Assinatura e Carimbo do Contratante		
38. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR CONCLUSÃO Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio.		39. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR DISTRATO	
Data: / /	Assinatura do Profissional	Data: / /	Assinatura do Profissional
Data: / /	Assinatura e Carimbo do Contratante	Data: / /	Assinatura e Carimbo do Contratante

CERTIFICAÇÃO DIGITAL DE DOCUMENTOS

NÚMERO DE CONTROLE: 8401.5323.7303.6713

OBS: A autenticidade deste documento deverá ser verificada no endereço eletrônico www.crbio01.org.br

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES

Nº 0000002711609

INICIAL

CO-AUTOR à 0002702120



RF: 817.018-5

SVMA - AJ - TCA

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: CHRISTIANE RIBEIRO DOS SANTOS

Registro Nacional: A23801-5

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: MAKHOHL ARQUITETURA EIRELI EPP

CNPJ: 05.933.465/0001-19

Contrato:

Valor: R\$ 40.000,00

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Celebrado em: 12/12/2012

Data de Início: 11/06/2014

Previsão de término: 12/11/2014

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA FRANCISCO FALCONI

Complemento:

UF: SP CEP: 03227000 Cidade: SÃO PAULO

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Bairro: JARDIM AVELINO

Longitude:

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística

Quantidade: 67.778,00

Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. DESCRIÇÃO

Elaboração de Projetos de Paisagem para Implantação de Nova Edificação e Reformulação de Equipamentos Públicos para a Formação do Território CEU VILA ALPINA, conforme Contrato Nº 1071301008 e projeto Nº 37154521001, firmado entre a SP Urbanismo e a Makohl Arquitetura.

6. VALOR

Valor do RRT: R\$ 70,83

Pago em: 15/09/2014

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

São Paulo, 15 de Setembro de 2014

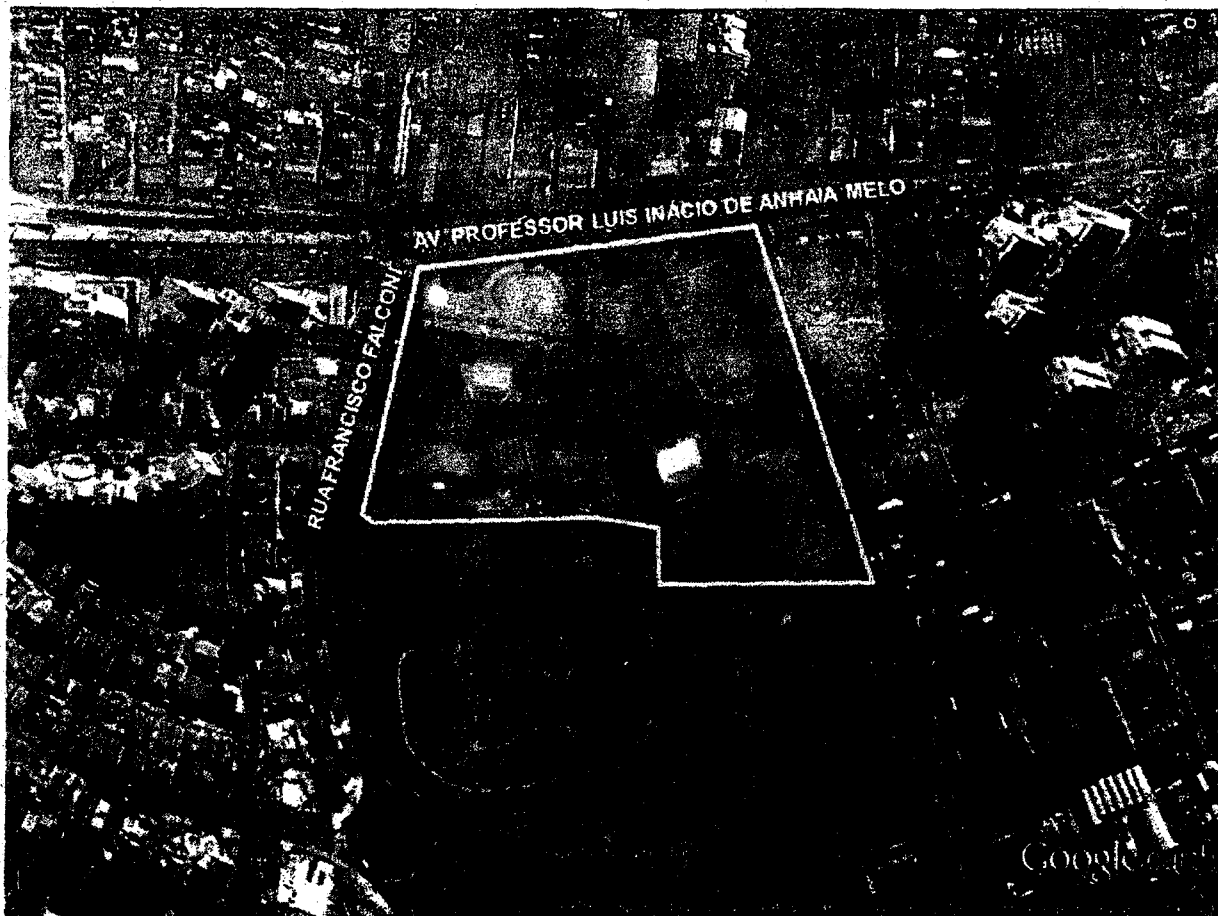
Local

Dia

Mês

Ano

MAKHOHL ARQUITETURA EIRELI EPP
CNPJ: 05.933.465/0001-19CHRISTIANE RIBEIRO DOS SANTOS
CPF: 123.876.888-13A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.cau.br.org.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: 26cwc5 - Impresso em: 18/09/2014 às 18:07:51 por: ip: 177.107.64.9



Fonte: Google Earth
Data: 16/04/13



SQL: 051.319.0017-4

Área Pública - Uso Especial
(desapropriado para cemitério e
crematório)

LOCAL

Área de Interesse

Localização em Foto Aérea

CLUBE ESCOLA VILA ALPINA

Endereço: R. Francisco Falconi, 83

Distrito: Vila Prudente

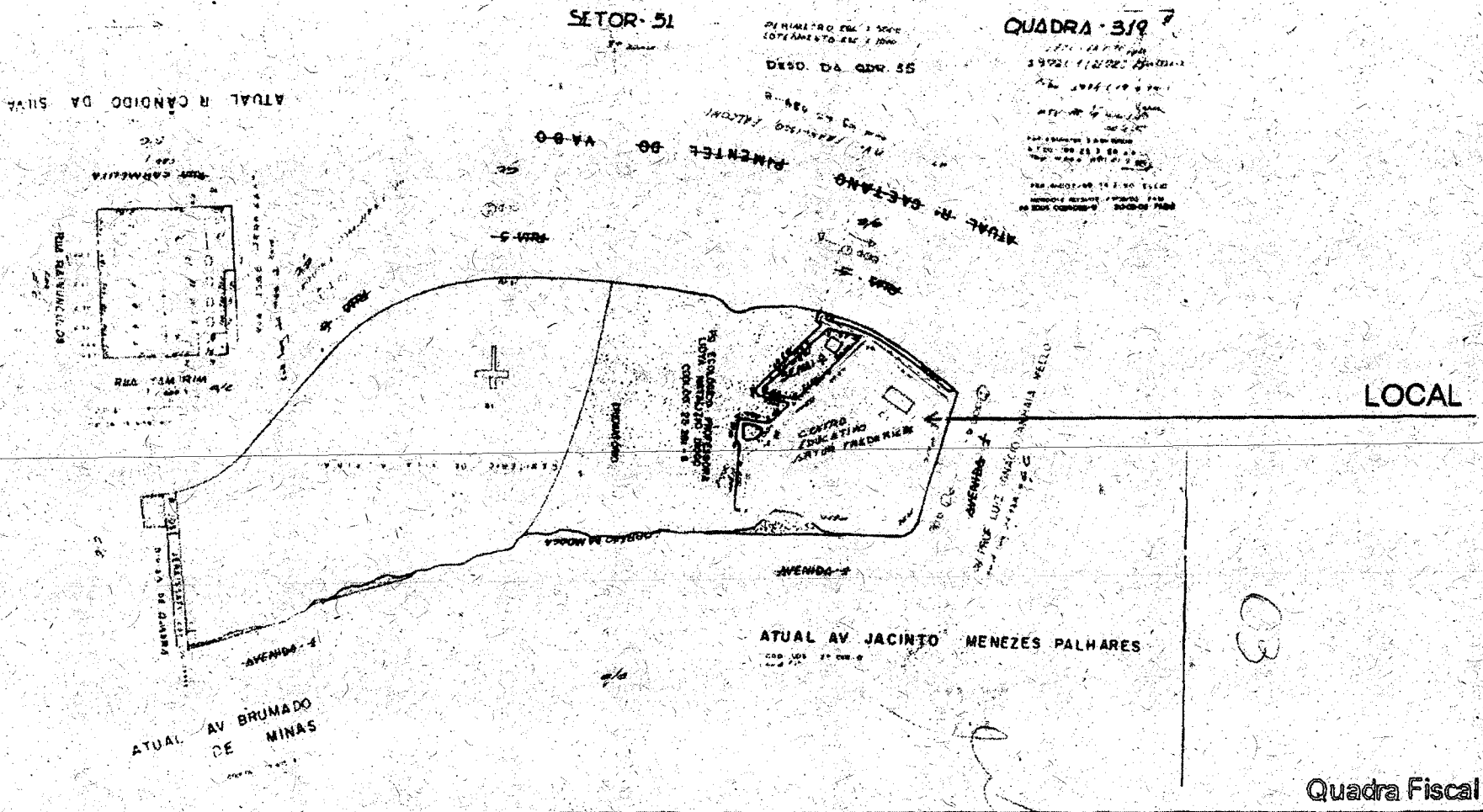
Subprefeitura: Vila Prudente/Sapopemba

Guilherme Souza
Guilherme Gouveia
RF: 817.018-5
SVMA - AJ - TCA

2015-0.03/2.580-1

2015 0.248.451-3

99





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

* SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO *

Departamento de Cadastro Setorial

BOLETIM DE DADOS TÉCNICOS

Guilherme Gouveia
RF: 817.018-5
SVMA - AJ - TCA

** BDT **

2013 0.240.437-3

Folha 2/4

Processo ADM: --			
Contribuintes (1º) 051.319.0017-4	(2º) --	INCRA: N/C	
Outros Contribuintes:			
EGGRAN 3325/2--3		Moc 121111	Distrito VILA PRUDENTE*(VP)
COD-LOG. 65.634-8	OFICIALIZAÇÃO NOM-LTO/D*15635/79C		OF.NOM/D*11675/74C
DENOMINAÇÃO ATUAL AV FRANCISCO FALCONI,99999			
DENOMINAÇÕES ANTERIORES	R CINCO (J. AVELINO-VPR) R SEIS (J. AVELINO-VPR)		
ZONA ANTERIOR	Z8-CR4 LIND. Z2		
ZONA DE USO	Zoneamento indisponível - Z99		
CLASS. VIÁRIA	COLETORA		
OPER.INTERLIGADA N/C	OPER.URBANAN Nada consta	RECUO ESPECIAL N/C	PRM N/C
MELH.VIÁRIO N/C	MANANCIAL FORA	Proteção AMB. N/C.	Patr.Ambiental D.E.30.443/89 N/C
TOMBAMENTOS: CIT - Cadastro de Imóveis Tombados da SMC			
SMC = N/C			
LOTEAMENTO N/C	ACEITO ? N/C	Largura Loteam. N/C	LARG.LOGRADOURO CADASTRO (m) 25.00 Var.
Plano de Proteção aos Aerodromos	Elevação (m): 780	Gabarito (m): 100	
Classificação da Área quanto ao Potencial de Contaminação	SVMA N/C		
OBSERVAÇÕES:	99 / 9999 BDT REFERENTE AO OFÍCIO 409/2013/SMDU.G; ZONA DE USO: NÃO DEFINIDA; ZONA ANTERIOR: CONSTA EM NOSSOS CADASTROS Z2;		
Observação Recuo Especial			
Observação Região Especial			
NOTAS:	1) O dado do campo "Larg.Logradouro Cadastro" é obtido de cadastro não consolidado, a ser confirmado através de vistoria no local. 2) Os dados referentes a "TOMBAMENTOS", "PRM / Melhoria Viário", "Plano de proteção a Aerodromos", e "Zoneamento", são INDICATIVOS, a serem submetidos à análise dos órgãos competentes. 3) A inexistência de referência a AUTOS JUDICIAIS no campo "Observações", implica a NÃO ocorrência para o contribuinte. (Of.497/2003/JUD-G)		

BDT Ano/Número
2013 37322CARIMBO/ASSINATURA
DO CONFERENTE

Emitente: 0733459- Data: 01/07/13 1400



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
* SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO *
Departamento de Cadastro Setorial
BOLETIM DE DADOS TÉCNICOS

**** BDT ****

Processo ADM: --		Folha 1/4	
Contribuintes (1º) 051.319.0017-4		(2º) --	INCRA: N/C
Outros Contribuintes:			
GEGRA 3323/4-6		Moc 111	Distrito VILA PRUDENTE*(VP)
COD-LOG. 24.338-8		OFICIALIZAÇÃO OF.LEIT/D*34049/94C RETIFC/L*14504/07C	
DENOMINAÇÃO ATUAL AV. - LUIZ IGNACIO ANHAIA MELLO,99999			
DENOMINAÇÕES ANTERIORES			
S E M P L A	ZONA ANTERIOR	Z8-CR4 LIND. Z2	
	ZONA DE USO	Zoneamento indisponível - Z99	
	CLASS. VIÁRIA		
OPER.INTERLIGADA N/C		OPER.URBANANada consta	RECUO ESPECIAL N/C
PRM N/C			
MELH.VIÁRIO LEI 5.494/58		MANANCIAL FORA	Proteção AMB. N/C.
Patr.Ambiental D.E.30.443/89		N/C	
TOMBAMENTOS: CIT - Cadastro de Imóveis Tombados da SMC			
SMC = N/C			
LOTEAMENTO N/C		ACEITO ? N/C	Largura Loteam. N/C
LARG.LOGRADOURO CADASTRO (m)		42.10 Var.	
Plano de Proteção aos Aeródromos		Elevação (m): 780	Gabarito (m): 100
Classificação da Área quanto ao Potencial de Contaminação		SVMA N/C	
OBSERVAÇÕES:		99 / 9999 BDT REFERENTE AO OFÍCIO 409/2013/SMDU G; MELHORAMENTO VIÁRIO: EXECUTADO; ZONA DE USO E CLASSIFICAÇÃO VIÁRIA: NÃO DEFINIDOS; DENOMINAÇÃO ATUAL: CONSTA COMO AV. PROF. LUIZ IGNACIO ANHAIA MELLO;	
Observação Recuo Especial			
Observação Região Especial			
NOTAS:		1) O dado do campo "Larg. Logradouro Cadastro" é obtido de cadastro não consolidado, a ser confirmado através de vistoria no local. 2) Os dados referentes a "TOMBAMENTOS", "PRM / Melhoria Viária", "Plano de proteção a Aeródromos", e "Zoneamento", são INDICATIVOS, a serem submetidos à análise dos órgãos competentes. 3) A inexistência de referência a AUTOS JUDICIAIS no campo "Observações", implica a NÃO ocorrência para o contribuinte. (Of.497/2003/JUD-G)	
CARIMBO/ASSINATURA DO CONFERENTE		BDT Ano/Número 2013 37318 Emitente: 0733459 Data: 01/07/13 1400	

Elisa Prado de Assis
Assessor
CASE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

* SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO *

Departamento de Cadastro Setorial
BOLETIM DE DADOS TÉCNICOS

Guilherme Gouveia

RF: 817.018-5

2013 01/240.437-3

** BDT **

Processo ADM: --

Folha 4/4

Contribuintes (1º) 051.319.0017-4

(2º) --

INCRA:

N/C

Outros Contribuintes:

GEGRAN 3325/2-3

Moc 121

Distrito

VILA
PRUDENTE*(VP)

COD-LOG. 65.678-0

OFICIALIZAÇÃO

OF.LEIT/*106704/77-

OF.TRC/D*10673/73C

DENOMINAÇÃO ATUAL R JOAO PEDRO LECOR.99999

DENOMINAÇÕES
ANTERIORES

R SEM DENOMINACAO (VPR)

SEMP LA
ZONA ANTERIOR

ZB-CR4 LIND. Z2

ZONA DE USO

Zoneamento indisponível - Z99

CLASS. VIÁRIA

Não carregada p/lote

OPER.INTERLIGADA N/C

OPER-URBANANada consta

RECUO ESPECIAL N/C

PRM N/C

MELH.VIÁRIO N/C

MANANCIAL

FORA

Proteção AMB. N/C.

Patr.Ambiental
D.E.30.443/89

N/C

TOMBAMENTOS:

CIT - Cadastro de Imóveis Tombados da SMC

SMC = N/C

LOTEAMENTO N/C

ACEITO ? N/C

Largura Loteam. N/C

LARG. LOGRADOURO
CADASTRO (m)

N/C

00

N/C.

Plano de Proteção
aos Aerodromos

Elevação (m): 780

Gabarito (m): 100

Classificação da Área
quanto ao Potencial
de Contaminação

SVMA

N/C

OBSERVAÇÕES:

99 / 9999

BDT REFERENTE AO OFÍCIO 409/2013/SMDU.G;

OFICIALIZAÇÃO DO LEITO: CONSTA DEC 34.049/94 NOS CADASTROS DO CASE-4;

ZONA DE USO: NÃO DEFINIDA;

ZONA ANTERIOR: CONSTA EM NOSSOS CADASTROS Z2;

Observação

Recuo Especial

Observação

Região Especial

NOTAS:

1) O dado do campo "Larg. Logradouro Cadastro" é obtido de cadastro não consolidado, a ser confirmado através de vistoria no local.

2) Os dados referentes a "TOMBAMENTOS", "PRM / Melhoria Viária", "Plano de proteção a Aerodromos", e "Zoneamento", são INDICATIVOS, a serem submetidos à análise dos órgãos competentes.

3) A inexistência de referência a AUTOS JUDICIAIS no campo "Observações", implica a NÃO ocorrência para o contribuinte. (Of.497/2003/JUD-G)

CARIMBO/ASSINATURA
DO CONFERENTE

BDT Ano/Número

2013

37325

Emitente:

D733459

Data:

01/07/13

14001



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
* SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO *
Departamento de Cadastro Setorial
BOLETIM DE DADOS TÉCNICOS

**** BDT ****

Folha 3/4

Processo ADM: --

Contribuintes (1º) 051.319.0017-4

(2º) --

INCRA: N/C

Outros Contribuintes:

GEGRAN 3325/2-3

Moc 121111

Distrito VILA PRUDENTE*(VP)

COD-LOG. 27.018-0

OFICIALIZAÇÃO RETIFC/D*42923/03C

OF.LEIT/D*34049/94C

DENOMINAÇÃO ATUAL AV - JACINTO MENEZES PALHARES,99999

DENOMINAÇÕES ANTERIORES AV UM (J. INDEPENDÊNCIA-SLU)

SEMPLA ZONA ANTERIOR Z8-CR4 LIND Z2

ZONA DE USO Zoneamento indisponível - Z99

CLASS. VIÁRIA Não carregada p/rote

2015-0.062580-1

MARCOS OLIVIER
RF: 783.502.7
SVMAIDAF

OPER.INTERLIGADA N/C

OPER.URBANANada consta

RECUO ESPECIAL N/C

PRM N/C

MELH.VIÁRIO LEI 9.161/80

MANANCIAL FORA

Proteção AMB N/C

Patr.Ambiental
D.E.30.443/89 N/C

TOMBAMENTOS:

CIT - Cadastro de Imóveis Tombados da SMC

SMC = N/C

LOTEAMENTO N/C

ACEITO? N/C

Largura Loteam. N/C

LARG.LOGRADOURO
CADASTRO (m)

18.00 Var.

Plano de Proteção
aos Aerodromos Elevação (m): 780

Gabarito (m): 100

Classificação da Área
quanto ao Potencial
de Contaminação SVMA
N/C

OBSERVAÇÕES:

99 / 9999

BDT REFERENTE AO OFÍCIO 409/2013/SMDU.G;

MELHORAMENTO VIÁRIO EXECUTADO;

ZONA DE USO: NÃO DEFINIDA;

ZONA ANTERIOR: CONSTA EM NOSSOS CADASTROS Z2;

Observação
Recuo Especial

Observação
Região Especial

NOTAS:

1) O dado do campo "Larg.Logradouro Cadastro" é obtido de cadastro não consolidado, a ser confirmado através de vistoria no local.

2) Os dados referentes a "TOMBAMENTOS", "PRM / Melhoria Viária", "Plano de proteção a Aerodromos", e "Zoneamento", são INDICATIVOS, a serem submetidos à análise dos órgãos competentes.

3) A inexistência de referência a AUTOS JUDICIAIS no campo "Observações", implica a NÃO ocorrência para o contribuinte. (Of.497/2003/JUD-G)

BDT Ano/Número
2013 37324

CARIMBO/ASSINATURA
DO CONFERENTE

Emitente: D733459 Data: 01/07/13 1400h

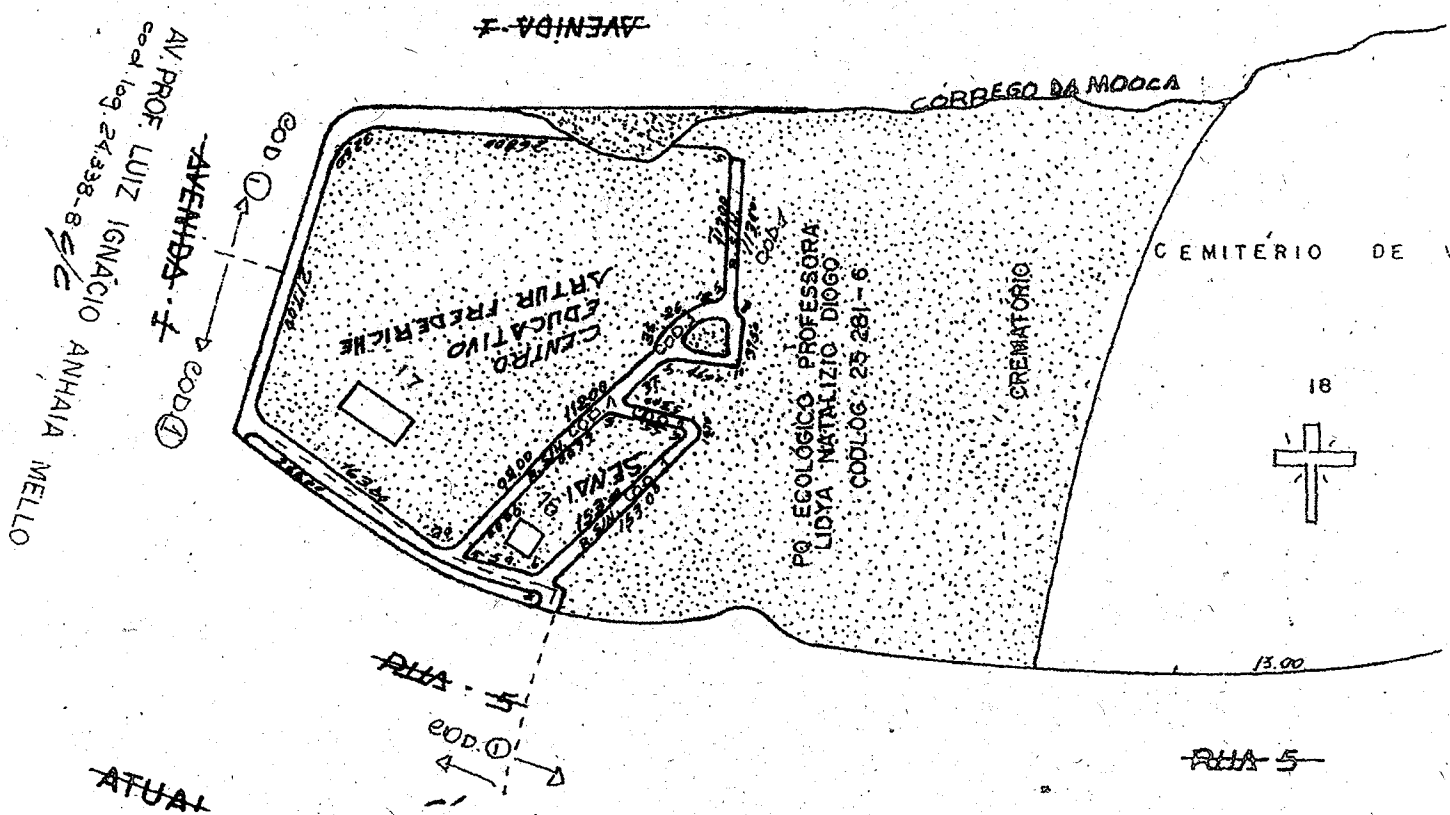
Elisa Prado de Assis
CASSIA
CASE

CF 409/Smoo/13

Guilherme Gouvêa

RF: 817:018-5

SVMA/AJ - TCA

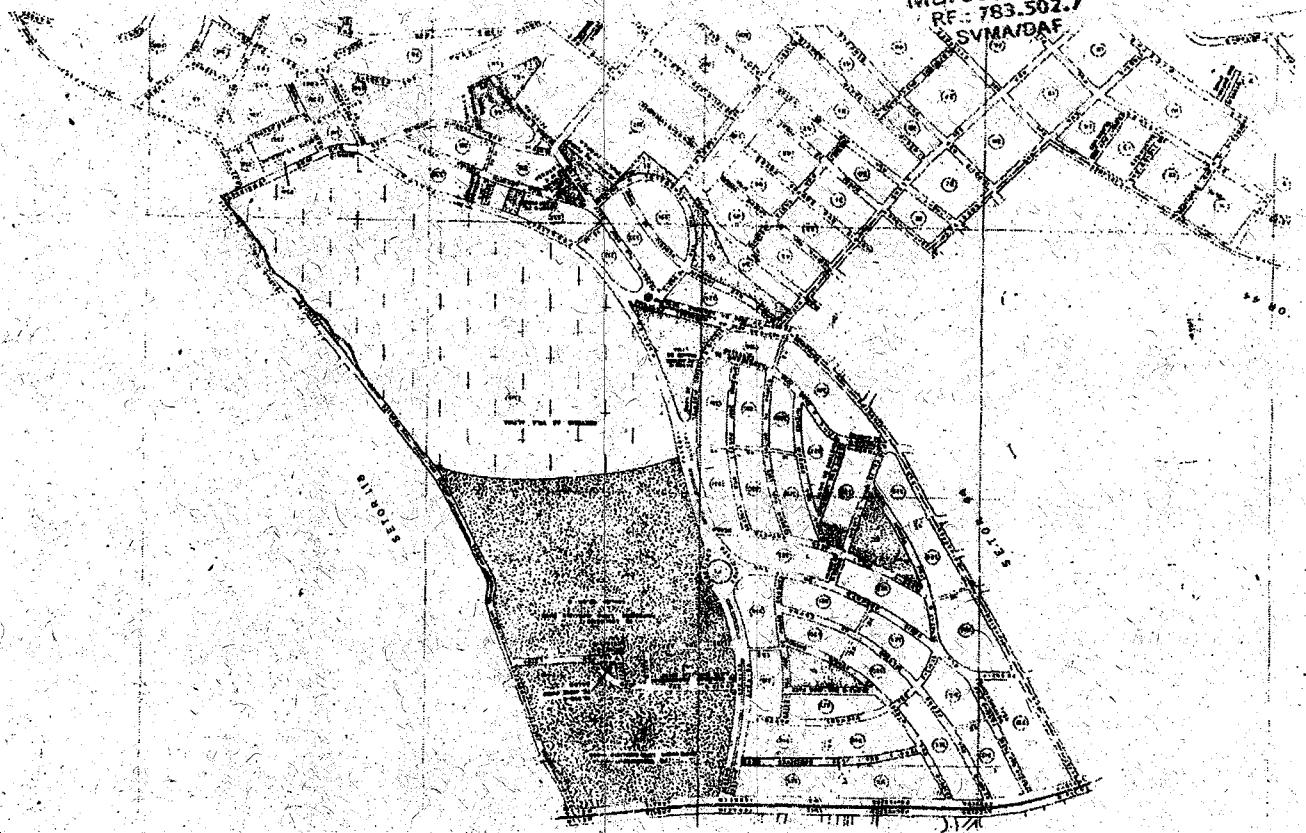


CF. 409/SMDXII

10

2015-01032580-1

Marcos Olivier
RF: 783.502.7
SVMA/DAF



MDC - Mapa Digital da Cidade 200

12

OF 4091 SMD

24338-8 - AV PROF LUIZ IGNACIO ANHAIA MELLO

24338-8 - AV PROF LUIZ IGNACIO ANHAIA MELLO

24338-8 - AV PROF LUIZ IGNACIO ANHAIA MELLO

2015-0.032.580-1

Marcos Olivier
RG - 787.662.7

27018-0 - AV JACINTO MENEZES PALHARES

25281-6 - PDE PROFA LYDIA NATALIZIO DIOGO

739.9500000000005

SCALE 1 : 1.000

20 0 20 40 60
METERS



105
TID 10849.022

Guilherme Gouveia
Guilherme Gouveia
RF: 817.018-5
SVMA - AJ - TCA

2013 01240.437-3

Ofício nº 340/2013/SMDU.G

São Paulo, 18 de junho de 2013.

Assunto/referência: **Implantação de equipamentos escolares no Clube Escola Vila Alpina**

PMSP/SEMP/PLA/DGPI
Srª Diretora,

2015-0.03/2.580-1

Marcos Olivier
RF: 783.502-7
SVMA/DAF

Visando a elaboração de estudos prévios para identificação e análise de imóveis destinados à construção de CEU – Centro de Educação Unificada, solicitamos a este departamento, fornecer-nos informações existentes para a área pública indicada nos mapas anexos, atualmente ocupada pelo Clube Escola Vila Alpina e conforme dados abaixo:

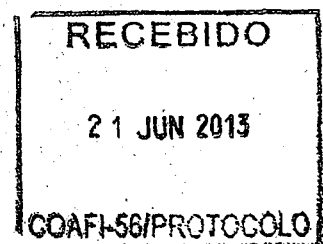
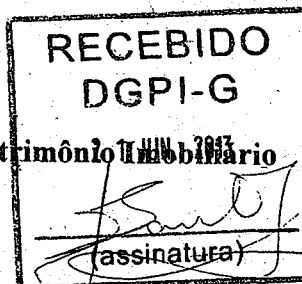
SETOR	SQL	LOCALIZAÇÃO	SUBPREFEITURA	DISTRITO
051	051.319	Av. Francisco Falconi, nº 83	Vila Prudente	Vila Prudente

No aguardo de breve retorno, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos através dos telefones 3113-7752 ou 3113-7812 (Engenheira Valéria Patriani).

Apresento, nesta oportunidade, protestos de elevada estima e consideração.

Tereza Herling
TEREZA BEATRIZ RIBEIRO HERLING
Secretária Adjunta SMDU

Excelentíssima Senhora
REGINA MARIA MARTINS MESQUITA
Diretora do Departamento de Gestão do Patrimônio Imobiliário
Rua Libero Badaró, 425 - Centro
01009-000 - São Paulo - SP
TH/ PB





Fonte: Google Earth
Data 16/04/13



SQL: 051.319.0017-4

Área Pública – Uso Especial
(desapropriado para cemitério e
crematório)

LOCAL

Área de interesse

Guilherme Siqueira
Rf: 817.018-5
SVMA - AJ - TCA

Localização em Foto Aérea

107

2013 0.240.437-3
Guilherme Gouveia
RF: 817.018-5
SVMA - AJ - TCA

DGPI.4

Senhora Chef,

De ordem do(a) Sr.(a) Diretor(a) de Divisão,
solicitamos atender. As inciais

24, 06, B



MARINA NEMOTO
RF: 764.590.800
SEMPLA/DGPI

Saprom 18/04/07
27/06/13

Ricardo C. III
Engenheiro DGPI.4
RF: 628 990

SETOR- 51

100

ATUAL R. CANDIDO DA SILVA

4-8-0

75

(b)(7)(C)

-5- VPM

— 57 —

+

RECEIVED 10-11-64

[illegible]

AVENIDA - 1

ATUAL AV. BRUMADO
DE MINAS

100-407-0



PROFESSORA DA CIDADE DE

SÃO PAULO

PERIMETRO: ECL. 5.5000
GOVERNAMENTO: RUC. 5.2000

DIST. DA QDR. 35

QUADRA - 359

1111 m² m² m²
2.996 1111 m² m² m²

1111 m² m² m² (1111 m² m² m²)

1111 m² m² m² (1111 m² m² m²)

1111 m² m² m² (1111 m² m² m²)

1111 m² m² m² (1111 m² m² m²)

1111 m² m² m² (1111 m² m² m²)

1111 m² m² m² (1111 m² m² m²)

1111 m² m² m² (1111 m² m² m²)

1111 m² m² m² (1111 m² m² m²)

1111 m² m² m² (1111 m² m² m²)

1111 m² m² m² (1111 m² m² m²)

1111 m² m² m² (1111 m² m² m²)

1111 m² m² m² (1111 m² m² m²)

1111 m² m² m² (1111 m² m² m²)

1111 m² m² m² (1111 m² m² m²)

1111 m² m² m² (1111 m² m² m²)

1111 m² m² m² (1111 m² m² m²)

1111 m² m² m² (1111 m² m² m²)

1111 m² m² m² (1111 m² m² m²)

1111 m² m² m² (1111 m² m² m²)

1111 m² m² m² (1111 m² m² m²)

1111 m² m² m² (1111 m² m² m²)

1111 m² m² m² (1111 m² m² m²)

1111 m² m² m² (1111 m² m² m²)

1111 m² m² m² (1111 m² m² m²)

1111 m² m² m² (1111 m² m² m²)

1111 m² m² m² (1111 m² m² m²)

1111 m² m² m² (1111 m² m² m²)

1111 m² m² m² (1111 m² m² m²)

1111 m² m² m² (1111 m² m² m²)

1111 m² m² m² (1111 m² m² m²)

1111 m² m² m² (1111 m² m² m²)

1111 m² m² m² (1111 m² m² m²)

1111 m² m² m² (1111 m² m² m²)

1111 m² m² m² (1111 m² m² m²)

1111 m² m² m² (1111 m² m² m²)

1111 m² m² m² (1111 m² m² m²)

1111 m² m² m² (1111 m² m² m²)

1111 m² m² m² (1111 m² m² m²)

1111 m² m² m² (1111 m² m² m²)

1111 m² m² m² (1111 m² m² m²)

1111 m² m² m² (1111 m² m² m²)

1111 m² m² m² (1111 m² m² m²)

1111 m² m² m² (1111 m² m² m²)

1111 m² m² m² (1111 m² m² m²)

1111 m² m² m² (1111 m² m² m²)

1111 m² m² m² (1111 m² m² m²)

1111 m² m² m² (1111 m² m² m²)

1111 m² m² m² (1111 m² m² m²)

1111 m² m² m² (1111 m² m² m²)

1111 m² m² m² (1111 m² m² m²)

1111 m² m² m² (1111 m² m² m²)

1111 m² m² m² (1111 m² m² m²)

1111 m² m² m² (1111 m² m² m²)

1111 m² m² m² (1111 m² m² m²)

1111 m² m² m² (1111 m² m² m²)

1111 m² m² m² (1111 m² m² m²)

1111 m² m² m² (1111 m² m² m²)

1111 m² m² m² (1111 m² m² m²)

1111 m² m² m² (1111 m² m² m²)

1111 m² m² m² (1111 m² m² m²)

1111 m² m² m² (1111 m² m² m²)

1111 m² m² m² (1111 m² m² m²)

1111 m² m² m² (1111 m² m² m²)

1111 m² m² m² (1111 m² m² m²)

1111 m² m² m² (1111 m² m² m²)

1111 m² m² m² (1111 m² m² m²)

1111 m² m² m² (1111 m² m² m²)

1111 m² m² m² (1111 m² m² m²)

LOCAL

Quadra Fiscal

CLUBE ESCOLA VILA ALPINA

Endereço: R. Francisco Falconi, 83.

Distrito: Vila Prudente

Subprefeitura: a Prudente/Sapopemba

403

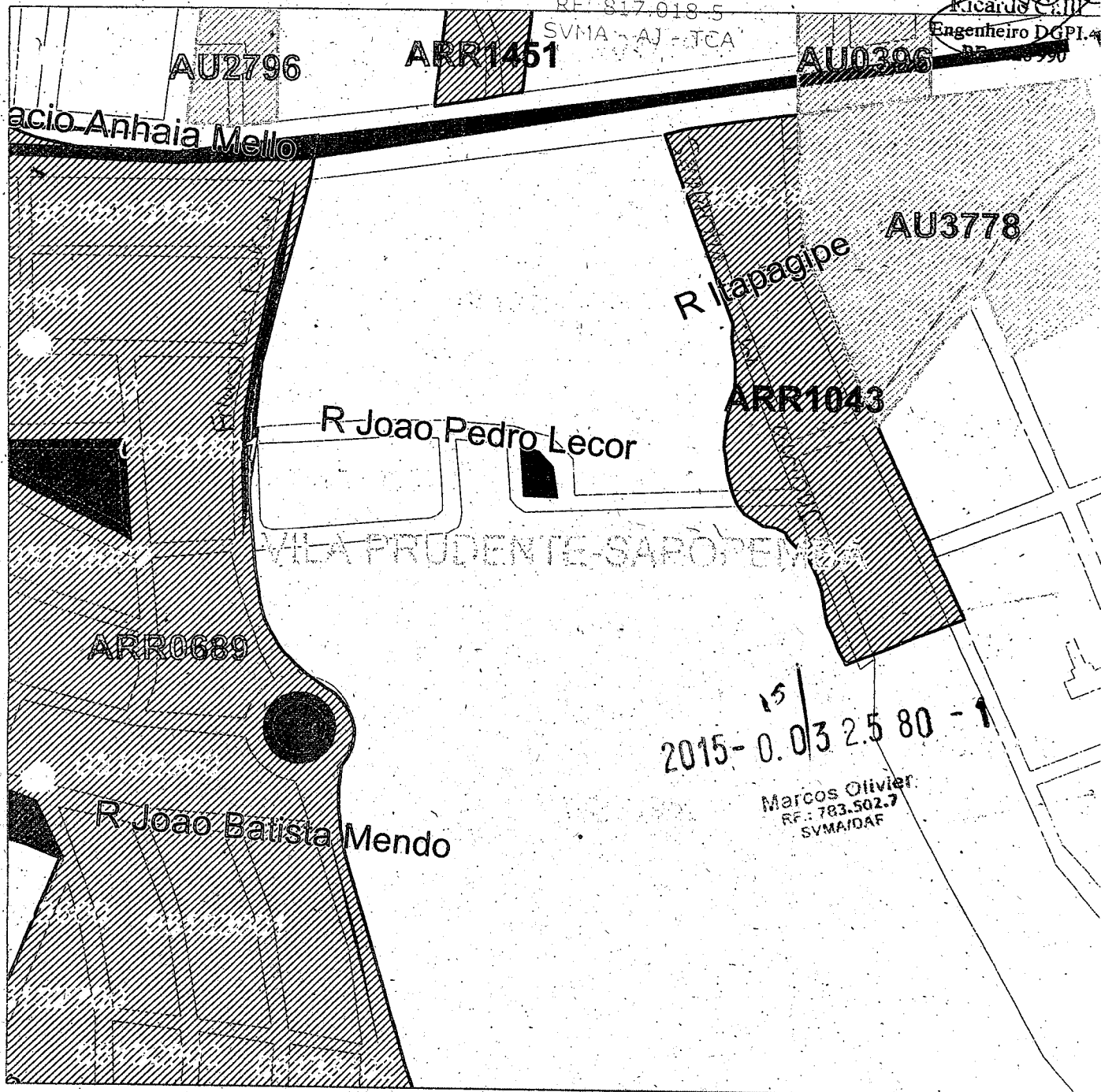
Mapa de São Paulo

2013

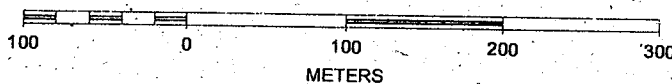
Guilherme Gouvêa
RF: 817.018-5
SVMA - AJ - TCA

01.390/33 (10.849.02)
27/06/13

Ricardo Can
Engenheiro DGPI.4



SCALE 1 : 4.354



msc - J2I/E6

2013 0.240.437-3
Guilherme Gouveia

109
11.06

A) FORNO CREMATÓRIO:

TÍTULO

Guilherme Gouveia
RF: 817.018-5
SVMA - AJ - TPA. Nº 2

9/390/13
(10.849.022)
27/2/13

Desapropriado: Fernando Avelino Corrêa
Área: 134292,22 m²
Imissão de Posse: 30/06/66
Planta:
Processo: 117888/66
Carta de Adjudicação de 24/10/75, dos Autos 235/66 da 1ª Vara da
Fazenda Municipal, transcrita sob nº 108204, em 12/11/75, às fls.
119 do Livro nº 3-DL do Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição.
Plano:
Decreto:
Contribuinte: 051.035.030


Ricardo C. Lili
Engenheiro DGPI.4
RF.: 628.990

B) CEMITÉRIO DE VILA ALPINA:

2015-03/032580-1

Desapropriado: Fernando Avelino Corrêa
Área: 519600,00 m²
Imissão de Posse: 30/06/66
Planta:
Processo: nº 117888/66
Carta de Adjudicação de 24/10/75, dos Autos 235/66 da 1ª Vara da
Fazenda Municipal, transcrita sob nº 108204, em 12/11/75, às fls.
119 do Livro nº 3-DL do Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição.
Plano: Instalação do Cemitério de Vila Prudente
Decreto: nº 6308 de 07/12/65.
Contribuinte: 051.035.030

Marcos Olivier
RF.: 783.502.7
SVMA/DAF



P R E F E I T U R A D A C I D A D E D E
S ã o P A U L O

2013-0.240.437-3

110

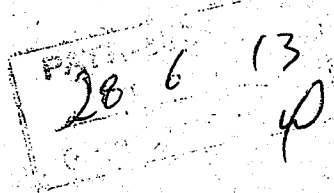
do ofício Nº 390/13 (10.849.022) em 27/06/13 (a) folha de informação Nº 07

Guilherme Gouveia
Guilherme Gouveia
RF: 817.018-5
SVMA - AJ - TCA
Ricardo Calli
Engº - DGPI.4
RF 628990

DGPI.3 - Clóvia (P.402)

Favor anotar e informar o que consta para
o local assinalado em anexo no croqui
de fl. 05 (parte do área "3m").

gato
Ricardo Calli
Engenheiro DGPI.4
RF.: 628 990
27/06/13



2015-0.032580-1

Marcos Olivier
RF.: 793.502.7
SVMA/DAF

211

2013-0.240.437-3 *Guilherme Guineu*
Guilherme Guineu
RF: 817.018-3
SVMA - AJ - TC

Ofício: 148/84

Int.: DUE

Assunto: Secretaria das Administrações Regionais solicita que AR-VP desocupe a área, para que a mesma possa ser incorporada ao Centro Educacional e Esportivo "Arthur Frieivieich".

Proc.: 1980-0.004.599-0

Int.: Secretaria do Bem Estar Social

Assunto: Transferência de imóvel - A/C nº 836 - Centro Educacional de Vl. Alpina.

Proc.: 1994-0.038.826-8

Int.: Departamento Patrimonial

Assunto: Informação sobre domínio.

Obs.: A/C 3723 ao SENAI.

Era o que tínhamos a informar.

Anotamos a passagem do presente na pasta do croquis.

25/07/2013

[Assinatura]
Cátia Lacerda Ferras da Silva
Encarregada de Equipe
A.G.P.P. - DGPI-3
R.F. 734.998.0.00

DGP
REC
26 JUL 2013
(assinatura)
60 13 01 400
Dione Barros de Faria
RF. 645.197-7/AGPP
SEMPLA/DGPI-4

DGPI 2
RECEBIDO
07 AGO 2013
(assinatura)
60 13 01 200

DGPI 2 - D. Faria

Foi informado o que consta para o local mencionado e anexo em 16.02/05, verificando-se as A/Cs referidas e todas as partes do local.

[Assinatura] 20/08/13
Ricardo C. III
Engenheiro DGPI-4
R.F.: 628 990

[Assinatura] 16/09/20

Terêncio da Silva
R.F. 532.837-2 - AGPP
SEMPLA - DGPI 2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação 08

do Tíd 10.849.022 (Of. 390/2013/SMDU.G)

Em 25/07/13

Celia Laércio Soares de Sousa
R.F. 734.988.0 - AGPP
SEMPA - DGPI 3

DGPI- 4

Sr. Engº Ricardo

Em atenção a solicitação de fl. 07, informamos o que consta nos assentamentos da pasta do croquis nº 301440, para a área assinalada em fl. 05:

Tid: 10.241.938

Int.: Departamento de Águas e Energia Elétrica

Assunto: Solicita permissão de uso.

Tid: 6.902.408

Int.: SIURB/EDIF-4

Assunto: Construção de Centro Cultural.

TID: 4.926.119

Int.: Polícia Militar de São Paulo

Assunto: Solicita informação sobre área.

Ofício: 185/01

Int.: Secretaria Vias Públicas

Assunto: Áreas públicas municipais para construção de piscinões.

Ofício: 315/99

Int.: Secretaria de Serviços e Obras

Assunto: Solicita informações quanto à disponibilidade da área.

Ofício: 123/99

Int.: AR-VP/GAB

Assunto: Relacionamento de todas as áreas públicas ao longo da Av. Profº Luiz Ignácio de Anhaia Melo.

Proc.: 1983-0.006.696-9

Int.: Secretaria Municipal de Transportes

Assunto: Solicita autorização para criação de uma subestação necessária ao fornecimento de energia elétrica ao Sistema Trolebus em área municipal.

Memº: 603/83

Int.: DEMAT

Assunto: Solicita informação sobre área.

2015-0.032580-1

Marcos Olivier
R.F. 783.502.7
SVMAIDAF

lud 10.848 022

fl. 09

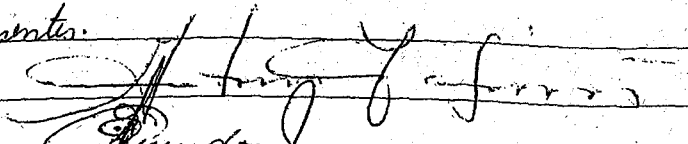
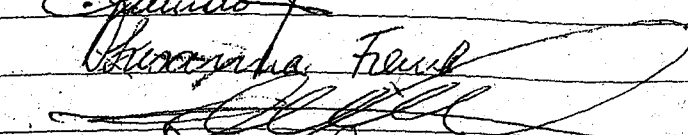
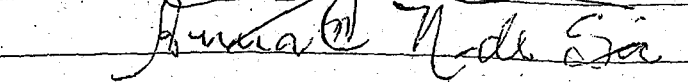
2013 0.248.437-3

112

Transferência de Sítio
R.F. 582.937.2-ABPP
SEMPLA-DGP12

Gilberto Gomes
RF: 817.018-5
SVMA AJ TCA

rua 5; e, pelo fundo, linha reta
q.h., numa extensão de, mais ou menos,
226,50m. com a Avenida Xiriteiz (projetada)
tudo conforme consta da planta de folha 4,
do processo administrativo n.º 160.891/68, 2ª - que,
em obediência ao despacho do Ex.º Prefeito, no re-
ferido processo, transferiu, a partir desta data,
a administração do imóvel descrito e confrontado,
à Prefeitura de Bem Estar Social, por se encon-
trar instalada no mesmo, o Centro Educacional
e Recreativo de Vila Alpina. Pela Sr.ª Susanna
Frank S.O. Prefeitura, foi dito que, na qualidade
de Prefeitura de Bem Estar Social, recubria, como
de fato realmente tem, a administração do imóvel.
O presente termo foi lavrado por Dagmar R.
Pileiro Gomes e vai assinado pelo presentes
e pelas testemunhas que são: L.º Diogenes Al-
cântara de Oliveira e Sr.ª Ana C. N. de Pa, a tudo
presentes.


Gilberto Gomes

Susanna Frank

Ana C. N. de Pa

Proc. 160.891/68

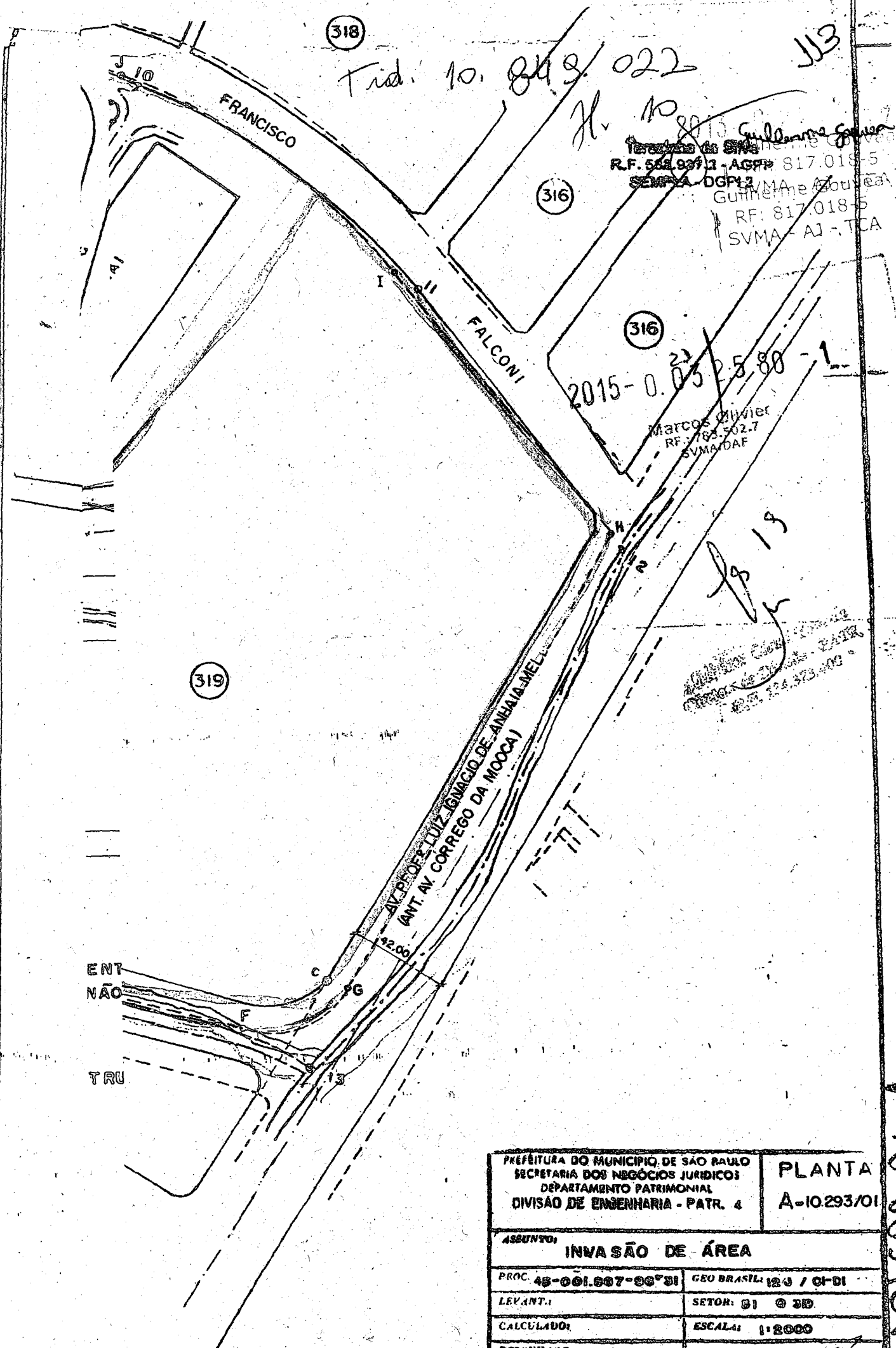
Térmo de transferência
de administração de
imóvel municipal -

Pg. 18

Em 10 dias do mês de Novembro de 1968, na
Diretoria do Departamento Patrimonial da Prefeitura
do Município de São Paulo, onde se encontram
o Diretor do mencionado Departamento,
Sr. Antônio Loggia Pinheiro, para este ato
devidamente autorizado pelo artigo 22, n.º I,
da Lei n.º 5.531, de 17 de julho de 1958,
e, pelo artigo 1.º n.º I, do Decreto n.º 40.682,
de 14 de Novembro de 1958, e o Sr. Orlando
Orsini Aguiar, Chefe da Seção de Administração
Imobiliária do mencionado Departamento,
compareceu Sr. Susanna Frank D. Secretária
de Bem Estar Social. E pelo Diretor do
Departamento Patrimonial foi dito: 1.º - que a
Prefeitura do Município de São Paulo, é legítima
proprietária de um imóvel (construção
e terreno) situado em Vila Prudente, nesta
Capital, sendo que o terreno assim se descreve
e confronta: perímetro A-B-C-D-E-F-G-H-
I-J-K-A, com a área de 103.393,30 m², di-
videndo: pela frente, linha mista A-B-C-
D-E, numa extensão de, mais ou menos,
466,82 m. com a rua sem nome; pelo lado
direito de quem da rua sem nome olha
para a área, linha mista E-F-G, numa
extensão de, mais ou menos, 121,40 m. com
propriedade de quem de direito; pelo lado
esquerdo, linha mista A-K-f-i-H, numa
extensão de, mais ou menos, 412,14 m. com

Arquivo de Direção
R.F. 134.373.449

2015-0-0382580-1
SUSANNA OLIVEIRA
RE: 783.502.7
SUSANNA OLIVEIRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS DEPARTAMENTO PATRIMONIAL DIVISÃO DE ENGENHARIA - PATR. 4		PLANTA A-10.293/01
ASSUNTO: INVAÇÃO DE ÁREA		
PROC. 48-001.007-00731	GEO BRASIL: 123 / 01-01	
LEVANT.:	SETOR: 01 @ 30	
CALCULADO:	ESCALA: 1:2000	
DESENHADOR: ADEMIR	DATA: 22/04/87	

Trid. 10.848.022

11

114



Termino de Uso
SE 5457-2 - AGPP
SE 5457-2 - DGP 2

GUINILLO
RF: 817.018-5
SVMA - AJ - TCA

AJ/01721/2008

2013 0240.457-3
São Paulo, 16 de maio de 2008

Ref. Placa Informativa – Escola SENAI “Humberto Reis Costa” – Vila Alpina.

Prezado Senhor,

2015-0.03 22 / 580 - 1

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, Departamento Regional de São Paulo, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, 1313, 3º andar, por sua Assessora Jurídica, vem pela presente expor e solicitar, por fim, o quanto segue:

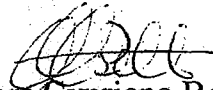
Visando dar integral cumprimento às disposições do Termo de Permissão de Uso a Título Precário e Gratuito, Processo nº 1994-0.038.826-8, Auto de Cessão nº 3723, autorizado através do Decreto nº 44.631 de 16 de abril de 2004, o SENAI-SP mandou confeccionar a placa informativa conforme documento anexo e que será afixada e mantida no acesso ao imóvel e em local de perfeita visibilidade.

Isto posto, é o presente para solicitar à Vossa Senhoria o “de acordo” com os termos que constarão da Placa Informativa.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção dispensada e renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI
Departamento Regional de São Paulo


Débora Cypriano Botelho
Assessora Jurídica

Ilmo. Sr. Dr.
Jerry Jackson Feitosa
DD. Diretor do Departamento Patrimonial da Procuradoria Geral do Município de São Paulo
Prefeitura do Município de São Paulo
Seu Gabinete
São Paulo - SP



1 vol. 10 843.022 fl. 1255

SENA

Terminada de Silva
R.F. 662.037.2 - AGPP
SENIA - DGPI 2

São Paulo, 29 de novembro de 2006

2013 0.240.437-3
Guilherme Guisea
Guilherme Guisea
RF: 817.018-5
SVMA - AJ - TCA

2015-0.032.580-1
Marcos Oliveira
RF: 783.592.7
SVMA/DAF

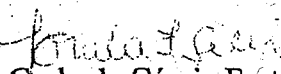
A
Prefeitura Municipal de São Paulo
Divisão de Transações
Att. Sras. Lussia Justino e Marta Tavares
Av. Liberdade, 103 - 8º andar
São Paulo - Capital

Prezadas Senhoras

Ref.: Termo de Permissão de Uso a Título Precário e Gratuito
Permitente: Prefeitura Municipal de São Paulo
Permissionário: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI
Processo nº 1994-0.038.826-8

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, Departamento Regional de São Paulo, vem pela presente encaminhar uma via original, devidamente assinada, do termo de permissão de uso a título precário e gratuito do imóvel localizado na Rua João Pedro Lecor, Bairro Jardim Avelino, Distrito de Vila Prudente, onde está instalada a Escola SENAI "Humberto Reis Costa".

Atenciosamente


Carla de Cássia Fortino Lellis
Gerente Interina

1 na. 110.948.022
Guilherme Souza
R.F. 817.018-5
SVMA - AJ - TCA
DR-SUP/OP-1295/06 - DGP12
13
56
2015-0.032.580-1

SENAI

Assim, em cumprimento às suas finalidades, o SENAI, ao longo de 64 anos, vem ministrando ensino profissionalizante industrial, sem qualquer finalidade lucrativa, sendo que o Departamento Regional de São Paulo mantém, por todo o Estado, 83 unidades escolares, oferecendo cursos de aprendizagem industrial, técnicos e de qualificação profissional, destinados à educação em nível básico para jovens e adultos.

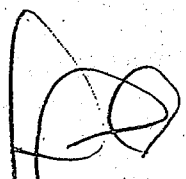
Nesse contexto, a Escola SENAI "Humberto Reis Costa", situada na Rua João Pedro Lecor, Bairro Jardim Avelino, Distrito de Vila Prudente, encontra-se instalada em prédio de propriedade dessa Municipalidade, autorizada por meio do Decreto nº 44.631, de 16 de abril de 2004 e de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Permissão de Uso a Título Precário e Gratuito, conforme processo nº 1994-0.038.826-8 - auto de cessão nº 3714.

É de se ressaltar que a mencionada unidade atende, comprovadamente, a cerca de 1.200.000 habitantes da região, oferecendo formação profissional a jovens e adultos, em atendimento às necessidades de mão-de-obra das indústrias circunvizinhas, desenvolvendo, ainda, importante trabalho de assistência, supervisão e orientação aos alunos e a várias entidades assistenciais que, igualmente, atuam na área de educação profissional na região, tendo certificado, somente em 2005, 4.003 alunos, contribuindo, assim, certamente, para o crescimento industrial paulista e, em especial, da região da Vila Prudente e adjacências.

No entanto, apesar de a Escola supracitada ocupar o imóvel da Prefeitura Municipal de São Paulo há, aproximadamente, 36 anos, a atual política do SENAI tem priorizado as unidades educacionais que se encontram em funcionamento em prédios doados ou, alternativamente, cedidos por longos períodos, e, por este motivo, está negociando, caso a caso, com as Municipalidades a cessão de uso dos imóveis.

Diante do exposto, venho solicitar gestões de V.Sa. no sentido de encaminhar projeto de lei à Câmara Municipal, visando a cessão de uso do imóvel situado na Rua João Pedro Lecor, Bairro Jardim Avelino, Distrito de Vila Prudente, pelo período de 30 (trinta) anos, anexando, para tanto, os documentos necessários.

Na certeza de que V.Sa. haverá por bem apreciar e encaminhar o presente pedido às áreas competentes, aproveito para apresentar protestos de distinguida consideração.


Luis Carlos de Souza Vieira
Diretor Regional

RECEBIDO

25 AGO 2006

DAF-PROTOCOL

RECEBIDO

CMPT

25/08/06

ser. exec. Saga
Prot 997/02
GDR-8428

Trid. 10.848.022

117 114

2013 0.240.437-5

Guilherme Gouveia
RF: 817.018-5
SYMA - AJ - TCA

TERMINOS DE EMP
R.F. 522.437-2 - AGES
SENAPLA - DGM 2



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO PATRIMONIAL
DIVISÃO DE TRANSAÇÕES**

Av. da Liberdade, 103 - 7º andar - tel. 3397-7207 - 3397-7206

São Paulo, 27 de Março de 2008

2015-0.03 2.5 80 - 1

Marcos Olivier

COMUNICADO

URGENTE

Ref.: Auto de Cessão 3723

Vimos, por meio deste, solicitar seja encaminhado a este Departamento Patrimonial, fotos da "Placa Informativa" constante da cláusula "e", "f" do § 5º e cópias das contas de água, luz e o que mais houver dos meses de Janeiro a Dezembro do ano de 2006 e 2007 conforme estabelecido no Termo de Permissão de Uso assinado por V.Sa. em 24/11/2005.

Salientamos que tais documentos deverão ser entregues na Avenida Liberdade nº 103 - 7º andar - PATR. 5, no prazo máximo de 30 dias, sob risco de revogação do pleno direito da presente Permissão de Uso e da imediata desocupação do imóvel.

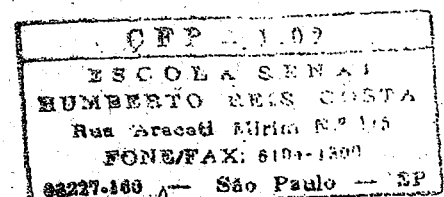
No aguardo de suas providências, subscrevemo-nos,

Renata C. J. de Castro
Renata Conde Jerônimo de Castro

Diretora da Divisão de Transações

R.F. 643.207.7.00 - Patr. 5

Ao SENAI
AC de Luis Carlos de Souza Vieira
Rua João Pedro Leor
Jardim Avelino - Vila Prudente
São Paulo - Capital



Amako



1 ad. 10.848.022

Gilherme Gouveia 158

H-10

Terminado da Silva
RF: 817.018-5 R.F. 582.937.2-AGPP
SVMA - AJ - TCA
UFP - 102/10/08
São Paulo, 25 de abril de 2008

2013 0.240.437-3

A
Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos
Procuradoria Geral do Município
Departamento Patrimonial
Divisão de Transações

Renata Conde Jeronimo de Castro
Diretora da Divisão de Transações

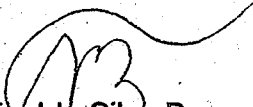
2015-0.032.580-1

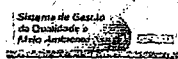
Marcos Olivier
RF: 783.502.7
SVMA/DAF

Ref.: Auto de Cessão 3723

Conforme solicitado por V.Sa., segue fotos da "Placa Informativa", e cópias das contas de água, luz e telefone dos meses de janeiro a dezembro do ano de 2006 e 2007 de acordo consta na cláusula "e" e "f" estabelecido no Termo de Permissão de Uso desta unidade de ensino.

Atenciosamente,


Nivaldo Silva Braz
RG-7.532.488 / SP
Diretor



SENAI
Serviço Nacional
de Aprendizagem
Industrial

Escola SENAI
"Humberto Reis
Costa"

Rua Aracati Mirim, 115 - Vila Alpina
CEP: 03227-160 - São Paulo - SP
Fone / Fax: 6104 1300
e-mail: senaivilalpinasp@sp.senai.br
www.sp.senai.br



Trid: no. 843 022
Guilherme Gouveia
RF: 817.018-5
SEMA - A. J. T. C.
S. C. P. J. 3. AGPP
S. C. P. J. 2. D. P. 2

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO PATRIMONIAL**

São Paulo, 26 de maio de 2008.

2013.0.240.437-3
Ofício nº 148/2008/Patr.G

**Ref.: Placa informativa – Escola SENAI
“Humberto Reis Costa” – Vila Alpina**

Prezada Senhora

2015-0.031.580-1

Marcos Olivier
RF: 783.502.7
SVMAIDAE

Em atenção ao solicitado por Vossa Senhoria no Ofício AJ/01721/2008 – SENAI informamos que o modelo de placa informativa juntado ao mesmo por cópia está de acordo com as disposições previstas no Decreto nº 44.631/2004, bem como com as cláusulas do Termo de Permissão de Uso a Título Precário e Gratuito lavrado (Auto de Cessão nº 3.723).

Na oportunidade apresento protesto de estima e consideração.

COPIA
JERRY JACKSON FEITOSA
Diretor do Departamento Patrimonial da
Procuradoria Geral do Município

Ilma. Sra.
DRA. DÉBORA CYPRIANO BOTELHO
DD. Assessora Jurídica do
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI
Avenida Paulista, 1313 – Cerqueira César
São Paulo – Capital

teds/of14808

Recebido em 28/05/2008

Mivaldo Silva B.02

RG-7.532.466-X

Ind: 10.848.022

Gulherme Louvea
RF: 817.018-5
SVMA - AJ - TCA

122-17

2013 0 260 137-3

2013 0 260 137-3
R.F. 502.937-2 - AGPA
SEMPA - DGPI 2



APOIO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL N° 42.249/02 E DA LEI MUNICIPAL N° 13.239/01, INFORMAMOS AO PÚBLICO QUE ESTA ÁREA É DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E FOI CEDIDA AO "SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL- SENAI", NAS SEGUINTE CONDICOES:

2015-0.032580-1

METRAGEM: 10.315,87m²

Marcos Olivier
RF: 781.502.7
SVMA/DAF

FINALIDADE: PARA FUNCIONAMENTO, NAS INSTALAÇÕES JÁ EXISTENTES, DE ESCOLA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL.

DISPOSITIVO LEGAL: DECRETO MUNICIPAL N° 44.631 DE 16/04/2004

DATA DA FORMALIZAÇÃO: 04/11/2005

PRAZO DA CESSÃO: INDETERMINADO

AUTO DE CESSÃO: AC 3723

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1994-0.038.826-8

PARA ESCLARECIMENTOS OU DENÚNCIAS LIGUE:

OUVIDORIA
GERAL:

0800-175717

DEPARTAMENTO
PATRIMONIAL:

3397-7207

Tud: 10.848.022

N. 28

127

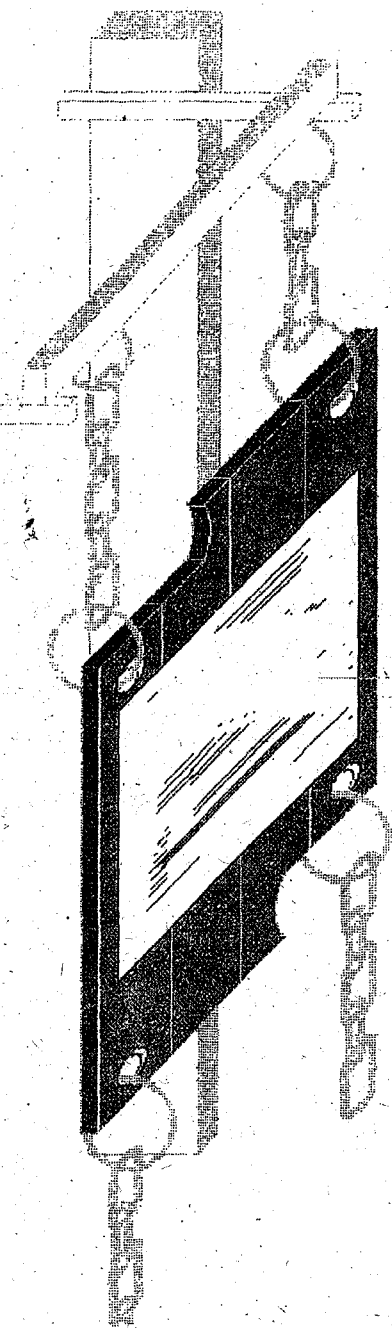
2015-0.437-2

RECEBIDA
R.F. 582.93.21
SEMPA - C. SYMA - AJ - TCA

MADEIRA

29/03/2015 15:58 - 1

MARCOS OLIVEIRA
RF: 783.502.7
SYMAIDAE



MADEIRA

INOX ESCOVADO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 20
Em 21/08/2013

Guilherme Gouveia
Guilherme Gouveia
RF: 817.018-5
SVMA - AJ - TQA

do Tid. 10.849.022

DGPI 4

RICARDO CALIL - ESP. III

Terezinha da Silva
R.F. 582.937.2 - AGPP
SEMPLA - DGPI 2

2015-0.03/2.5 80 - 1

Marcos Olivier
RF: 783.502.7
SVMA/DAF

Atendendo à solicitação de fl. 08 vº ,
informamos que após pesquisa aos nossos assentamentos,
constatamos que os A/Cs. citados em fl. retro, trata-se do local
assinalado em fls. 02/05.

Os A/Cs, segue em anexo :

=> A/C. 836, em vigor, outorgado à **SECRETÁRIA MUNIC.
DE ESPORTES E LAZER**, segue em anexo sob fls. 09/10.

=> A/C. 3.723, em vigor, outorgado ao **SERVIÇO NACIONAL DE
APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI**, anexado sob fls. 11/19.

Sem mais, retornamos o presente a v.sa. para
prosseguimento.

São Paulo, 21 de agosto de 2013.

TEREZINHA DA SILVA

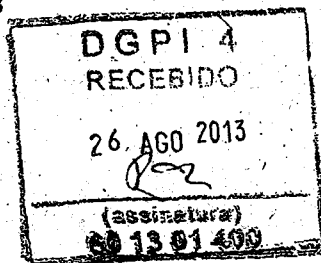
AGPP. RF.582.937.203

DGPI 2

MIRIAM LIEMI YONEDA

DIRETORA DE DIV. DGPI 2

RF. 134.373.400





P R E F E I T U R A D A C I D A D E
S ã o P A U L O

2013 0.240.437-3

Guilherme Gaioso
Guilherme Gaioso
RF: 817.018-5
SVMA - AJ - TCA

folha de informação Nº 21

do ofício Nº 390 / 13 (10.849.022) em 26 / 08 / 2013 (a)

Ricardo Calil
Engº - DGPI.4
RF 628990

INTERESSADO : SMDU.

ASSUNTO : Informação sobre área para construção de CEU.

DGPI.4 - Diretoria

Em atenção à cota de fl.03vº, referente à área mencionada na inicial e apontada em amarelo na quadra de fl.03, mapa de fl.04 (121/E6) e no croquis 301.440 de fl.05, temos:

DOMÍNIO..... Municipal, uso especial.

2015-0.032580-1

Marcos Olivier
RF: 781.502-7

ORIGEM..... Parte da área "1M" com origem nas desapropriações informadas no título do referido croquis à fl.06.

DISPONIBILIDADE... DGPI.32 (antigo Patr.402) às fls.08/08vº informa os expedientes que constam para o local de seus assentamentos. DGPI.2 à fl.20 informa constar para o local o A/C 836 de fls.09/10 a favor da "Secretaria Municipal de Esporte e Lazer", área demarcada na planta de fl.10 e o A/C 3.723 de fls.11/19 a favor do "Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI" para a área de marcada na planta de fl.19.

Segue à fl.02 aerofoto do local.

Era o que cabia informar dos assentamentos das unidades consultadas.

Ricardo Calil
Engº - DGPI.4
RF 628990

26/8/2013

Liliana Costa Simões
RG.F. 305.814
Arquiteta - Chefe
SEMPLA - DGPI - 42



2013 0.240.437-3

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SMDU

124
Guilherme Sávio
Guilherme Sávio
RF: 817.019
SVMA - AJ--

Folha de Informação no. 22

Do ofício 390/13 (10.849.022) em 16/09/13 (a) 05

SANDBANK S.A.
TELEFONIA

A Katia Canova,

Por solicitação do Sme. Secretária Adjunta

2015-0.032.580-1

32
Marcos Olivier
RF: 783.502.7
SVMA/DAF

São Paulo, 16/09/13

SANDRA NEVES OLIVEIRA
ENGENHEIRA CIVIL

SMDU-Gabinete
Rede de Equipamentos

325

2013-0.240.437-3

Guilherme Gouveia
Guilherme Gouveia
RF: 817.018-5
SVMA - AJ - TCA

Manejo Vila Alpina.

O plano de manejo do CEU Vila Alpina consta de:

a.- Situação atual: Planta cadastral e botânica conforme documentos :

CA_CEEARTHURFRIEDENREICH_0001-R0.dwg

TOPO_CEEARTHURFRIEDENREICH_0001-R00.dwg.

Conforme Tabelas dos citados documentos, são 1.257 árvores cadastradas

2015-0.032.580-1

b.- Situação Pretendida:

No projeto de arquitetura e paisagismo no que se refere às relações com a vegetação arbórea existente consideramos somente as relações entre a vegetação arbórea a ser preservada e a ser removida, seja por Corte ou Transplante. Consideramos somente as interferências diretas com a implantação dos edifícios da arquitetura e a circulação projetada bem como com a consequente movimentação de terra. Nesse caso as árvores que interferem nessas obras serão removidas. A obra em questão Vila Alpina, já possui um grande número de árvores existentes e são poucos os locais que podem receber árvores para compensação ambiental, além daquelas já projetadas. As árvores projetadas (locadas) no Projeto de Paisagismo são nativas e devem ser computadas no cálculo da Compensação Ambiental.

Marcos Olivier
RF: 817.018-5
SVMA - AJ - TCA

A Planta de Situação Pretendida corresponde ao Projeto de Paisagismo em si o qual prevê:

. Quantidade de árvores a serem removidas por CORTE = 98 exóticas + 29 nativas + 26 secas (= mortas)= 153.

. Quantidade de árvores a serem removidas por transplante = 44.

Essas árvores a serem removidas são as que coincidem com o local da implantação das edificações e novos acessos. Ou que são diretamente afetadas por obras de terraplanagem. Foi considerado também o estado fitossanitário do exemplar. Todas as demais árvores existentes foram preservadas.

Os documentos correspondentes são:

. CA_CEEARTHURFRIEDENRECH_0001_R00.dwg

. CEU08-PAI-PE-001-002-0.dwg

. CEU08-PAI-PE-004-0.dwg

. CEU08-PAI-PE-005-0.dwg

. CEU08-PAI-PE-006-0.dwg

2013 0.452.437-3

26



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Guilherme Gouveia
Guilherme Gouveia
R.F. 817.018-5
SVMA - AJ - TCA

em 06/02/2015

AO
DEPAVE/DPAA
Expediente

Solicito autuação do Ofício 56/2015/SMDU-G.

Silvia Rocha de M. Fernandes
Engª Agrª Silvia Rocha de M. Fernandes
R.F. 777.514.8
DEPAVE/DPAA 06/02/15

42
2015-0.032.580 - 1
Marcos Olivier
R.F. 783.502.7
SVMA/DAF

MA-DAF 33	FIN DA AUTUAÇÃO	VER. ÚLTIMA ECONOMIZADA
TRAMITACAO	SEQUE	JUNTADO
NESTA DATA		
DOCUMENTO E FOLHA PARA INFORMAÇÃO RUBRICADA SOB FOLHA		
A 298 EM 11/01/16		
R.F. 1105		
DEPARELDA		

2013 0.240.437-3

Guilherme Guedes
Guilherme Guedes
RF: 817.018-5
SVMA - AJ - TCA

127



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

DEPAVE/DPA
R.F. 769.103
DEPAVE/DPA

Do processo nº 2015-0.032.580-1

em 10/02/2015

AO
DEPAVE/DPA
Engº Ricardo

Solicito análise e prosseguimento.

Silvia R. Fernandes
Engª Agrª Silvia Renata de M. Fernandes
R.F. 777.514.3
DEPAVE/DPA 10/02/15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº.....

Do processo nº 2015-0.032.580-1

em/...../.....(a).....

Daniel de Jesus

R.F.: 789.110-5

DEFAVE/DPAA

RELATÓRIO DE VISTORIA

Trata o presente processo de solicitação de Parecer Técnico referente a manejo de vegetação para construção do CEU - Vila Alpina em terreno localizado na Av Francisco Falconi, 83 - Vila Prudente - São Paulo.

A vegetação no interior do lote é considerada em partes Patrimônio Ambiental de acordo com a carta 36 do documento "Vegetação Significativa do Município de São Paulo" e de acordo com o Decreto Estadual 30.443/89.

Não foi observada a presença de córrego ainda que intermitente e nem áreas de preservação permanente (APP) conforme Lei Federal 12.651/12 e Lei Municipal 10.365/87.

A vegetação não é considerada nativa secundária de Mata Atlântica em estágio inicial de regeneração de acordo com o Decreto 6660/08 e a Resolução CONAMA 01/94.

A vegetação encontrada é considerada vegetação de preservação permanente (VPP) nos termos da lei Municipal 10.365/87, artigo 4º, parágrafos 2º alínea "a" item 2.

Foi realizada vistoria em 05/03/2015 e constatou-se que, para continuidade da análise, o interessado deverá:

1. O Cadastramento arbóreo corresponde em partes com o observado em campo;
2. Adicionar no cadastramento as árvores localizadas na calçada no entorno do terreno;
3. Alterar o cadastramento dos exemplares 238 e 292;
4. Retirar do cadastramento os exemplares com DAP menores 5 cm;
5. Retirar do cadastramento os exemplares 186 e 1232 por não serem considerados exemplares arbóreos;
6. Plotar corretamente (colorir de acordo com a legenda) os exemplares a serem manejados na planta de situação pretendida e corrigir exemplares que constam em duplicidade na planta apresentada (ex.: 171 etc.);
7. Incluir na tabela de exemplares a serem manejados todos os exemplares que serão manejados (ex.: 42, 44, 43 e 46);
8. Apresentar em tabelas separadas os exemplares nativos dos exóticos em planta de situação atual;
9. Apresentar em planta de PCA o total da área ocupada pelas vagas de estacionamento e atender o Decreto 44.419/2004 e identificar esta compensação diferentemente das demais;
10. O Projeto deve atender a Lei Nº 14459/07 sobre Aquecimento de água por Energia Solar;
11. Apresentar em plantas a largura da calçada e se for o caso implantar calçada verde atendendo o Decreto nº 45.904/2005;
12. Apresentar novas plantas: 01 via da planta de Situação Atual; 02 vias da Planta de Situação Pretendida e 04 vias da Planta de PCA de acordo com a **Portaria nº130/SVMA.G/2013**, devidamente assinadas por Engº Agrônomo/Florestal ou Biólogo com respectiva ART/CRBio, e pelo responsável da solicitação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 45

Do processo nº 2015-0.032.580-1

em/...../..... Daniel de Jesus

R.F. 789.105-
DEPAVE / DPAA

Sendo o que nos cabia informar, o interessado será notificado através de correio eletrônico conforme Decreto Municipal nº 51.714/2010, para ciência e, no prazo máximo de 30 dias, deverá apresentar novas plantas solicitadas, conforme informação acima.


ENGº. AGRº. RICARDO F. R. I. ELIAS
DEPAVE / DPAA

613115

Guilherme Gouveia
RF: 87.018-5
SVMA - AJ - TCA



PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DEL-REI

VERDE E MEIO AMBIENTE

FICHA DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Daniel de Jesus
R.F. 789.110-5
DEPAVE / DPAA

I - QUALIFICAÇÃO

INTERESSADO SMOV - CCL Vila Alpina
TELEFONE FAX
E-MAIL

() Proprietário (X) Responsável Técnico () Outros

II - DADOS DO PROCESSO OBJETO DA CONSULTA:

NÚMERO DO PROCESSO
NOME OU RAZÃO SOCIAL
ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA

TIPO: () Parcelamento () Edificação () Outros

III - PRETENSÃO

() Acompanhamento de Processo () Solicitação de Prazo
() Atendimento de Comunicar-se () Solicitação de Prazo

VI - ENCAMINHAMENTO:

- INSEAR NAS 3 PLANTAS as áreas da calçada
- Onze enterros para a zona residencial, sendo: 01 para a calçada
- INSEAR TABELAS DE ÁRVORES na planta de PCA
- Além da cadastros de Árvore - SP em plantas 238 e 292
- Relatório de Cadastros de Árvore - SP em plantas 186 e 1232
- Permissão geral de enterros para a zona residencial, compatibilidade
- COMPENSAÇÃO de acordo com ART 7 do Decreto S3.888 de 1988 e tabela
- Arquiteto responsável A4 Tabela de todos exemplares subvistos em ordem
- Arquiteto responsável A4 Tabela de todos exemplares subvistos em ordem
- implantação de acordo com todo o E
- Terra excedente exatidão da lista de compensação
- apresentar volume livro das notas
- No plantio propostos numerar e registrar

Ricardo de Jesus
Responsável Técnico

01/06/15
Interessado



Guilherme Gouveia
RF: 817.018-5
SVMA - AJ - TCA

2015-0.032.580-1

Daniel de Jesus
R.F. 788.110-5
DEPAVE / DPAA

2013 0.240.637-3

São Paulo, 30 de abril de 2015

Assunto: **Resposta ao Relatório de Vistoria**

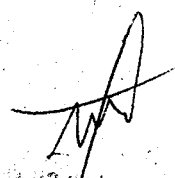
Prezado Ricardo Fonseca Reis Iunes Elias

Por favor, anexar as folhas ao Processo nº 2015-0.032.580-1 – CEU Vila Alpina.

Atenciosamente,

SMDU - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

SVMA - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente
DEPAVE 4
Rua do Paraíso, 387 - 7º andar
CEP 04103-000

06/05/15

MARCUS NASCIMENTO
RF: 540.703.421

MAKHOHL
arquitetura

Guilherme Gouveia
Guilherme Gouveia
RF: 817.018-5
SVMA - AJ - TCA

STD-66.579

132

São Paulo, 22 de julho de 2015

43

2015-0 03 2.580-1

A
ARQ. Eduardo Martini / Igor Cortinove
Ref.: Lote 08 – Território CEU Vila Alpina
Ass.: Atendimento comunique-se DEPAVE

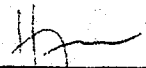
Daniel de Jesus
R.F.: 700.110-5
DEPAVE / DPAA

Caro Eduardo Martini,

Pela presente, estamos encaminhando cópia impressa (6 folhas) do projeto em atendimento ao comunique-se e planilha de manejo arbóreo para o DEPAVE, referente ao Lote 08 – Território CEU Vila Alpina.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Arq. Walter Makhohl
Makhohl Arquitetura

ESPÉCIES ARBÓREAS NATIVAS DA ÁREA, RELACIONADAS EM ORDEM CRESCENTE DE DAP

Nº	N. Comum	N. Científico	DAP	Soma DAP's	Altura (m)	Origem	S. Atual	Est. Fit.	Observação
1	ipê-amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	3		2,00	nativa	2.1.8.14	bom	
15	ipê-amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	3		2,00	nativa	2.1.8.15	bom	
90	jacarandá	<i>Machaerium villosum</i>	3		3,00	nativa	2.1.8.5	bom	
635	ipê-amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	3		3,00	nativa	2.1.8.14	bom	
636	ipê-amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	3		4,00	nativa	2.1.8.14	bom	
962	pintagueira	<i>Eugenia uniflora</i>	3		2,00	nativa	2.1.8.5T	bom	
1009	fumo-bravo	<i>Solanum granuloso</i>	3		4,00	nativa	2.1.8.15	bom	
1034	hibisco-colibri	<i>Malvaviscus arboreus</i>	3		2,00	nativa	2.1.8.14	bom	não atinge Dap
87	pau-brasil	<i>Caesalpinia echinata</i>	4		3,00	nativa	ok	bom	
206	amoreira	<i>Morus nigra</i>	4		2,00	nativa	2.1.8.14	bom	
209	ipê-amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	4		2,00	nativa		bom	
218	amoreira	<i>Morus nigra</i>	4		3,00	nativa	2.1.8.14	bom	
245	boleira	<i>Alchornea triplinervia</i>	4		5,00	nativa	ok	bom	
420	ipê-amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	4		3,00	nativa	ok	bom	
722	ipê-amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	4		2,00	nativa		bom	
824	pau-ferro	<i>Caesalpinia ferrea</i> var. <i>leiostaschya</i>	4		2,00	nativa	2.1.8.15	bom	
865	ipê-roxo	<i>Tabebuia heptaphylla</i>	4		3,00	nativa		bom	
880	camboatá	<i>Cupania vernalis</i>	4		2,00	nativa		bom	
900	pata-de-vaca	<i>Bauhinia fortificata</i>	4		3,00	nativa	2.1.8.14/2.1.8.17	bom	
901	pata-de-vaca	<i>Bauhinia fortificata</i>	4		3,00	nativa	2.1.8.14/2.1.8.17/ 2.1.8.107	bom	
920	ipê-roxo	<i>Tabebuia heptaphylla</i>	4		2,00	nativa		bom	
933	pingo-de-ouro	<i>Duranta repens</i>	4		1,00	nativa	2.1.8.17	bom	
1019	pau-d'água	<i>Dracaena fragrans</i>	4		3,00	nativa	2.1.8.15	bom	
1223	assapeixe	<i>Vernonia polyanthes</i>	4		3,00	nativa	2.1.8.14	bom	
1226	fumo-bravo	<i>Solanum granuloso</i>	4		2,00	nativa	2.1.8.14/2.1.8.13	bom	
35	ipê-amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	5		3,00	nativa	2.1.8.15	bom	
79	abacateiro-roxo	<i>Hyeronima alchorneoides</i>	5		3,00	nativa	2.1.8.17/2.1.8.18	bom	
159	ipê-roxo	<i>Tabebuia heptaphylla</i>	5		5,00	nativa	ok	bom	
163	assa-peixe	<i>Vernonia polyanthes</i>	5		4,00	nativa	2.1.8.17	bom	

2013-0.240.1437-3

2015-0.032.560-4

Superintendente
Governo do Estado
R.F. 817.018.139

133

Departamento
R.F. 780.110-5
DEPMVE/DEMA

ESPÉCIES ARBÓREAS NATIVAS DA ÁREA, RELACIONADAS EM ORDEM CRESCENTE DE DAP

Nº	N. Comum	N. Científico	DAP	Soma DAP's	Altura (m)	Origem	S. Atual	Est. Fit.	Observação
168	amoreira	<i>Morus nigra</i>	5		2,00	nativa	2.1.8.17	bom	
264	assa-peixe	<i>Vernonia polyanthes</i>	5		3,00	nativa	2.1.8.14	bom	
408	pau-ferro	<i>Caesalpinia ferrea</i> var. <i>leiostaschya</i>	5		3,00	nativa	ok	bom	
432	fumo-bravo	<i>Solanum granuloso</i>	5		3,00	nativa	2.1.8.13T	bom	
449	pau-ferro	<i>Caesalpinia ferrea</i> var. <i>leiostaschya</i>	5		2,00	nativa	ok	bom	
555	ipê-amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	5		4,00	nativa	ok	bom	
614	ipê-amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	5		3,00	nativa	2.1.8.14	bom	
633	pau-brasil	<i>Caesalpinia echinata</i>	5		5,00	nativa	2.1.8.15	bom	
838	ipê-roxo	<i>Tabebuia heptaphylla</i>	5		2,00	nativa	2.1.8.15	bom	
1088	assapeixe	<i>Vernonia polyanthes</i>	5		4,00	nativa	2.1.8.15	bom	
1105	mutambo	<i>Guazuma ulmifolia</i>	5		4,00	nativa	2.1.8.17	bom	
1181	pau-d'água	<i>Dracaena fragrans</i>	5		3,00	nativa	2.1.8.13	bom	
166	assa-peixe	<i>Vernonia polyanthes</i>	6		4,00	nativa	2.1.8.17	bom	
297	fumo-bravo	<i>Solanum granuloso</i>	6		3,00	nativa	2.1.8.17	bom	
312	caroba	<i>Sparattosperma leucanthum</i>	6		3,00	nativa	ok	bom	
319	ipê-roxo	<i>Tabebuia heptaphylla</i>	6		4,00	nativa	ok	bom	
451	pau-ferro	<i>Caesalpinia ferrea</i> var. <i>leiostaschya</i>	6		2,00	nativa	ok	bom	
681	ipê-amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	6		3,00	nativa	2.1.8.14	bom	
738	pingo-de-ouro	<i>Duranta repens</i>	6		3,00	nativa	2.1.8.14	bom	
775	fumo-bravo	<i>Solanum granuloso</i>	6		2,00	nativa	2.1.8.13	ruim	
820	mutambo	<i>Guazuma ulmifolia</i>	6		3,00	nativa	2.1.8.15/2.1.8.17	bom	
1010	embaúba	<i>Cecropia hololeuca</i>	6		5,00	nativa	2.1.8.15	bom	
1060	amendoim-bravo	<i>Pterogyne nitens</i>	6		5,00	nativa	2.1.8.13	regular	tronco
1066	ipê-amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	6		3,00	nativa		bom	
1087	assapeixe	<i>Vernonia polyanthes</i>	6		4,00	nativa	2.1.8.15	bom	
1095	manduirana	<i>Senna macranthera</i>	6		5,00	nativa		bom	
1138	paineira	<i>Chorisia speciosa</i>	6		5,00	nativa		bom	
1240	ipê-amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	6		3,00	nativa	2.1.8.15	bom	
1242	fumo-bravo	<i>Solanum granuloso</i>	6		3,00	nativa	2.1.8.13/2.1.8.15/ 2.1.8.11	bom	
1252	ipê-amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	6		3,00	nativa	2.1.8.14	bom	

2015
SMA - AJ - TCA
Guilherme Lourenço
Guilherme Lourenço
RE: 817.018-5
SMA - AJ - TCA

2015-032-00

RE: 817.018-5
SMA - AJ - TCA

80
134

ESPÉCIES ARBÓREAS NATIVAS DA ÁREA, RELACIONADAS EM ORDEM CRESCENTE DE DAP

Nº	N. Comum	N. Científico	DAP	Soma DAP's	Altura (m)	Origem	S. Atual	Est. Fit.	Observação
23	ipê-amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	7		3,00	nativa	2.1.8.15	bom	
30	ipê-amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	7		4,00	nativa	2.1.8.15	bom	
32	ipê-amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	7		3,00	nativa	2.1.8.15	bom	
34	ipê-amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	7		3,00	nativa	2.1.8.15	bom	
262	assa-peixe	<i>Vernonia polyanthes</i>	7		3,00	nativa	2.1.8.14/2.1.8.17		
322	ipê-roxo	<i>Tabebuia heptaphylla</i>	7		5,00	nativa	ok	bom	
619	pata-de-vaca	<i>Bauhinia fortificata</i>	7		4,00	nativa	2.1.8.14/2.1.8.10	bom	
677	ipê-amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	7		4,00	nativa	2.1.8.15	bom	
735	pingo-de-ouro	<i>Duranta repens</i>	7		3,00	nativa	2.1.8.14	bom	
736	pingo-de-ouro	<i>Duranta repens</i>	7		3,00	nativa	2.1.8.14	bom	
881	angico	<i>Anadathera macrocarpa</i>	7		4,00	nativa		bom	
1011	embaúba	<i>Cecropia hololeuca</i>	7		7,00	nativa	2.1.8.15	bom	
1015	acerola	<i>Malpighia glabra</i>	7		3,00	nativa	2.1.8.16	bom	
1033	pitangueira	<i>Eugenia uniflora</i>	7		3,00	nativa	2.1.8.14	bom	
1045	oiti	<i>Licania tomentosa</i>	7		4,00	nativa	2.1.8.14/2.1.8.18	regular	
1076	tamboril	<i>Enterolobium contortisiliquum</i>	7		3,00	nativa	2.1.8.15	bom	
1085	fumo-bravo	<i>Solanum granuloso</i>	7		3,00	nativa	2.1.8.17/2.1.8.10/ 2.1.8.13	bom	tronco
1224	assapeixe	<i>Vernonia polyanthes</i>	7		4,00	nativa	2.1.8.14	bom	
1244	ipê-amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	7		3,00	nativa	2.1.8.14	bom	
1248	ipê-amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	7		3,00	nativa	2.1.8.14	bom	
2	ipê-amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	8		3,00	nativa	2.1.8.15	bom	
27	ipê-amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	8		4,00	nativa	ok	bom	
31	ipê-amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	8		3,00	nativa	2.1.8.15	bom	
36	ipê-amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	8		4,00	nativa	2.1.8.15	bom	
37	ipê-amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	8		4,00	nativa	2.1.8.15	bom	
40	ipê-amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	8		4,00	nativa	2.1.8.15	bom	
73	pau-ferro	<i>Caesalpinia ferrea</i> var. <i>leiostaschya</i>	8		3,50	nativa	ok	bom	
117	ipê-amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	8		3,00	nativa	2.1.8.15	bom	
165	assa-peixe	<i>Vernonia polyanthes</i>	8		4,00	nativa	2.1.8.13	ruim	
226	assa-peixe	<i>Vernonia polyanthes</i>	8		3,00	nativa	ok	bom	

SYMA-AJ - ICA

2013 0.240.437-3
Guilherme Soares
R. 817.018

2015-0.032.580-7

DEPMV/IDPA

57
135
3

ESPÉCIES ARBÓREAS NATIVAS DA ÁREA, RELACIONADAS EM ORDEM CRESCENTE DE DAP

Nº	N. Comum	N. Científico	DAP	Soma DAP's	Altura (m)	Origem	S. Atual	Est. Fit.	Observação
254	manduirana	<i>Senna macranthera</i>	8		4,00	nativa	ok	bom	
259	jacarandá mimoso	<i>Jacaranda mimosifolia</i>	8		5,00	nativa	2.1.8.5/2.1.8.14/2.1.8.17	bom	
351	embaúba	<i>Cecropia hololeuca</i>	8		6,00	nativa	ok	bom	
382	ipê-amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	8		5,00	nativa	ok	bom	
484	ipê-amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	8		6,00	nativa	ok	bom	
680	ipê-amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	8		4,00	nativa	2.1.8.14	bom	
682	ipê-amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	8		4,00	nativa	2.1.8.14	bom	
683	ipê-amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	8		4,00	nativa	2.1.8.14	bom	
777	fumo-bravo	<i>Solanum granuloso</i>	8		5,00	nativa		bom	
805	assapeixe	<i>Vernonia polyanthes</i>	8		3,00	nativa	2.1.8.14	bom	
887	mutambo	<i>Guazuma ulmifolia</i>	8		5,00	nativa	2.1.8.5/2.1.8.17	bom	
893	goiabeira	<i>Psidium guajava</i>		8	3,00	nativa	2.1.8.14/2.1.8.16	bom	
963	amendoim-bravo	<i>Pterogyne nitens</i>	8		3,00	nativa	2.1.8.10T	bom	
1012	primavera	<i>Bougainvillea glabra</i>		8	3,00	nativa	2.1.8.14/2.1.8.16	bom	não atinge Dap
1050	ipê-amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	8		4,00	nativa	2.1.8.13	bom	tonco
1081	pitangueira	<i>Eugenia uniflora</i>	8		3,00	nativa	2.1.8.15	bom	
1110	ipê-amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	8		4,00	nativa		bom	
1133	murici	<i>Byrsonima lancifolia</i>	8		6,00	nativa		bom	
1158	goiabeira	<i>Psidium guajava</i>	8		4,00	nativa	2.1.8.17	bom	
1238	ipê-amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	8		4,00	nativa	2.1.8.13/2.1.8.15	bom	
1241	ipê-amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	8		4,00	nativa	2.1.8.15	bom	
1300	goiabeira	<i>Psidium guajava</i>	8		3,00	nativa		bom	
1379	sibipiruna	<i>Caesalpinia peltophoroides</i>		8	2,00	nativa		bom	
13	goiabeira	<i>Psidium guajava</i>		9	2,00	nativa	2.1.8.14/2.1.8.17	bom	
29	ipê-amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	9		4,00	nativa	2.1.8.15	bom	
33	ipê-amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	9		4,00	nativa	2.1.8.15	bom	
38	ipê-amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	9		5,00	nativa	2.1.8.15	bom	
39	ipê-amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	9		5,00	nativa	2.1.8.15	bom	
136	ipê-amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	9		2,00	nativa	2.1.8.15	bom	

2013 00000437-5
 GUIPULSONO JUNIOR
 RF: 817.0185
 SVMA - AJ - TCA
 2015-0.032580-4
 Daniel da Jesus
 DEPARTAMENTO
 DE MEIO AMBIENTE
 52 136

ESPÉCIES ARBÓREAS NATIVAS DA ÁREA, RELACIONADAS EM ORDEM CRESCENTE DE DAP

Nº	N. Comum	N. Científico	DAP	Soma DAP's	Altura (m)	Origem	S. Atual	Est. Fit.	Observação
137	leiteiro	<i>Peschiera fuchsiaefolia</i>	9		3,00	nativa	2.1.8.14	bom	
151	ipê-amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	9		2,00	nativa	ok	bom	
153	assa-peixe	<i>Vernonia polyanthes</i>	9		2,00	nativa	ok	bom	
364	fumo-bravo	<i>Solanum granuloso</i>	9		5,00	nativa	2.1.8.13T	regular	
390	pau-ferro	<i>Caesalpinia ferrea</i> var. <i>leiostachya</i>	9		4,00	nativa	ok	bom	
416	abacateiro	<i>Persea americana</i>	9		3,00	nativa	ok	bom	
430	ipê-amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	9		6,00	nativa	ok	bom	
499	ipê-amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	9		5,00	nativa	ok	bom	
547	ipê-amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	9		6,00	nativa	ok	bom	
554	ipê-amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	9		7,00	nativa	ok	bom	
559	ipê-amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	9		7,00	nativa	ok	bom	
662	ipê-amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	9		6,00	nativa	2.1.8.14	bom	
685	ipê-amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	9		4,00	nativa	2.1.8.14	bom	
728	ipê-amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>		9	2,00	nativa	2.1.8.10	bom	
906	mutambo	<i>Guazuma ulmifolia</i>	9		4,00	nativa	2.1.8.5T	bom	
907	mutambo	<i>Guazuma ulmifolia</i>	9		4,00	nativa	2.1.8.10T/2.1.8.5T	bom	
926	amendoim-bravo	<i>Pterogyne nitens</i>	9		3,00	nativa	2.1.8.10T	bom	
1289	eugenia	<i>Eugenia sp</i>	9		5,00	nativa		bom	
1299	goiabeira	<i>Psidium guajava</i>	9		6,00	nativa		bom	
1335	sibipiruna	<i>Caesalpinia peltophoroides</i>	9		5,00	nativa		bom	
14	ipê-amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	10		4,00	nativa	2.1.8.15	bom	
16	ipê-amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	10		5,00	nativa	2.1.8.15	bom	
19	ipê-amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	10		4,00	nativa	2.1.8.15	bom	
22	ipê-amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	10		5,00	nativa	2.1.8.15	bom	
41	ipê-amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	10		5,00	nativa	2.1.8.15	bom	
157	mutambo	<i>Guazuma ulmifolia</i>	10		5,00	nativa	ok	bom	
207	ipê-amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	10		4,00	nativa	2.1.8.14	bom	
210	ipê-amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	10		3,00	nativa	2.1.8.14	bom	
212	ipê-amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	10		4,00	nativa	2.1.8.14	bom	
216	ipê-amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	10		5,00	nativa	2.1.8.14	bom	

Guazuma ulmifolia
RF: 817.018-5
SYMA - AJ - TCA
2015-0032-00-4
53-184
5

ESPÉCIES ARBÓREAS NATIVAS DA ÁREA, RELACIONADAS EM ORDEM CRESCENTE DE DAP

Nº	N. Comum	N. Científico	DAP	Soma DAP's	Altura (m)	Origem	S. Atual	Est. Fit.	Observação
400	pau-ferro	<i>Caesalpinia ferrea</i> var. <i>leiostaschya</i>	10		5,00	nativa	ok	bom	
428	ipê-amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	10		6,00	nativa	ok	bom	
448	pau-ferro	<i>Caesalpinia ferrea</i> var. <i>leiostaschya</i>	10		6,00	nativa	ok	bom	
506	ipê-amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	10		6,00	nativa	ok	bom	
545	ipê-amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	10		7,00	nativa	ok	bom	epífitas no tronco
616	ipê-amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	10		5,00	nativa	2.1.8.14	bom	
688	ipê-amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	10		5,00	nativa	2.1.8.14	bom	
779	fumo-bravo	<i>Solanum granuloso</i>	10		4,00	nativa		bom	
989	boleira	<i>Alchornea triplinervia</i>	10		4,00	nativa	2.1.8.17/2.1.8.5T/ 2.1.8.15	bom	
1069	goiabeira	<i>Psidium guajava</i>	10		4,00	nativa		bom	
1108	ipê-amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	10		9,00	nativa		bom	
1255	assapeixe	<i>Vernonia polyanthes</i>	10		4,00	nativa	2.1.8.15	bom	
1323	aroeira	<i>Schinus terebinthifolius</i>	10		4,00	nativa		bom	
1365	sibipiruna	<i>Caesalpinia peltophoroides</i>	10		5,00	nativa		bom	
1375	sibipiruna	<i>Caesalpinia peltophoroides</i>	10		3,50	nativa		bom	
1382	ipê-amarelo	<i>Tabebuia chrysotricha</i>	10		6,00	nativa		bom	
3	ipê-amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	11		3,00	nativa	2.1.8.15	bom	
7	ipê-amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	11		5,00	nativa	2.1.8.13T/2.1.8.15	bom	
18	ipê-amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	11		3,00	nativa	2.1.8.15	bom	
21	ipê-amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	11		4,00	nativa	2.1.8.15	bom	
24	ipê-amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	11		5,00	nativa	2.1.8.15	bom	
25	ipê-amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	11		3,00	nativa	2.1.8.15	bom	
59	pata-de-vaca	<i>Bauhinia fortificata</i>		11	3,00	nativa	2.1.8.16/2.1.8.17	bom	
171	goiabeira	<i>Psidium guajava</i>	11		3,00	nativa	ok	bom	
204	ipê-amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	11		4,00	nativa	2.1.8.14	bom	
211	ipê-amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	11		4,00	nativa	2.1.8.14	bom	
213	ipê-amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	11		4,00	nativa	2.1.8.14	bom	
214	ipê-amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	11		4,00	nativa	2.1.8.14	bom	

Guilherme Gouveia
RF: 817.018-5
2015-SVMA-AJ - TCA
177-3

2015-0.032.580-7
S4
198°

Daniel de Jesus
RF: 809.110-5
DEPAVE/DPAA

ESPÉCIES ARBÓREAS NATIVAS DA ÁREA, RELACIONADAS EM ORDEM CRESCENTE DE DAP

Nº	N. Comum	N. Científico	DAP	Soma DAP's	Altura (m)	Origem	S. Atual	Est. Fit.	Observação
217	ipê-amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	11		4,00	nativa	2.1.8.14	bom	
219	ipê-amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	11		4,00	nativa	2.1.8.14	bom	
283	ipê-amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	11		7,00	nativa	ok	bom	
288	ipê-amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	11		8,00	nativa	ok	bom	
466	ipê-amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	11		6,00	nativa	ok	bom	
469	ipê-amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	11		7,00	nativa	ok	bom	
492	ipê-amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	11		6,00	nativa	ok	bom	
497	ipê-amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	11		6,00	nativa	ok	bom	
590	ipê-amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	11		5,00	nativa	ok	bom	
646	sibipiruna	<i>Caesalpinia peltophoroides</i>	11		6,00	nativa	2.1.8.14	bom	
684	ipê-amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	11		6,00	nativa	2.1.8.14	bom	
693	paineira	<i>Chorisia speciosa</i>	11		4,00	nativa	2.1.8.11	bom	
721	ipê-amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	11		4,00	nativa	2.1.8.11/2.1.8.5	bom	
723	ipê-amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	11		5,00	nativa		bom	
724	goiabeira	<i>Psidium guajava</i>		11	2,00	nativa	2.1.8.16/2.1.8.18	bom	
798	goiabeira	<i>Psidium guajava</i>	11		3,00	nativa	2.1.8.10/2.1.8.15/ 2.1.8.17	bom	
823	amendoim-bravo	<i>Pterogyne nitens</i>	11		5,00	nativa	2.1.8.15/2.1.8.17	bom	
1148	jabuticabeira	<i>Myrciaria trunciflora</i>		11	3,00	nativa	2.1.8.16	bom	
1245	ipê-amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	11		4,00	nativa	2.1.8.14	bom	
1308	guapuruvu	<i>Schizolobium parahyba</i>	11		7,00	nativa		bom	
1321	ipê-amarelo	<i>Tabebuia chrysotricha</i>	11		6,00	nativa		bom	
65	pau-ferro	<i>Caesalpinia ferrea</i> var. <i>leiostachya</i>	12		5,00	nativa	ok	bom	
133	ipê-amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	12		4,00	nativa	2.1.8.14	bom	
202	ipê-amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	12		4,00	nativa	2.1.8.14	bom	
208	ipê-amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	12		4,00	nativa	2.1.8.14	bom	
220	ipê-amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	12		5,00	nativa	2.1.8.14	bom	
229	assa-peixe	<i>Vernonia polyanthes</i>	12		4,00	nativa	2.1.8.17	bom	
231	ipê-amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	12		3,00	nativa	2.1.8.13	ruim	podridão no tronco
244	ipê-amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	12		7,00	nativa	ok	bom	

Guilherme Sousa
Gente e Governo
RF: 817.018.77-71
SVMA - AJ - TCA

2015-0.032.580-1

Daniel de Jesus
R.F. 669.110-5
DEP. E. D. P. M. A.

55 1935

ESPÉCIES ARBÓREAS NATIVAS DA ÁREA, RELACIONADAS EM ORDEM CRESCENTE DE DAP

Nº	N. Comum	N. Científico	DAP	Soma DAP's	Altura (m)	Origem	S. Atual	Est. Fit.	Observação
320	ipê-roxo	<i>Tabebuia heptaphylla</i>	12		7,00	nativa	ok	bom	
392	pau-ferro	<i>Caesalpinia ferrea</i> var. <i>leiostachya</i>	12		5,00	nativa	ok	bom	
394	ipê-amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	12		6,00	nativa	ok	bom	
407	pau-ferro	<i>Caesalpinia ferrea</i> var. <i>leiostachya</i>	12		7,00	nativa	ok	bom	
511	goiabeira	<i>Psidium guajava</i>	12		3,00	nativa	2.1.8.17	bom	
556	ipê-amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	12		7,00	nativa	ok	bom	
562	ipê-amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	12		8,00	nativa	ok	bom	
660	sibipiruna	<i>Caesalpinia peltophoroides</i>	12		11,00	nativa	2.1.8.14	bom	
741	pata-de-vaca	<i>Bauhinia fortificata</i>	12		5,00	nativa	2.1.8.14/2.1.8.17	bom	
749	fumo-bravo	<i>Solanum granuloso</i>	12		4,00	nativa	2.1.8.15/2.1.8.6	bom	
758	goiabeira	<i>Psidium guajava</i>	12		5,00	nativa	2.1.8.14/2.1.8.10/ 2.1.8.5/2.1.8.17	bom	
772	assapeixe	<i>Vernonia polyanthes</i>	12		3,00	nativa	2.1.8.15/2.1.8.17	bom	
778	fumo-bravo	<i>Solanum granuloso</i>	12		4,00	nativa		bom	
831	acerola	<i>Malpighia glabra</i>		12	3,00	nativa	2.1.8.10T/2.1.8.15	bom	
894	mutambo	<i>Guazuma ulmifolia</i>	12		3,00	nativa		bom	
905	amendoim-bravo	<i>Pterogyne nitens</i>	12		5,00	nativa	2.1.8.10T/2.1.8.5T	bom	
1044	manduirana	<i>Senna macranthera</i>	12		5,00	nativa		bom	
1106	sibipiruna	<i>Caesalpinia peltophoroides</i>	12		7,00	nativa		bom	
1256	assapeixe	<i>Vernonia polyanthes</i>	12		4,00	nativa	2.1.8.15	bom	
1292	eugenia	<i>Eugenia sp</i>	12		7,00	nativa		bom	
1359	quaresmeira	<i>Tibouchina granulosa</i>	12		4,00	nativa		bom	
1363	sibipiruna	<i>Caesalpinia peltophoroides</i>	12		5,00	nativa		bom	
1367	sibipiruna	<i>Caesalpinia peltophoroides</i>	12		6,00	nativa		bom	
1377	sibipiruna	<i>Caesalpinia peltophoroides</i>	12		4,00	nativa		bom	
42	manduirana	<i>Senna macranthera</i>	13		4,00	nativa	2.1.8.10	bom	
67	pau-ferro	<i>Caesalpinia ferrea</i> var. <i>leiostachya</i>	13		7,00	nativa	ok	bom	
125	ipê-amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	13		3,00	nativa	2.1.8.14	bom	
152	pitangueira	<i>Eugenia uniflora</i>		13	3,00	nativa	2.1.8.17	bom	

2013
Guilherme
R. 817.0185
SVMA - AJ - TCA

2015-0032580

Daniel de Jesus
R. 1.120.0003
DEPT. 0004

SL 540

ESPÉCIES ARBÓREAS NATIVAS DA ÁREA, RELACIONADAS EM ORDEM CRESCENTE DE DAP

Nº	N. Comum	N. Científico	DAP	Soma DAP's	Altura (m)	Origem	S. Atual	Est. Fit.	Observação
199	ipê-amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	13		5,00	nativa	2.1.8.14	bom	
203	ipê-amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	13		4,00	nativa	2.1.8.14	bom	
265	manduirana	<i>Senna macranthera</i>	13		3,00	nativa	2.1.8.15	bom	
346	tucaneira	<i>Citharexylum myrianthum</i>	13		7,00	nativa	ok	bom	
367	ipê-amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	13		5,00	nativa	2.1.8.15	bom	
379	ipê-amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	13		7,00	nativa	ok	bom	
384	pau-ferro	<i>Caesalpinia ferrea</i> var. <i>leiostaschya</i>	13		6,00	nativa	ok	bom	
467	pau-ferro	<i>Caesalpinia ferrea</i> var. <i>leiostaschya</i>	13		5,00	nativa	ok	bom	
483	ipê-amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	13		8,00	nativa	ok	bom	
491	ipê-amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	13		7,00	nativa	ok	bom	
495	ipê-amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	13		7,00	nativa	ok	bom	
852	ipê-roxo	<i>Tabebuia heptaphylla</i>		13	3,00	nativa	2.1.8.5/2.1.8.15	bom	
949	cacau-falso	<i>Pachira aquatica</i>	13		8,00	nativa	2.1.8.5T	bom	
1029	murici	<i>Byrsonima lancifolia</i>	13		5,00	nativa		bom	
1055	murici	<i>Byrsonima lancifolia</i>		13	5,00	nativa	2.1.8.10	bom	tronco
1193	pata-de-vaca	<i>Bauhinia fortificata</i>		13	4,00	nativa	2.1.8.16/2.1.8.17	bom	
1233	castanha-da-serra	<i>Allantoma lineata</i>	13		3,00	nativa		bom	
1236	ipê-amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	13		5,00	nativa	2.1.8.14	bom	
1333	sibipiruna	<i>Caesalpinia peltophoroides</i>	13		6,00	nativa		bom	
1364	sibipiruna	<i>Caesalpinia peltophoroides</i>	13		5,00	nativa		bom	
1374	sibipiruna	<i>Caesalpinia peltophoroides</i>	13		3,50	nativa		bom	
1380	ipê-amarelo	<i>Tabebuia chrysotricha</i>	13		6,00	nativa		bom	
6	ipê-amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	14		4,00	nativa	2.1.8.13/2.1.8.15	bom	
8	ipê-amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	14		5,00	nativa	2.1.8.15	bom	
17	ipê-amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	14		7,00	nativa		bom	
28	ipê-amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	14		6,00	nativa	2.1.8.15	bom	
122	ipê-amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	14		3,00	nativa	2.1.8.14	bom	
126	ipê-amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	14		4,00	nativa	2.1.8.14	bom	
128	ipê-amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	14		3,00	nativa	2.1.8.14	bom	
130	ipê-amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	14		3,00	nativa	2.1.8.14	bom	
155	amoreira	<i>Morus nigra</i>	14		5,00	nativa	2.1.8.14	bom	

2013 817.018-5
SMA/DAA-3723

2015-0.032.580-4

Guilherme Soares
Guilherme Soares

Daniel de Jesus
R. 105
DAA

S + JUB

ESPÉCIES ARBÓREAS NATIVAS DA ÁREA, RELACIONADAS EM ORDEM CRESCENTE DE DAP

Nº	N. Comum	N. Científico	DAP	Soma DAP's	Altura (m)	Origem	S. Atual	Est. Fit.	Observação
175	assa-peixe	<i>Vernonia polyanthes</i>	14		4,00	nativa	2.1.8.17/2.1.8.13	bom	podridão tronco
252	manduirana	<i>Senna macranthera</i>	14		3,00	nativa	2.1.8.14	bom	
273	algodão-do-brejo	<i>Eliocarpus americanus</i>	14		5,00	nativa	2.1.8.15	bom	
275	fumo-bravo	<i>Solanum granuloso</i>	14		5,00	nativa	ok	bom	
386	ipê-amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	14		8,00	nativa	ok	bom	
475	pau-ferro	<i>Caesalpinia ferrea</i> var. <i>leiostaschya</i>	14		6,00	nativa	ok	bom	
487	ipê-amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	14		8,00	nativa	ok	bom	
551	pau-ferro	<i>Caesalpinia ferrea</i> var. <i>leiostaschya</i>	14		6,00	nativa	ok	bom	
594	pau-ferro	<i>Caesalpinia ferrea</i> var. <i>leiostaschya</i>	14		4,00	nativa	ok	bom	
634	mutambo	<i>Guazuma ulmifolia</i>	14		9,00	nativa	2.1.8.3	bom	
686	ipê-amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	14		8,00	nativa	2.1.8.14	bom	
1077	murici	<i>Byrsonima lancifolia</i>	14		11,00	nativa		bom	
1104	manduirana	<i>Senna macranthera</i>	14		5,00	nativa		bom	
1114	ipê-roxo	<i>Tabebuia heptaphylla</i>	14		6,00	nativa		bom	
1334	sibipiruna	<i>Caesalpinia peltophoroides</i>	14		2,00	nativa		bom	
1378	sibipiruna	<i>Caesalpinia peltophoroides</i>	14		5,00	nativa		bom	
20	goiabeira	<i>Psidium guajava</i>		15	3,00	nativa	2.1.8.15	bom	
63	pau-ferro	<i>Caesalpinia ferrea</i> var. <i>leiostaschya</i>	15		6,00	nativa	ok	bom	
86	fumo-bravo	<i>Solanum granuloso</i>	15		2,00	nativa	2.1.8.13	ruim	
110	aroeira-pimenteira	<i>Schinus terebinthifolius</i>		15	3,00	nativa	ok	bom	
118	ipê-amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	15		4,00	nativa	2.1.8.15	bom	
172	goiabeira	<i>Psidium guajava</i>		15	3,00	nativa	2.1.8.17/2.1.8.16/ 2.1.8.20	bom	
215	ipê-amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	15		4,00	nativa	2.1.8.14	bom	
228	goiabeira	<i>Psidium guajava</i>	15		3,00	nativa	2.1.8.4/2.1.8.18	bom	epicormico tronco
242	embaúba	<i>Cecropia hololeuca</i>	15		5,00	nativa	2.1.8.15	bom	
321	ipê-roxo	<i>Tabebuia heptaphylla</i>	15		10,00	nativa	ok	bom	
340	manduirana	<i>Senna macranthera</i>	15		8,00	nativa	ok	bom	
490	ipê-amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	15		9,00	nativa	ok	bom	

Guilherme G. Souza
RF: 817.018-5
SMA - AJ - TDA-3
7-3

2015-0032580-1

ESPÉCIES ARBÓREAS NATIVAS DA ÁREA, RELACIONADAS EM ORDEM CRESCENTE DE DAP

Nº	N. Comum	N. Científico	DAP	Soma DAP's	Altura (m)	Origem	S. Atual	Est. Fit.	Observação
546	manduirana	<i>Senna macranthera</i>	15		6,00	nativa	2.1.8.17	bom	epífitas no tronco
549	pau-ferro	<i>Caesalpinia ferrea</i> var. <i>leiostaschya</i>	15		8,00	nativa	ok	bom	
936	mutambo	<i>Guazuma ulmifolia</i>	15		4,00	nativa	2.1.8.10T	bom	
1098	embaúba	<i>Cecropia hololeuca</i>	15		7,00	nativa	2.1.8.15	bom	
1225	castanha-da-serra	<i>Allantoma lineata</i>	15		3,00	nativa	2.1.8.15	bom	planta de balde
1349	aldrago	<i>Pterocarpus violaceus</i>	15		9,00	nativa		bom	
1356	aldrago	<i>Pterocarpus violaceus</i>	15		6,00	nativa		bom	
1372	sibipiruna	<i>Caesalpinia peltophoroides</i>	15		4,00	nativa		bom	
1373	sibipiruna	<i>Caesalpinia peltophoroides</i>	15		3,50	nativa		bom	
9	ipê-amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>		16	5,00	nativa	2.1.8.16/2.1.8.15	bom	
51	manacá da serra	<i>Tibouchina mutabilis</i>		16	5,00	nativa	ok	bom	
121	ipê-amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	16		3,00	nativa	2.1.8.14	bom	
280	lobeira	<i>Solanum lycocarpum</i>		16	4,00	nativa	2.1.8.13T	bom	
323	mangueira	<i>Mangifera indica</i>		16	4,00	nativa	2.1.8.16	bom	
471	ipê-amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	16		8,00	nativa	ok	bom	
502	pau-ferro	<i>Caesalpinia ferrea</i> var. <i>leiostaschya</i>	16		9,00	nativa	ok	bom	
645	sibipiruna	<i>Caesalpinia peltophoroides</i>	16		10,00	nativa	2.1.8.14/2.1.8.10	bom	
655	sibipiruna	<i>Caesalpinia peltophoroides</i>	16		9,00	nativa	2.1.8.14	bom	
730	golabeira	<i>Psidium guajava</i>	16		5,00	nativa	2.1.8.14/2.1.8.17	bom	
908	amendoim-bravo	<i>Pterogyne nitens</i>	16		5,00	nativa		bom	
938	pingo-de-ouro	<i>Duranta repens</i>		16	3,00	nativa		bom	
1063	pata de vaca	<i>Bauhinia fortificata</i>	16		5,00	nativa	2.1.8.13	bom	tronco
1298	amoreira	<i>Morus nigra</i>	16		8,00	nativa		bom	
1311	quaresmeira	<i>Tibouchina granulosa</i>	16		6,00	nativa		bom	
1369	sibipiruna	<i>Caesalpinia peltophoroides</i>	16		4,50	nativa		bom	
1376	sibipiruna	<i>Caesalpinia peltophoroides</i>	16		4,00	nativa		bom	
1154	pitangueira	<i>Eugenia uniflora</i>		16	4,00		2.1.8.16	bom	
10	ipê-amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	17		5,00	nativa	2.1.8.15	bom	
313	suinã	<i>Erythrina speciosa</i>		17	2,00	nativa	ok	bom	

FE: 817.018-3
S/N: 1A - AD - TCA

2014-0.260.437-3
Daniel de Jesus

2015-0.052.580-4
Daniel de Jesus

59

ESPÉCIES ARBÓREAS NATIVAS DA ÁREA, RELACIONADAS EM ORDEM CRESCENTE DE DAP

Nº	N. Comum	N. Científico	DAP	Soma DAP's	Altura (m)	Origem	S. Atual	Est. Fit.	Observação
344	pata-de-vaca-rosa	<i>Bauhinia variegata</i>	17		4,00	nativa	ok	bom	
608	sibipiruna	<i>Caesalpinia peltophoroides</i>	17		12,00	nativa	2.1.8.15/2.1.8.5	bom	
640	sibipiruna	<i>Caesalpinia peltophoroides</i>	17		10,00	nativa	2.1.8.14	bom	
776	fumo-bravo	<i>Solanum granuloso</i>		17	4,00	nativa	2.1.8.16	bom	
898	pata de vaca	<i>Bauhinia fortificata</i>	17		4,00	nativa	2.1.8.13T/2.1.8.5T /2.1.8.17	bom	
937	pata-de-vaca	<i>Bauhinia variegata</i>	17		5,00	nativa	2.1.8.3T/2.1.8.13T	bom	
1342	aldrago	<i>Pterocarpus violaceus</i>	17		8,00	nativa		bom	
1353	goiabeira	<i>Psidium guajava</i>	17		6,00	nativa		bom	
1371	sibipiruna	<i>Caesalpinia peltophoroides</i>	17		4,00	nativa		bom	
154	araçá	<i>Campomanesia guazumifolia</i>		18	3,00	nativa	2.1.8.17	bom	
301	quaresmeira-roxa	<i>Tibouchina granulosa</i>	18		7,00	nativa	ok	bom	
343	ipê-roxo	<i>Tabebuia heptaphylla</i>		18	5,00	nativa	2.1.8.5	regular	
383	amendoim-bravo	<i>Pterogyne nitens</i>	18		5,00	nativa	2.1.8.13T	bom	
397	pau-ferro	<i>Caesalpinia ferrea</i> var. <i>leiostaschya</i>	18		7,00	nativa	ok	bom	
398	pau-ferro	<i>Caesalpinia ferrea</i> var. <i>leiostaschya</i>	18		10,00	nativa	ok	bom	
401	pau-ferro	<i>Caesalpinia ferrea</i> var. <i>leiostaschya</i>	18		11,00	nativa	ok	bom	
653	sibipiruna	<i>Caesalpinia peltophoroides</i>	18		12,00	nativa	2.1.8.15	bom	
733	acerola	<i>Malpighia glabra</i>		18	3,00	nativa	2.1.8.13/2.1.8.15	regular	
740	mutambo	<i>Guazuma ulmifolia</i>		18	4,00	nativa	2.1.8.15/2.1.8.10	bom	
792	caroba	<i>Sparattosperma leucanthum</i>	18		6,00	nativa		bom	
918	ipê-roxo	<i>Tabebuia heptaphylla</i>	18		10,00	nativa	2.1.8.10T	bom	
924	ipê-roxo	<i>Tabebuia heptaphylla</i>	18		9,00	nativa		bom	
943	amendoim-bravo	<i>Pterogyne nitens</i>	18		5,00	nativa		bom	
1136	ipê-roxo	<i>Tabebuia heptaphylla</i>	18		8,00	nativa		bom	
1146	suinã	<i>Erythrina velutina</i>		18	4,00	nativa	2.1.8.17	bom	
1203	embaúba	<i>Cecropia hololeuca</i>	18		6,00	nativa	2.1.8.10/2.1.8.17	bom	
1306	pata-de-vaca	<i>Bauhinia unguiculata</i>	18		7,00	nativa		bom	
1341	goiabeira	<i>Psidium guajava</i>		18	6,00	nativa		bom	
1345	embaúba	<i>Cecropia sp</i>	18		8,00	nativa		bom	

Guilherme de Jesus
RF-817.0185
SVMA - AJ - TCA

2013-0-240.437-3

2015-0.032.580-14

R.F. 729.10.5
DEPAVE / DPRA

ESPÉCIES ARBÓREAS NATIVAS DA ÁREA, RELACIONADAS EM ORDEM CRESCENTE DE DAP

Nº	N. Comum	N. Científico	DAP	Soma DAP's	Altura (m)	Origem	S. Atual	Est. Fit.	Observação
72	abacateiro-roxo	<i>Hyeronima alchorneoides</i>	19		3,00	nativa	2.1.8.10T/2.1.8.13 T	bom	
120	ipê-amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	19		3,00	nativa	2.1.8.14	bom	
281	jerivá	<i>Syagrus romanzoffiana</i>	19		6,00	nativa	ok	bom	
446	pau-ferro	<i>Caesalpinia ferrea</i> var. <i>leiostaschya</i>	19		10,00	nativa	ok	bom	
675	goiabeira	<i>Psidium guajava</i>	19		7,00	nativa	2.1.8.17/2.1.8.15/ 2.1.8.5	bom	
739	goiabeira	<i>Psidium guajava</i>	19		4,00	nativa	2.1.8.17/2.1.8.11/ 2.1.8.15	bom	
953	mutambo	<i>Guazuma ulmifolia</i>	19		8,00	nativa	2.1.8.5T	bom	
1005	algodão-do-brejo	<i>Eliocarpus americanus</i>	19		8,00	nativa		ruim	
1046	pindaíba	<i>Duguetia lanceolata</i>	19		8,00	nativa		bom	
1092	guaçatonga	<i>Caséaria sylvestris</i>		19	3,00	nativa	2.1.8.17	bom	
1257	embaúba	<i>Cecropia hololeuca</i>	19		5,00	nativa	2.1.8.13/2.1.8.15	bom	
62	pau-ferro	<i>Caesalpinia ferrea</i> var. <i>leiostaschya</i>	20		10,00	nativa	ok	bom	
129	ipê-amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>		20	3,00	nativa	2.1.8.14	bom	
378	pau-ferro	<i>Caesalpinia ferrea</i> var. <i>leiostaschya</i>	20		8,00	nativa	ok	bom	
412	pau-ferro	<i>Caesalpinia ferrea</i> var. <i>leiostaschya</i>	20		10,00	nativa	ok	bom	
452	quaresmeira-roxa	<i>Tibouchina granulosa</i>	20		5,00	nativa	ok	bom	epicórmico tronco
479	pau-ferro	<i>Caesalpinia ferrea</i> var. <i>leiostaschya</i>	20		8,00	nativa	ok	bom	
729	goiabeira	<i>Psidium guajava</i>	20		5,00	nativa	2.1.8.14	bom	
870	goiabeira	<i>Psidium guajava</i>		20	4,00	nativa	2.1.8.5T/2.1.8.13	bom	
1059	sibipiruna	<i>Caesalpinia peltophoroides</i>	20		9,00	nativa	2.1.8.5	bom	
1194	suinã	<i>Erythrina velutina</i>	20		5,00	nativa	2.1.8.13	bom	podridão tronco
1208	quaresmeira	<i>Tibouchina granulosa</i>	20		6,00	nativa	2.1.8.13/2.1.8.15	bom	
1266	jacarandá-mimoso	<i>Jacaranda mimosaeifolia</i>	20		8,00	nativa		bom	
1343	goiabeira	<i>Psidium guajava</i>		20	4,00	nativa		bom	
1362	aldrago	<i>Pterocarpus violaceus</i>	20		6,00	nativa		bom	
1370	sibipiruna	<i>Caesalpinia peltophoroides</i>	20		5,00	nativa		bom	

ESPÉCIES ARBÓREAS NATIVAS DA ÁREA, RELACIONADAS EM ORDEM CRESCENTE DE DAP

Nº	N. Comum	N. Científico	DAP	Soma DAP's	Altura (m)	Origem	S. Atual	Est. Fit.	Observação
1275	eugenia	<i>Eugenia sp</i>		20,5	7,00	nativa		bom	
552	quaresmeira	<i>Tibouchina granulosa</i>	21		6,00	nativa	2.1.8.13T	bom	
625	sibipiruna	<i>Caesalpinia peltophoroides</i>	21		13,00	nativa	2.1.8.14	bom	
742	pata-de-vaca	<i>Bauhinia fortificata</i>	21		5,00	nativa	2.1.8.17/2.1.8.14	bom	
784	caroba	<i>Sparattosperma leucanthum</i>	21		4,00	nativa	2.1.8.15	bom	
969	ipê-roxo	<i>Tabebuia heptaphylla</i>	21		7,00	nativa		bom	
1132	manduirana	<i>Senna macranthera</i>	21		10,00	nativa		bom	
1278	jerivá	<i>Syagrus romanzoffiana</i>	21		10,00	nativa		bom	
1302	goiabeira	<i>Psidium guajava</i>		21	8,00	nativa		bom	
1346	embaúba	<i>Cecropia sp</i>	21		8,00	nativa		bom	
1350	goiabeira	<i>Psidium guajava</i>		21	6,00	nativa		bom	
1351	aldrago	<i>Pterocarpus violaceus</i>	21		8,00	nativa		bom	
1361	aldrago	<i>Pterocarpus violaceus</i>	21		6,00	nativa		bom	
290	amendoin-bravo	<i>Pterogyne nitens</i>	22		7,00	nativa	ok	bom	
311	angico	<i>Anadenanthera macrocarpa</i>	22		5,00	nativa	2.1.8.5/2.1.8.11/2.1.8.17	ruim	
423	pau-ferro	<i>Caesalpinia ferrea var. leiostaschya</i>	22		9,00	nativa	2.1.8.5	bom	
424	jerivá	<i>Syagrus romanzoffiana</i>	22		10,00	nativa	ok	bom	
447	pau-ferro	<i>Caesalpinia ferrea var. leiostaschya</i>	22		10,00	nativa	ok	bom	
480	quaresmeira-roxa	<i>Tibouchina granulosa</i>	22		7,00	nativa	2.1.8.10T	bom	
659	sibipiruna	<i>Caesalpinia peltophoroides</i>	22		6,00	nativa	2.1.8.14	bom	
797	pata-de-vaca	<i>Bauhinia fortificata</i>	22		4,00	nativa	2.1.8.17/2.1.8.10	bom	
945	mutambo	<i>Guazuma ulmifolia</i>	22		7,00	nativa	2.1.8.5T	bom	
1082	murici	<i>Byrsonima lancifolia</i>		22	3,00	nativa	2.1.8.10/2.1.8.13/2.1.8.16	bom	tronco
1307	aroeira	<i>Schinus terebinthifolius</i>	22		9,00	nativa		bom	
1322	paineira	<i>Ceiba speciosa</i>	22		6,00	nativa		bom	
69	pau-ferro	<i>Caesalpinia ferrea var. leiostaschya</i>	23		7,00	nativa	ok	bom	
140	ipê-amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	23		7,00	nativa	2.1.8.15	bom	
170	amoreira	<i>Morus nigra</i>		23	5,00	nativa	2.1.8.16	bom	
239	goiabeira	<i>Psidium guajava</i>		23	3,00	nativa	2.1.8.16/2.1.8.15	bom	

2017 02/02/2017 437-3

Guilherme Costa
R. 817.0185
SVMA - AJ 2018 - 132.580-1
62
2016

ESPÉCIES ARBÓREAS NATIVAS DA ÁREA, RELACIONADAS EM ORDEM CRESCENTE DE DAP

Nº	N. Comum	N. Científico	DAP	Soma DAP's	Altura (m)	Origem	S. Atual	Est. Fit.	Observação
307	ipê-roxo	<i>Tabebuia heptaphylla</i>	23		7,00	nativa	ok	bom	epífitas no tronco
402	pau-ferro	<i>Caesalpinia ferrea var. leiostaschya</i>	23		12,00	nativa	ok	bom	
429	pau-ferro	<i>Caesalpinia ferrea var. leiostaschya</i>	23		11,00	nativa	ok	bom	
472	pau-ferro	<i>Caesalpinia ferrea var. leiostaschya</i>	23		5,00	nativa	ok	bom	
644	sibipiruna	<i>Caesalpinia peltaphoroides</i>	23		10,00	nativa	2.1.8.14	bom	
727	goiabeira	<i>Psidium guajava</i>		23	3,00	nativa	2.1.8.15	bom	
743	falso-barbatimão	<i>Cassia leptopylla</i>	23		4,00	nativa	2.1.8.17/2.1.8.14	bom	
883	goiabeira	<i>Psidium guajava</i>		23	4,00	nativa	2.1.8.10T/2.1.8.16/2.1.8.15	bom	
890	mutambo	<i>Guazuma ulmifolia</i>		23	6,00	nativa	ok	bom	
1068	pata de vaca	<i>Bauhinia fortificata</i>	23		6,00	nativa		bom	
1113	embaúba	<i>Cecropia hololeuca</i>	23		12,00	nativa		bom	
1352	goiabeira	<i>Psidium guajava</i>		23	6,00	nativa		bom	
1357	aldrago	<i>Pterocarpus violaceus</i>	23		9,00	nativa		bom	
142	ipê-amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	24		6,00	nativa	2.1.8.15	bom	
315	ipê-roxo	<i>Tabebuia heptaphylla</i>	24		6,00	nativa	2.1.8.3/2.1.8.8	bom	
411	pau-ferro	<i>Caesalpinia ferrea var. leiostaschya</i>	24		12,00	nativa	ok	bom	
498	quaresmeira-roxa	<i>Tibouchina granulosa</i>	24		5,00	nativa	2.1.8.17/2.1.8.6	bom	
760	goiabeira	<i>Psidium guajava</i>	24		7,00	nativa	2.1.8.5/2.1.8.14	bom	
1016	algodeiro	<i>Heliocarpus americanus</i>	24		4,00	nativa	2.1.8.10/2.1.8.07/2.1.8.05	ruim	tronco
1030	sibipiruna	<i>Caesalpinia peltaphoroides</i>	24		9,00	nativa		bom	
1031	pitangueira	<i>Eugenia uniflora</i>	24		6,00	nativa	2.1.8.15	bom	
1315	paineira	<i>Ceiba speciosa</i>	24		8,00	nativa		bom	
1318	paineira	<i>Ceiba speciosa</i>	24		8,00	nativa		bom	
1325	paineira	<i>Ceiba speciosa</i>	24		9,00	nativa		bom	
1332	eugenia	<i>Eugenia sp</i>	24		4,00	nativa		bom	
81	pau-ferro	<i>Caesalpinia ferrea var. leiostaschya</i>	25		11,00	nativa	ok	bom	
134	murici	<i>Byrsonima lancifolia</i>		25	2,00	nativa	2.1.8.15	bom	
285	jerivá	<i>Syagrus romanzoffiana</i>	25		11,00	nativa	2.1.8.17	bom	

Guilherme Severina
RF: 817.018-5
SVMA - AJ - 12015-0.032.580-4504
63
15

ESPÉCIES ARBÓREAS NATIVAS DA ÁREA, RELACIONADAS EM ORDEM CRESCENTE DE DAP

Nº	N. Comum	N. Científico	DAP	Soma DAP's	Altura (m)	Origem	S. Atual	Est. Fit.	Observação
381	pau ferro	<i>Caesalpinia ferrea</i> var. <i>leiostaschya</i>	25		7,00	nativa	2.1.8.17	bom	
385	pau-ferro	<i>Caesalpinia ferrea</i> var. <i>leiostaschya</i>	25		12,00	nativa	2.1.8.13T	bom	
431	pau-ferro	<i>Caesalpinia ferrea</i> var. <i>leiostaschya</i>	25		10,00	nativa	ok	bom	
507	pata-de-vaca	<i>Bauhinia fortificata</i>		25	3,00	nativa	2.1.8.10/2.1.8.4	bom	poda drástica
876	goiabeira	<i>Psidium guajava</i>		25	4,00	nativa	2.1.8.5T/2.1.8.14/ 2.1.8.17	bom	
64	pau-ferro	<i>Caesalpinia ferrea</i> var. <i>leiostaschya</i>	26		11,00	nativa	ok	bom	
624	sibipiruna	<i>Caesalpinia peltophoroides</i>	26		14,00	nativa	2.1.8.14	bom	
642	sibipiruna	<i>Caesalpinia peltophoroides</i>	26		13,00	nativa	2.1.8.14	bom	
720	goiabeira	<i>Psidium guajava</i>		26	5,00	nativa	2.1.8.5/2.1.8.11	bom	
1192	pata-de-vaca	<i>Bauhinia fortificata</i>	26		5,00	nativa	2.1.8.15	bom	
1288	sibipiruna	<i>Caesalpinia peltophoroides</i>	26		10,00	nativa		bom	
1330	sibipiruna	<i>Caesalpinia peltophoroides</i>	26		8,00	nativa		bom	
388	pau-ferro	<i>Caesalpinia ferrea</i> var. <i>leiostaschya</i>	27		10,00	nativa	ok	bom	
393	pau-ferro	<i>Caesalpinia ferrea</i> var. <i>leiostaschya</i>	27		10,00	nativa	ok	bom	
418	pau-ferro	<i>Caesalpinia ferrea</i> var. <i>leiostaschya</i>	27		8,00	nativa	ok	bom	
754	goiabeira	<i>Psidium guajava</i>	27		6,00	nativa		bom	
759	quaresmeira	<i>Tibouchina granulosa</i>		27	4,00	nativa	2.1.8.13/2.1.8.17/ 2.1.8.10/2.1.8.5	ruim	
848	paineira	<i>Chorisia speciosa</i>	27		8,00	nativa	2.1.8.15	bom	
888	amendoim-bravo	<i>Pterogyne nitens</i>	27		7,00	nativa	2.1.8.17/2.1.8.15/ 2.1.8.13T	bom	
1340	goiabeira	<i>Psidium guajava</i>		27	7,00	nativa		bom	
1360	aldrago	<i>Pterocarpus violaceus</i>	27		10,00	nativa		bom	
1366	quaresmeira	<i>Tibouchina granulosa</i>	27		6,00	nativa		bom	
240	embaúba	<i>Cecropia hololeuca</i>	28		6,00	nativa	2.1.8.15	bom	epífitas no tronco
403	pau-ferro	<i>Caesalpinia ferrea</i> var. <i>leiostaschya</i>	28		11,00	nativa	ok	bom	
417	quaresmeira-roxa	<i>Tibouchina granulosa</i>	28		7,00	nativa	2.1.8.13T/2.1.8.11	bom	

2013
Carmen Siqueira
RF: 8171018-5
SVMA - AD - TLA

2013 0260437-3

2015-2.032.680-4
64
148

ESPÉCIES ARBÓREAS NATIVAS DA ÁREA, RELACIONADAS EM ORDEM CRESCENTE DE DAP									
Nº	N. Comum	N. Científico	DAP	Soma DAP's	Altura (m)	Origem	S. Atual	Est. Fit.	Observação
307	ipê-roxo	<i>Tabebuia heptaphylla</i>	23		7,00	nativa	ok	bom	epifetas no tronco
402	pau-ferro	<i>Caesalpinia ferrea</i> var. <i>leiostaschya</i>	23		12,00	nativa	ok	bom	
429	pau-ferro	<i>Caesalpinia ferrea</i> var. <i>leiostaschya</i>	23		11,00	nativa	ok	bom	
472	pau-ferro	<i>Caesalpinia ferrea</i> var. <i>leiostaschya</i>	23		5,00	nativa	ok	bom	
644	sibipiruna	<i>Caesalpinia peltophoroides</i>	23		10,00	nativa	2.1.8.14	bom	
727	goiabeira	<i>Psidium guajava</i>		23	3,00	nativa	2.1.8.15	bom	
743	falso-barbatimão	<i>Cassia leptopylla</i>	23		4,00	nativa	2.1.8.17/2.1.8.14	bom	
883	goiabeira	<i>Psidium guajava</i>		23	4,00	nativa	2.1.8.10T/2.1.8.16 /2.1.8.15	bom	
890	mutambo	<i>Guazuma ulmifolia</i>		23	6,00	nativa	ok	bom	
1068	pata de vaca	<i>Bauhinia fortificata</i>	23		6,00	nativa		bom	
1113	embaúba	<i>Cecropia hololeuca</i>	23		12,00	nativa		bom	
1352	goiabeira	<i>Psidium guajava</i>		23	6,00	nativa		bom	
1357	aldrago	<i>Pterocarpus violaceus</i>	23		9,00	nativa		bom	
142	ipê-amarelo	<i>Tabebuia umbellata</i>	24		6,00	nativa	2.1.8.15	bom	
315	ipê-roxo	<i>Tabebuia heptaphylla</i>	24		6,00	nativa	2.1.8.3/2.1.8.8	bom	
411	pau-ferro	<i>Caesalpinia ferrea</i> var. <i>leiostaschya</i>	24		12,00	nativa	ok	bom	
498	quaresmeira-roxa	<i>Tibouchina granulosa</i>	24		5,00	nativa	2.1.8.17/2.1.8.6	bom	
760	goiabeira	<i>Psidium guajava</i>	24		7,00	nativa	2.1.8.5/2.1.8.14	bom	
1016	algodeiro	<i>Heliocarpus americanus</i>	24		4,00	nativa	2.1.8.10/2.1.8.07/ 2.1.8.05	ruim	tronco
1030	sibipiruna	<i>Caesalpinia peltophoroides</i>	24		9,00	nativa		bom	
1031	pitangueira	<i>Eugenia uniflora</i>	24		6,00	nativa	2.1.8.15	bom	
1315	paineira	<i>Ceiba speciosa</i>	24		8,00	nativa		bom	
1318	paineira	<i>Ceiba speciosa</i>	24		8,00	nativa		bom	
1325	paineira	<i>Ceiba speciosa</i>	24		9,00	nativa		bom	
1332	eugenia	<i>Eugenia sp</i>	24		4,00	nativa		bom	
81	pau-ferro	<i>Caesalpinia ferrea</i> var. <i>leiostaschya</i>	25		11,00	nativa	ok	bom	
134	murici	<i>Byrsonima lancifolia</i>		25	2,00	nativa	2.1.8.15	bom	
285	jerivá	<i>Syagrus romanzoffiana</i>	25		11,00	nativa	2.1.8.17	bom	

RFB
 SVMA - AJ - TCA
 2015-0.032.580-4
 63
 149

ESPÉCIES ARBÓREAS NATIVAS DA ÁREA, RELACIONADAS EM ORDEM CRESCENTE DE DAP									
Nº	N. Comum	N. Científico	DAP	Soma DAP's	Altura (m)	Origem	S. Atual	Est. Fit.	Observação
421	pau-ferro	<i>Caesalpinia ferrea</i> var. <i>leiostaschya</i>	28		9,00	nativa	ok	bom	
433	pau-ferro	<i>Caesalpinia ferrea</i> var. <i>leiostaschya</i>	28		8,00	nativa	ok	bom	
503	quaresmeira-roxa	<i>Tibouchina granulosa</i>	28		4,00	nativa	2.1.8.17/2.1.8.13T	regular	
504	pau-ferro	<i>Caesalpinia ferrea</i> var. <i>leiostaschya</i>	28		8,00	nativa	ok	bom	
734	goiabeira	<i>Psidium guajava</i>		28	3,00	nativa	2.1.8.11/2.1.8.14	bom	
915	amendoim-bravo	<i>Pterogyne nitens</i>		28	8,00	nativa	2.1.8.13T/2.1.8.12	bom	
1054	murici	<i>Byrsonima lancifolia</i>		28	6,00	nativa	2.1.8.10	bom	tronco
1100	jasmim-manga	<i>Plumeria rubra</i>		28	5,00	nativa	2.1.8.14	bom	
1140	paineira	<i>Chorisia speciosa</i>	28		11,00	nativa		bom	
1150	leiteiro	<i>Peschiera fuchsiaefolia</i>		28	6,00	nativa		bom	
1195	paineira	<i>Chorisia speciosa</i>	28		7,00	nativa	2.1.8.15	bom	
1337	jacarandá-mimoso	<i>Jacaranda mimosaeifolia</i>	28		8,00	nativa		bom	
352	jerivá	<i>Syagrus romanzoffiana</i>	29		12,00	nativa	ok	bom	
427	pau-ferro	<i>Caesalpinia ferrea</i> var. <i>leiostaschya</i>	29		12,00	nativa	2.1.8.10T	bom	
438	pau-ferro	<i>Caesalpinia ferrea</i> var. <i>leiostaschya</i>	29		10,00	nativa	ok	bom	
651	sibipiruna	<i>Caesalpinia peltophoroides</i>	29		13,00	nativa	2.1.8.14/2.1.8.5	bom	
669	goiabeira	<i>Psidium guajava</i>		29	5,00	nativa	ok	bom	
944	amendoim-bravo	<i>Pterogyne nitens</i>		29	4,00	nativa	2.1.8.10T	bom	
982	pata-de-vaca	<i>Bauhinia fortificata</i>		29	5,00	nativa	2.1.8.13T/2.1.8.5T /2.1.8.15	ruim	
984	pata-de-vaca	<i>Bauhinia fortificata</i>		29	5,00	nativa	2.1.8.10T/2.1.8.13 T/2.1.8.18T/2.1.8. 15	bom	
1152	embaúba	<i>Cecropia hololeuca</i>	29		11,00	nativa		bom	
1297	pata-de-vaca	<i>Bauhinia unguiculata</i>	29		8,00	nativa		bom	
1317	paineira	<i>Ceiba speciosa</i>	29		8,00	nativa		bom	
106	goiabeira	<i>Psidium guajava</i>		30	4,00	nativa	2.1.8.16/2.1.8.14	bom	
178	assa-peixe	<i>Vernonia polyanthes</i>		30	3,00	nativa	2.1.8.13T/2.1.8.10 T	bom	dentro do tubo

Guilherme Severo
RE 817.018/5
SVMA - AJ - TCA

2015-0240437-3

2015-0.032.586-1

2015-0240437-3

ESPÉCIES ARBÓREAS NATIVAS DA ÁREA, RELACIONADAS EM ORDEM CRESCENTE DE DAP

Nº	N. Comum	N. Científico	DAP	Soma DAP's	Altura (m)	Origem	S. Atual	Est. Fit.	Observação
309	quaresmeira-roxa	<i>Tibouchina granulosa</i>	30		7,00	nativa	2.1.8.13T	bom	
485	pau-ferro	<i>Caesalpinia ferrea</i> var. <i>leiostaschya</i>	30		11,00	nativa	ok	bom	
755	goiabeira	<i>Psidium guajava</i>		30	6,00	nativa	2.1.8.5/2.1.8.10/2.1.8.14	bom	
967	ipê-roxo	<i>Tabebuia heptaphylla</i>	30		9,00	nativa		bom	
1056	embaúba	<i>Cecropia hololeuca</i>	30		12,00	nativa		bom	
1070	macaúba	<i>Acrocomia aculeata</i>	30		7,00	nativa		bom	
1247	tucaneira	<i>Citharexylum myrianthum</i>		30	6,00	nativa	2.1.8.16/2.1.8.15	bom	
1313	paineira	<i>Ceiba speciosa</i>	30		7,00	nativa		bom	
1320	aroeira	<i>Schinus terebinthifolius</i>	30		8,00	nativa		bom	
1331	aroeira	<i>Schinus terebinthifolius</i>	30		4,00	nativa		bom	
1344	aldrago	<i>Pterocarpus violaceus</i>	30		10,00	nativa		bom	
1354	goiabeira	<i>Psidium guajava</i>		30	6,00	nativa		bom	
1358	aldrago	<i>Pterocarpus violaceus</i>	30		10,00	nativa		bom	
276	tucaneira	<i>Citharexylum myrianthum</i>	31		7,00	nativa	2.1.8.13C/2.1.8.17	ruim	
282	quaresmeira-roxa	<i>Tibouchina granulosa</i>	31		7,00	nativa	ok	bom	
363	ipê-roxo	<i>Tabebuia heptaphylla</i>	31		7,00	nativa	2.1.8.17	bom	
436	pau-ferro	<i>Caesalpinia ferrea</i> var. <i>leiostaschya</i>	31		10,00	nativa	2.1.8.5	bom	
474	quaresmeira-roxa	<i>Tibouchina granulosa</i>	31		6,00	nativa	2.1.8.10/2.1.8.13T	bom	
488	pau-ferro	<i>Caesalpinia ferrea</i> var. <i>leiostaschya</i>	31		9,00	nativa	ok	bom	
649	sibipiruna	<i>Caesalpinia peltophoroides</i>	31		14,00	nativa	2.1.8.14	bom	epifetas no tronco
803	amendoim-bravo	<i>Pterogyne nitens</i>	31		8,00	nativa	2.1.8.15	bom	
827	pata-de-vaca	<i>Bauhinia fortificata</i>	31		5,00	nativa	2.1.8.15/2.1.8.5T	bom	
921	amendoim-bravo	<i>Pterogyne nitens</i>	31		12,00	nativa		bom	
934	mutambo	<i>Guazuma ulmifolia</i>		31	6,00	nativa		bom	
965	amendoim-bravo	<i>Pterogyne nitens</i>	31		7,00	nativa	2.1.8.13T/2.1.8.10T	bom	
1145	goiabeira	<i>Psidium guajava</i>		31	5,00	nativa	2.1.8.17	bom	

RE 87-0185
SVMA - AJ-1704

Daniel Costa
F.F. 788.110.3
DEFUNTO

9042 0 060 137-32015-0 032 480-1
Guilherme Gouveia
15/05

ESPÉCIES ARBÓREAS NATIVAS DA ÁREA, RELACIONADAS EM ORDEM CRESCENTE DE DAP

Nº	N. Comum	N. Científico	DAP	Soma DAP's	Altura (m)	Origem	S. Atual	Est. Fit.	Observação
1279	jacarandá-mimoso	<i>Jacaranda mimosaeifolia</i>	31		10,00	nativa		bom	
1312	paineira	<i>Ceiba speciosa</i>	31		7,00	nativa		bom	
1314	paineira	<i>Ceiba speciosa</i>	31		8,00	nativa		bom	
1327	paineira	<i>Ceiba speciosa</i>	31		7,00	nativa		ruim	
1355	aldrago	<i>Pterocarpus violaceus</i>		31	7,00	nativa		bom	
266	manduirana	<i>Senna macranthera</i>	32		7,00	nativa	2.1.8.15/2.1.8.17	bom	
439	pau-ferro	<i>Caesalpinia ferrea var. leiostaschya</i>	32		11,00	nativa	2.1.8.5	bom	
899	pata-de-vaca	<i>Bauhinia fortificata</i>	32		7,00	nativa	2.1.8.5T/2.1.8.10T /2.1.8.17	bom	
71	pau-ferro	<i>Caesalpinia ferrea var. leiostaschya</i>	33		11,00	nativa	2.1.8.17	bom	
415	pau-ferro	<i>Caesalpinia ferrea var. leiostaschya</i>	33		13,00	nativa	ok	bom	
505	pau-ferro	<i>Caesalpinia ferrea var. leiostaschya</i>	33		8,00	nativa	ok	bom	
665	goiabeira	<i>Psidium guajava</i>		33	6,00	nativa	2.1.8.17/2.1.8.13T /2.1.8.20/2.1.8.16	bom	
925	amendoim-bravo	<i>Pterogyne nitens</i>	33		9,00	nativa	2.1.8.3/2.1.8.5T/2.1.8.10T	bom	
979	pata-de-vaca	<i>Bauhinia fortificata</i>	33		9,00	nativa		bom	
1064	embaúba	<i>Cecropia hololeuca</i>	33		13,00	nativa	2.1.8.17/2.1.8.13	bom	tronco
1065	algodão-do-brejo	<i>Eliocarpus americanus</i>	33		5,00	nativa	2.1.8.17/2.1.8.13	bom	tronco
1177	jerivá	<i>Syagrus romanzoffiana</i>	33		10,00	nativa		bom	
43	pau-ferro	<i>Caesalpinia ferrea var. leiostaschya</i>	34		12,00	nativa	ok	bom	
284	quaresmeira-roxa	<i>Tibouchina granulosa</i>	34		6,00	nativa	2.1.8.13T	bom	
406	quaresmeira-roxa	<i>Tibouchina granulosa</i>	34		9,00	nativa	ok	bom	
422	pau-ferro	<i>Caesalpinia ferrea var. leiostaschya</i>	34		11,00	nativa	ok	bom	
435	quaresmeira-roxa	<i>Tibouchina granulosa</i>	34		7,00	nativa	2.1.8.13T	bom	
481	pau-ferro	<i>Caesalpinia ferrea var. leiostaschya</i>	34		9,00	nativa	ok	bom	
661	sibipiruna	<i>Caesalpinia peltophoroides</i>	34		14,00	nativa	2.1.8.14	bom	
863	amendoim-bravo	<i>Pterogyne nitens</i>	34		11,00	nativa	2.1.8.13T	bom	
1286	jacarandá-mimoso	<i>Jacaranda mimosaeifolia</i>	34		10,00	nativa		bom	
1295	aroeira	<i>Schinus terebinthifolius</i>	34		9,00	nativa		bom	

Guilherme Goulves
R.F. 817.018-5
SMA - AJ
TCA

2013 0.240.437-3

2015-0.032.880-1

ESPÉCIES ARBÓREAS NATIVAS DA ÁREA, RELACIONADAS EM ORDEM CRESCENTE DE DAP

Nº	N. Comum	N. Científico	DAP	Soma DAP's	Altura (m)	Origem	S. Atual	Est. Fit.	Observação
1348	goiabeira	<i>Psidium guajava</i>		34	5,00	nativa		bom	
205	goiabeira	<i>Psidium guajava</i>		35	3,00	nativa	2.1.8.16/2.1.8.13	bom	podridão no galho
399	quaresmeira-roxa	<i>Tibouchina granulosa</i>	35		12,00	nativa	2.1.8.11/2.1.8.5	bom	
465	pau-ferro	<i>Caesalpinia ferrea</i> var. <i>leiostaschya</i>	35		12,00	nativa	ok	bom	
716	goiabeira	<i>Psidium guajava</i>		35	5,00	nativa	2.1.8.15/2.1.8.17/ 2.1.8.11	bom	
719	goiabeira	<i>Psidium guajava</i>		35	5,00	nativa	2.1.8.3/2.1.8.5	bom	
807	mutambo	<i>Guazuma ulmifolia</i>	35		7,00	nativa	2.1.8.15	bom	
1293	jacarandá-mimoso	<i>Jacaranda mimosaeifolia</i>	35		8,00	nativa		bom	
1338	jacarandá-mimoso	<i>Jacaranda mimosaeifolia</i>	35		9,00	nativa		bom	
61	pau-ferro	<i>Caesalpinia ferrea</i> var. <i>leiostaschya</i>	36		12,00	nativa	ok	bom	
404	amendoim-bravo	<i>Pterogyne nitens</i>	36		12,00	nativa	ok	bom	
450	quaresmeira-roxa	<i>Tibouchina granulosa</i>	36		6,00	nativa	2.1.8.17/2.1.8.10T	bom	
470	quaresmeira-roxa	<i>Tibouchina granulosa</i>	36		6,00	nativa	2.1.8.13T/2.1.8.5	bom	
561	quaresmeira	<i>Tibouchina granulosa</i>	36		8,00	nativa	2.1.8.13	bom	
678	mangueira	<i>Mangifera indica</i>		36	7,00	nativa	2.1.8.17/2.1.8.15/ 2.1.8.5	bom	
1296	jacarandá-mimoso	<i>Jacaranda mimosaeifolia</i>	36		9,00	nativa		bom	
1336	paineira	<i>Ceiba speciosa</i>	36		7,00	nativa		bom	
1347	goiabeira	<i>Psidium guajava</i>		36	7,00	nativa		bom	
201	goiabeira	<i>Psidium guajava</i>		37	4,00	nativa	2.1.8.15/2.1.8.16	bom	
413	pau-ferro	<i>Caesalpinia ferrea</i> var. <i>leiostaschya</i>	37		13,00	nativa	ok	bom	
414	quaresmeira-roxa	<i>Tibouchina granulosa</i>	37		8,00	nativa	ok	bom	
468	pau-ferro	<i>Caesalpinia ferrea</i> var. <i>leiostaschya</i>	37		12,00	nativa	ok	bom	
501	quaresmeira-roxa	<i>Tibouchina granulosa</i>	37		5,00	nativa	2.1.8.13T/2.1.8.7/ 2.1.8.6	ruim	
1039	quaresmeira	<i>Tibouchina granulosa</i>		37	7,00	nativa	2.1.8.16/2.1.8.10	bom	bifurcação tonco
1261	jacarandá-mimoso	<i>Jacaranda mimosaeifolia</i>	37		10,00	nativa		bom	

2013 0.240.637-3

2015-0.652.580-1

ESPÉCIES ARBÓREAS NATIVAS DA ÁREA, RELACIONADAS EM ORDEM CRESCENTE DE DAP

Nº	N. Comum	N. Científico	DAP	Soma DAP's	Altura (m)	Origem	S. Atual	Est. Fit.	Observação
589	pau-ferro	<i>Caesalpinia ferrea</i> var. <i>leiostaschya</i>	38		12,00	nativa	ok	bom	
1214	cambucá	<i>Plinia edulis</i>		38	6,00	nativa		bom	
1258	jacarandá-mimoso	<i>Jacaranda mimosaeifolia</i>	38		7,00	nativa		regular	
1270	jacarandá-mimoso	<i>Jacaranda mimosaeifolia</i>	38		8,00	nativa		bom	
1339	aldrago	<i>Pterocarpus violaceus</i>	38		9,00	nativa		bom	
940	mutambo	<i>Guazuma ulmifolia</i>		39	7,00	nativa		bom	
981	pata-de-vaca	<i>Bauhinia fortificata</i>	39		9,00	nativa	2.1.8.17	bom	epífitas no tronco
1262	jacarandá-mimoso	<i>Jacaranda mimosaeifolia</i>	39		10,00	nativa		bom	
1303	aroeira	<i>Schinus terebinthifolius</i>	39		8,00	nativa		bom	
362	pau-ferro	<i>Caesalpinia ferrea</i> var. <i>leiostaschya</i>	40		11,00	nativa	2.1.8.10T	bom	
410	quaresmeira-roxa	<i>Tibouchina granulosa</i>		40	7,00	nativa	2.1.8.13T/2.1.8.10T	bom	
493	quaresmeira-roxa	<i>Tibouchina granulosa</i>	40		7,00	nativa	2.1.8.11	bom	epífitas no tronco
593	pau-ferro	<i>Caesalpinia ferrea</i> var. <i>leiostaschya</i>	40		12,00	nativa	2.1.8.17	bom	
1020	pau-d'água	<i>Dracaena fragrans</i>		40	4,00	nativa	2.1.8.15	bom	
1117	cedro	<i>Cedrella fissilis</i>	40		11,00	nativa		bom	
1268	jacarandá-mimoso	<i>Jacaranda mimosaeifolia</i>	40		8,00	nativa		bom	
1272	jacarandá-mimoso	<i>Jacaranda mimosaeifolia</i>	40		9,00	nativa		bom	
1304	pata-de-vaca	<i>Bauhinia variegata</i>		40	8,00	nativa		bom	
56	jatobá-roxo	<i>Peltogyne angustiflora</i>	41		12,00	nativa	ok	bom	
360	pau-ferro	<i>Caesalpinia ferrea</i> var. <i>leiostaschya</i>	41		10,00	nativa	2.1.8.17	bom	
361	pau-ferro	<i>Caesalpinia ferrea</i> var. <i>leiostaschya</i>	41		11,00	nativa	2.1.8.17	bom	
858	amendoim-bravo	<i>Pterogyne nitens</i>	41		10,00	nativa	2.1.8.15/2.1.8.17	bom	
1121	aroeira-pimenteira	<i>Schinus terebinthifolius</i>	41		8,00	nativa		bom	
1294	aroeira	<i>Schinus terebinthifolius</i>	41		10,00	nativa		bom	
1310	jacarandá-mimoso	<i>Jacaranda mimosaeifolia</i>	41		9,00	nativa		bom	
116	goiabeira	<i>Psidium guajava</i>		42	4,00	nativa	2.1.8.10/2.1.8.14	bom	
389	pau-ferro	<i>Caesalpinia ferrea</i> var. <i>leiostaschya</i>	42		12,00	nativa	ok	bom	
391	pau-ferro	<i>Caesalpinia ferrea</i> var. <i>leiostaschya</i>	42		12,00	nativa	ok	bom	

Guilherme Gonçalves
RF: S17 018-5
SVMA - AD + TCA

2013 0240.137-3

2015-0.032.580-1

Departamento de Meio Ambiente
Petrópolis

ESPÉCIES ARBÓREAS NATIVAS DA ÁREA, RELACIONADAS EM ORDEM CRESCENTE DE DAP									
Nº	N. Comum	N. Científico	DAP	Soma DAP's	Altura (m)	Origem	S. Atual	Est. Fit.	Observação
11	ipê-roxo	<i>Tabebuia heptaphylla</i>	46		7,00	nativa	2.1.8.15/2.1.8.6/2.1.8.17	bom	
478	pau-ferro	<i>Caesalpinia ferrea</i> var. <i>leiostaschya</i>	46		13,00	nativa	ok	bom	
510	pau-ferro	<i>Caesalpinia ferrea</i> var. <i>leiostaschya</i>	46		12,00	nativa	ok	bom	
648	sibipiruna	<i>Caesalpinia peltophoroides</i>	46		13,00	nativa	2.1.8.14	bom	epífitas no tronco
930	amendoim-bravo	<i>Pterogyne nitens</i>		46	6,00	nativa	2.1.8.5T/2.1.8.10T/2.1.8.3	bom	
1319	jacarandá-mimoso	<i>Jacaranda mimosaeifolia</i>	46		9,00	nativa		bom	
453	pau-ferro	<i>Caesalpinia ferrea</i> var. <i>leiostaschya</i>	47		12,00	nativa	ok	bom	
917	cacau-falso	<i>Pachira aquatica</i>	47		3,00	nativa		bom	
1049	tamboril	<i>Enterolobium contortisiliquum</i>		47	11,00	nativa	2.1.8.13	bom	
1062	sibipiruna	<i>Caesalpinia peltophoroides</i>	47		14,00	nativa		bom	
1326	paineira	<i>Ceiba speciosa</i>	47		8,00	nativa		bom	
46	pau-ferro	<i>Caesalpinia ferrea</i> var. <i>leiostaschya</i>	48		12,00	nativa	2.1.8.17/2.1.8.18	bom	
298	pau-ferro	<i>Caesalpinia ferrea</i> var. <i>leiostaschya</i>	48		12,00	nativa	ok	bom	
380	quaresmeira-roxa	<i>Tibouchina granulosa</i>		48	8,00	nativa	2.1.8.13T/2.1.8.17	regular	
482	pau-ferro	<i>Caesalpinia ferrea</i> var. <i>leiostaschya</i>	48		12,00	nativa	ok	bom	
557	pau-ferro	<i>Caesalpinia ferrea</i> var. <i>leiostaschya</i>	48		12,00	nativa	2.1.8.5	bom	
628	sibipiruna	<i>Caesalpinia peltophoroides</i>	48		14,00	nativa	2.1.8.14	bom	
1368	quaresmeira	<i>Tibouchina granulosa</i>	48		6,00	nativa		bom	
609	sibipiruna	<i>Caesalpinia peltophoroides</i>	49		13,00	nativa	2.1.8.5	bom	
941	amendoim-bravo	<i>Pterogyne nitens</i>		49	7,00	nativa	2.1.8.5T	bom	
948	amendoim-bravo	<i>Pterogyne nitens</i>		49	7,00	nativa	2.1.8.5T	bom	
489	amendoim-bravo	<i>Pterogyne nitens</i>	50		10,00	nativa	2.1.8.17/2.1.8.5	bom	epífitas no tronco
657	sibipiruna	<i>Caesalpinia peltophoroides</i>	50		14,00	nativa	2.1.8.14	bom	
923	amendoim-bravo	<i>Pterogyne nitens</i>	50		10,00	nativa	2.1.8.3/2.1.8.5T	bom	
935	amendoim-bravo	<i>Pterogyne nitens</i>	50		11,00	nativa	2.1.8.3/2.1.8.17/2.1.8.5T	bom	

2013 0.240.437-31, 2015-0.082.580-1

Guilherme Sávio
RF: 817.018-5
SVMA - AJ - TCA

71
150

ESPÉCIES ARBÓREAS NATIVAS DA ÁREA, RELACIONADAS EM ORDEM CRESCENTE DE DAP									
Nº	N. Comum	N. Científico	DAP	Soma DAP's	Altura (m)	Origem	S. Atual	Est. Fit.	Observação
602	sibipiruna	<i>Caesalpinia peltophoroides</i>	65		13,00	nativa	2.1.8.13T/2.1.8.6	bom	
366	pau-ferro	<i>Caesalpinia ferrea var. leiostaschya</i>		67	11,00	nativa	ok	bom	
610	sibipiruna	<i>Caesalpinia peltophoroides</i>	68		13,00	nativa	2.1.8.14	bom	
1109	mutambo	<i>Guazuma ulmifolia</i>	73		12,00	nativa		bom	
884	pata vaca	<i>Bauhinia fortificata</i>		76	5,00	nativa	2.1.8.16	bom	
914	mutambo	<i>Guazuma ulmifolia</i>		76	8,00	nativa	2.1.8.13T	bom	
52	quaresmeira	<i>Tibouchina granulosa</i>		85	5,00	nativa	2.1.8.16/2.1.8.13T /2.1.8.10	bom	
1316	paineira	<i>Ceiba speciosa</i>		89	8,00	nativa		bom	
843	amendoim-bravo	<i>Pterogyne nitens</i>		93	7,00	nativa	2.1.8.3/2.1.8.17/2. 1.8.15/2.1.8.5T	bom	
1202	guarapuru	<i>Schizolobium parahybae</i>	94		13,00	nativa		bom	
972	pata-de-vaca	<i>Bauhinia fortificata</i>		96	7,00	nativa	2.1.8.17/2.1.8.15/ 2.1.8.5T/2.1.8.13T	ruim	epífitas no tronco
871	amendoim-bravo	<i>Pterogyne nitens</i>	100		11,00	nativa	2.1.8.5T/2.1.8.10T	bom	epífitas no tronco
289	quaresmeira-roxa	<i>Tibouchina granulosa</i>		104	8,00	nativa	2.1.8.10T	bom	
53	sibipiruna	<i>Caesalpinia peltophoroides</i>		176	11,00	nativa	2.1.8.13T/2.1.8.5	bom	
992	amendoim-bravo	<i>Pterogyne nitens</i>		214	14,00	nativa	2.1.8.17/2.1.8.15/ 2.1.8.10T/2.1.8.5T	bom	epífitas no tronco
679	cambucá	<i>Plinia edulis</i>			4,00	nativa	2.1.8.15	bom	

Guia de identificação de espécies nativas
 R. 817.018-5
 SVMA - AJ - TCA
 2013-2024/437-3
 25



PREFEITURA DE
SÃO PAULO

VERDE E MEIO AMBIENTE

FICHA DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

I - QUALIFICAÇÃO

INTERESSADO S.M.D.V. - Cev VILA ALPINA
TELEFONE FAX
E-MAIL

() Proprietário ☒ Responsável Técnico () Outros

II - DADOS DO PROCESSO OBJETO DA CONSULTA:

NÚMERO DO PROCESSO
NOME OU RAZÃO SOCIAL
ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA

TIPO: () Parcelamento ☒ Edificação () Outros

III - PRETENSÃO

☒ Acompanhamento de Processo () Solicitação de Prazo
☒ Atendimento de Comunique-se () Solicitação de Prazo

VI - ENCAMINHAMENTO:

- Ficou definido que o fator de multiplicação por margem em Art. 2.
- Ficou decidido que será implantada calçada no lado sul (Rua João Pedro Leão)
- Ficou definido que as áreas a serem plantadas em áreas próximas ao pavimento terão uma área de 1m x 1m permeável ao solo
- Serão avaliados as plantas e a área da Sit. ATUA e a Sit. pretendida // 4. da área plantada de PCA e por conseguinte de estruturas e custos
- Serão avaliadas as plantas e o nome da espécie 238 0292
- Serão avaliadas as plantas e a presença da memória de cálculo de compensação
- Número de transplante local definido

Ricardo Lima
Responsável Técnico

12 / 8 / 15
Antônio Eliseu Soares
Interessado

Ricardo Lima Soares
João C.



PREFEITURA DE
SÃO PAULO

VERDE E MEIO AMBIENTE

FICHA DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

2015-0.032.580-1

26 159
Danilo Jesus
RF: 1739.104
DE 2017/2018

I - QUALIFICAÇÃO

INTERESSADO SMDV - CEV VILA ALDINA
TELEFONE FAX
E-MAIL

2013 0.240.437-7

() Proprietário (X) Responsável Técnico

() Outros Guilherme Gouveia

RF: 817.018-5
SVMA - AJ - 10A

II - DADOS DO PROCESSO OBJETO DA CONSULTA:

NÚMERO DO PROCESSO 2015-0.032.580-1
NOME OU RAZÃO SOCIAL
ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA

TIPO: () Parcelamento (X) Edificação () Outros

III - PRETENSÃO

(X) Acompanhamento de Processo () Solicitação de Prazo
(X) Atendimento de Comunique-se () Solicitação de Prazo

VI - ENCAMINHAMENTO:

Foi feito uma nova reunião e foi apresentado novas
propostas com as melhores parâmetros atendidos
O interessado deve atender as demais solicitações e ainda
a manter a solicitação conforme disposto em reunião
e manter a assistência o local definitivo do transporte

Nicolas
Eng.º de Arquitetura
DEPAVE 4
RF 7670078

Antônio Carlos
Responsável Técnico

04/09/15

Antônio Carlos
Interessado
Flávia Maria Lima



27 160
2015-0.032.580-1
Daniel de Jesus
R.F. 189.110-5
DEPAVE 4
São Paulo, 13 de outubro de 2015

2015-0.032.580-1
Guilherme Gouveia
Guilherme Gouveia
RF: 817.018-5
SVMA - AJ - TCA
Assunto: CEU Vila Alpina - Processo nº 2015-0.032.580-1

A/c. Ricardo

Encaminhamos os seguintes arquivos para serem anexados ao processo:

- Projeto de Compensação Ambiental - 07 folhas

SVMA - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente
DEPAVE 4
Rua do Paraíso, 387 - 7º andar
CEP 04103-000

Recebido por:
Data::

+ retirar anéis do corte do PCA

+ redefinir área de transplante

transplante



PREFEITURA DE
SÃO PAULO

VERDE E MEIO AMBIENTE

FICHA DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

2015-0.032.580-1

Daniel
RF: 7870078
DEPAVE

I - QUALIFICAÇÃO

INTERESSADO SMDU - CGU VILA ALPINA
TELEFONE FAX
E-MAIL

2013, 0.230.133-3
Guilherme Gouveia
RF: 817.018-5
SVMA - AJ - TCA

() Proprietário () Responsável Técnico () Outros

II - DADOS DO PROCESSO OBJETO DA CONSULTA:

NÚMERO DO PROCESSO 2015 - 0.032.580 - 1
NOME OU RAZÃO SOCIAL
ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA

TIPO: () Parcelamento ☒ Edificação () Outros

III - PRETENSÃO

() Acompanhamento de Processo () Solicitação de Prazo
() Atendimento de Comunique-se () Solicitação de Prazo

VI - ENCAMINHAMENTO:

Após alguns entendimentos a mover proposta de projeto
de reforma o corte de anéis sem necessidade
Portanto o Interventor Proprietário não é necessário o projeto
somente de que for necessário e com o projeto com
a edificação.
• O Interventor deve apresentar os exemplares 793, 795, 796, 795,
991, 990 e 992 e outros da rede.
• Devem apresentar os exemplares 332, 334, 248, 250 e outros da
rede.
• Devem apresentar os exemplares da entrada e outros nos arredores
como seja necessário. O Interventor deve apresentar justificativa
se necessário.
• Deverá passar um "pente fino" em todo o projeto a fim de
preservar o maior número de anéis
24, 11, 15

Ricardo Elias
Responsável Técnico

[Assinatura]
Interessado

Ricardo Elias
Ag. Ricardo Fonseca Reis Alves Elias
DEPAVE 4
RF 7870078

2013 0240.437-3
Guilherme Gouveia
RF: 817.018-5
SVMA - A1 - TCA

2015-0 032.530-7
Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo A
Página 1/2
DEPARTAMENTO



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
92221220150524806

1. Responsável Técnico

ELISEU TIMOTHEO DOS SANTOS

Título Profissional: **Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil**

Empresa Contratada:

RNP: **2606458303**

Registro: **5062647860-SP**

Registro: **0000000-SP**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MAKHOHL ARQUITETURA - EIRELI - EPP**

CPF/CNPJ: **05.933.465/0001-19**

Endereço: **Rua DESEMBARGADOR AGUIAR VALIM**

Nº:

Complemento:

Bairro: **VILA NOVA CONCEIÇÃO**

Cidade: **São Paulo**

UF: **SP**

CEP: **04535-100**

Contrato: **Sem número**

Celebrado em: **16/04/2015**

Vinculada à Art nº:

Valor: **R\$ 5.500,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa jurídica de direito privado**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Avenida JACINTO MENEZES PALHARES**

Nº:

Complemento:

Bairro: **JARDIM AVELINO**

Cidade: **São Paulo**

UF: **SP**

CEP: **03227-170**

Data de Início: **16/04/2015**

Previsão de Término: **17/08/2015**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Ambiental**

Código:

Proprietário:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

			Quantidade	Unidade
Elaboração	1	Projeto executivo	57800,00	metro quadrado
		Desenho de Planta		

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração do Projeto de Compensação Ambiental (PCA) para Implantação do CEU VILA ALPINA, incluindo a elaboração do Projeto de Situação Pretendida.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

2013 0240637-3
Guilherme Souza
RF: 817.018-5
SVMA - AJ - TCA

7. Entidade de Classe

58 - AEASP - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - AEASP

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

São Paulo 16 de abril de 2013

Lócal

data

Eliseu Timotheo dos Santos

ELISEU TIMOTHEO DOS SANTOS - CPF: 334.765.388-26

MAKHOHL ARQUITETURA - EIRELI - EPP - CPF/CNPJ: 05.933.465/0001-19

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
tel. 0800-17-18-11



Valor ART R\$ 67,68

Registrada em: 17/04/2015

Valor Pago R\$ 67,68

Nosso Número: 92221220150524806

Versão do sistema

90
2013-04-17 14:00:00
Daniel de Jesus
157.765.388-26
DEPAV/2013

7. Entidade de Classe

58 - AEASP - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - AEASP

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

São Paulo 16 de abril de 2015

Local

data



ELISEU TIMOTHEO DOS SANTOS - CPF: 334.765.388-26

MAKHohl ARQUITETURA - EIRELI - EPP - CPF/CNPJ: 05.933.465/0001-19

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
tel. 0800-17-18-11

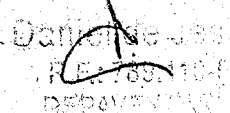
Valor ART R\$ 67,68

Registrada em: 17/04/2015

Valor Pago R\$ 67,68

Nosso Número: 92221220150524806 Versão do sistema

90


Daniel de Jesus
CPF: 168.110.110-1
DEPARTAMENTO

2013 0.240.437-3
SVMA
Guilherme Gouveia

164

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
	SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
	DIVISÃO TÉCNICA DE PROTEÇÃO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL - DPAA

do processo nº 2015-0.032.580-1 em ____/____/____ Folha de Informação nº 91

PARECER TÉCNICO Nº 391/DEPAVE-DPAA/2015

Daniel de Jesus
R.F. 780.110-5

O Departamento de Parques e Áreas Verdes - DEPAVE da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente-SVMA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pelo parágrafo 4º, do artigo 7º, da Lei Municipal nº 10.365/87 e Decreto nº 53.889/13 alterado pelo Decreto Nº 54.423/13 analisou o manejo proposto.

Processo Administrativo SVMA nº 2015-0.032.580-1	Processo Administrativo SEL nº 2015-0.014.443-2
--	---

Nome da Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	CNPJ: 10.577.663/0001-27
--	-----------------------------

Nome do Responsável Técnico Eliseu Thimotheo dos Santos	CREA: 5062647860
--	---------------------

Localização da obra Av. Francisco Falconi, 83 – Vila Alpina	CEP: 03227-000	MUNICÍPIO São Paulo
--	-------------------	------------------------

Construção CEU Vila Alpina NR2/ ZCP-a/01	Área Total envolvida: 57.800,00m²
--	-----------------------------------

Número dos Documentos do DEPAVE/DPAA Relacionados			
Diretriz nº	Projeto de Arborização nº	Parecer Técnico nº	TRPAV nº
---	X	X	X

Cartório de registro de imóvel:	Nº Registro(s) ou matrícula(s):	SQL: 051.319.0017-4
---------------------------------	---------------------------------	------------------------

Densidade Arbórea Inicial: 1348	Densidade Arbórea Final: 1510	Área Permeável: 24.600,00 m² (42,56%)
---------------------------------	-------------------------------	---------------------------------------

Total de Cortes	Cortes de Pinus/Eucalyptus e Invasoras	Corte de Árvores Exóticas	Corte de Árvores Nativas	Remoção de Árvores Mortas/DAP<5	Cadastradas em logradouro público	Volume Lenhoso Supressão de Nativas (m³)
222	-	129	93	42	00	24,24

Preservadas	Transplante Interno	Transplante mudas	Transplante Externo	Mudas TAC	Total de Mudas Compensatórias
1058	26	-	-	-	538 DAP 3cm

Plantio Interno				Plantio Calçada			Plantio Estacionamento	Mudas para Deliberação CCA
Altura mínima - 1,3 m	DAP 3	DAP 5	DAP 7	DAP3	DAP5	DAP7	DAP3	
-	411	-	-	-	-	-	15	127

Intervenção em Patrimônio Ambiental	Sim	Não	Intervenção em Fragmento Florestal	Sim	Não
	X	-		-	X

Intervenção em VPP	Sim	Não	Intervenção em APP	Sim	Não
	X	-		-	X

Observações:
O Projeto atende a Lei Nº 14.459/07 sobre Aquecimento de água por Energia Solar.
O Projeto contempla a implantação de calçada verde, conforme Decreto nº 42.768/2003.
Por impossibilidade de alternativa locacional aprovamos tecnicamente o manejo arbóreo, em caráter excepcional.

Data da Expedição: 18/12/2015	Data de Validade: 18/06/2017	Técnico DPAA: Ricardo F. R. Lunes Elias
----------------------------------	---------------------------------	--

Ricardo F. R. Lunes Elias
Eng. Agr. Ricardo Fonseca Reis Lunes Elias
DEPAVE 4
RF 7870078

2013 0.240.437-3

Guilherme Goulart

RE: 817.018-5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - AJ - TCA
SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
DIVISÃO TÉCNICA DE PROTEÇÃO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL - DPAA

do processo nº 2015-0.032.580-1 em ____/____/____ Folha de Informação nº 92

DEPAVE/ DPAA

Sr. Diretor,

Daniel de Jesus

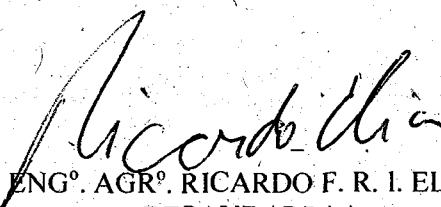
R.F.: 789.110-5

DEPAVE / DPAA

O interessado apresentou novas vias das plantas em conformidade com o solicitado e após análise, informo que estou de acordo com o manejo e compensação propostos.

Diante do exposto, segue este PA para análise com o Parecer Técnico para deliberação com os seguintes documentos:

- 1º) Parecer Técnico (+ 3 na contra capa);
- 2º) Projeto de Compensação Ambiental em 4 vias, sendo 1 cópia juntada ao PA e 3 apenas à contra capa;
- 3º) Termo de Recebimento do Parecer Técnico - DPAA para ser assinado pelo interessado.


ENGº. AGRº. RICARDO F. R. I. ELIAS
DEPAVE / DPAA
18/12/15

2013 0.240.637.3

Guilherme Gouveia
RE: 837.018-S
SVMA - AJ - TCA

166

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE DIVISÃO TÉCNICA DE PROTEÇÃO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL - DPAA
---	---

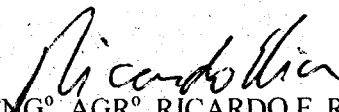
do processo nº 2015-0.032.580-1 em ____/____/____ Folha de Informação nº 93

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
ASSUNTO: Manejo Arbóreo para Construção do CEU Vila Alpina
LOCAL: Av. Francisco Falconi, 83 – Vila Alpina – São Paulo - SP.

Donato J. J. J.
RE: 788.100-S
DEPAVE / DPAA

DEPAVE-4
Sr Diretor

Segue para apreciação o Parecer nº 391/2015, que acatamos para, caso de acordo, seja o presente encaminhado para as providências subseqüentes.


ENGº. AGRº. RICARDO F. R. I. ELIAS
DEPAVE / DPAA
18/12/15

DEPAVE-4
Expediente

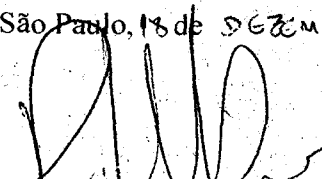
Parecer Técnico Nº 391/DEPAVE-DPAA/2015

☒ - Ciente e de acordo com o Parecer. Favor entregar o Parecer ao interessado sem o recolhimento do preço público, e após enviar a CTCA para prosseguimento, nos termos do Art.3º do Decreto 55.036/14.

☐ - Não estou de acordo com o Parecer.

Obs:

São Paulo, 18 de Dezembro de 2015


Engº Agr. RENATO KAMIO
DIRETOR - DEPAVE-4


Maria Helena Ribeiro da Moraes
Chefe de Assessoria Técnica
CTCA - SVMA - G
RE: 500.720-8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
DIVISÃO TÉCNICA DE PROTEÇÃO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL - DPAA

do processo nº 2015-0.032.580-1 em ____/____/____ Folha de Informação nº 34

TERMO de RECEBIMENTO de PARECER TÉCNICO " nº 391/2015 "

Atesto que recebi de SVMA/DEPAVE-4 o Parecer Técnico e o respectivo Projeto de Compensação Ambiental (PCA), aprovados pela Diretoria de DEPAVE, referentes ao manejo da vegetação de porte arbóreo.

Atenção: Somente após a aprovação do Projeto em todos os Órgãos envolvidos, formalização do Termo de Compromisso Ambiental -TCA É QUE PODERÁ SER FEITA QUALQUER INTERVENÇÃO NA VEGETAÇÃO EXISTENTE NO TERRENO.

SÃO PAULO, 12, JANEIRO, 2016

Nome: JOÃO CARLOS

R.G.: 28.728.664-2



Guilherme Gouveia
RF: 817.018-5
SVMA - AJ - TCA

2013 0.240.437-3

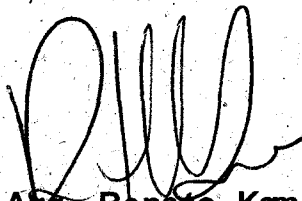
Folha de informação nº 95

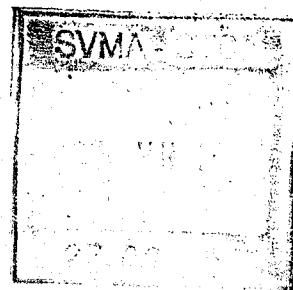
Do P.A nº 2015-0.032.580-1

SVMA/CTCA
Sra. Chefe da Assessoria Técnica

Encaminhamos o presente para adoção das providências
subseqüentes.

São Paulo, 13 de Janeiro de 2015.


Eng. Agr. Renato Kamio
Diretor - DPAA



CTCA

A/CTCA

A/C. Faurzino

Para providências quanto
a Conto de Aceite.

SP. 15/11/2016

Maria de Fátima Ribeiro de Moraes
Chefe da Assessoria Técnica
CTCA - SVMA - G
RF: 500.720-8

Segue fls 96 ~ 104
em 03/2/16

Forquilha da COTA
SVMA - G
RF: 500.720-8
Assessoria Técnica

Terezinha Costa Pereira

De: Terezinha Costa Pereira
Enviado em: sexta-feira, 15 de janeiro de 2016 15:42
Para: 'pchagas_f@hotmail.com'
Cc: Maria Helena Ribeiro de Moraes
Assunto: ENC: CARTA DE ACEITE - VALE ESTE
Anexos: 2015-0.032.580-1 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SIURB.doc

2015-0.032.580-1
Terezinha da Costa Pereira
RF: 627.638-5
Câmara de Compensação Ambiental
SVMA/CCA

De: Terezinha Costa Pereira
Enviada em: sexta-feira, 15 de janeiro de 2016 15:35
Para: 'pchagas_f@hotmail.com'
Cc: Maria Helena Ribeiro de Moraes
Assunto: CARTA DE ACEITE

2013 0.240.437-3
Guilherme Gouvêa
RF: 817.018-5
SVMA - AJ - TCA

Bom Dia,

O processo de nº 2015-0.032.580-1, necessita de uma carta que aceita a compensação ambiental, determinada pela 20ª Reunião Ordinária da Câmara de Compensação Ambiental, realizada em 29/10/2015. Essa carta de aceite contém os dados do Parecer Técnico nº 391/DEPAVE/DPAA/2015 (que devem ser conferidos ao elaborar a carta).

Devendo esta ser encaminhada dentro do prazo de 30 dias, ficando sujeito a aplicação de procedimentos administrativos cabíveis.

Segue em anexo o modelo para seu auxílio.

A carta deverá ser entregue no 8º andar / CTCA - Câmara de Compensação Ambiental da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, endereçada a:

Maria Helena Ribeiro Moraes
CCA / Câmara de Compensação Ambiental
R do Paraíso, 387 - 8º andar

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Terezinha da Costa Pereira
Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente
Câmara de Compensação Ambiental
Tel.: (0xx11) 3266-5869



Antes de imprimir pense em seu compromisso com o Meio Ambiente

De acordo com o Decreto nº 51.714, de 13 de agosto de 2010, Artigo 56, inciso I, este email enviado via correio eletrônico tem fé pública.

Solicitamos a confirmação do recebimento deste e-mail.

15/1/2016



**PREFEITURA DE SÃO PAULO
INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES**

TID - 14494474

São Paulo, 18 de dezembro de 2015

OFÍCIO Nº 1146/SIURB. G/2015

**Assunto: Responsabilidade pelo TCA
PA - 2015-0.032.580-1**

Através do processo 2015-0.032.580-1 vem sendo tratado o Termo de Compromisso Ambiental referente ao **CEU Vila Alpina**.

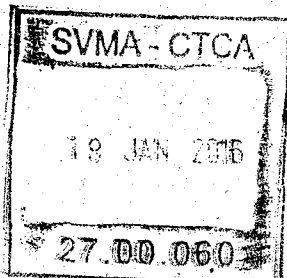
Informamos que a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SIURB será responsável pelo TCA, cuja obra vem sendo tratada através do contrato nº 092/SIURB/15 celebrado com o Consórcio Progredior/Construmedici.

A SIURB deverá ser representada, para o ato, pelo SECRETÁRIO ADJUNTO, OSVALDO MISSE.

Atenciosamente

**Osvaldo Misso
Secretário Adjunto
SIURB**

**Eng.º Renato Kamio
Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente - SVMA-Depave-4
Rua do Paraíso nº 387 - São Paulo
CEP: 04103-00**



Kity 14:08



Guilherme Gouveia
RF: 817
SVMA - AJ - TCA

2013 0.240.437-3

TID - 14494474

**PREFEITURA DE SÃO PAULO
INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES**

São Paulo, 18 de dezembro de 2015

OFÍCIO Nº 1146/SIURB. G/2015

**Assunto: Responsabilidade pelo TCA
PA – 2015-0.032.580-1**

Através do processo 2015-0.032.580-1 vem sendo tratado o Termo de Compromisso Ambiental referente ao **CEU Vila Alpina**.

Informamos que a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS – SIURB será responsável pelo TCA, cuja obra vem sendo tratada através do contrato nº 092/SIURB/15 celebrado com o Consórcio Progridior/Construmedici.

A SIURB deverá ser representada, para o ato, pelo SECRETÁRIO ADJUNTO, OSVALDO MISSE.

Atenciosamente

**Osvaldo Misso
Secretário Adjunto
SIURB**

**Eng.º Renato Kamio
Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente – SVMA-Depave-4
Rua do Paraíso nº 387 – São Paulo
CEP: 04103-00**

Terezinha Costa Pereira

De: Terezinha Costa Pereira
Enviado em: quinta-feira, 21 de janeiro de 2016 10:13
Para: Eduardo Dalcanale Martini; Igor Cortinove
Cc: Maria Helena Ribeiro de Moraes
Assunto: ENC: CARTA DE ACEITE
Anexos: 2015-0.032.580-1 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SIURB.doc

372
 2015 0.032.580-1
 Terezinha
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SIURB
 5-889-220-581

De: Terezinha Costa Pereira
Enviada em: sexta-feira, 15 de janeiro de 2016 15:35
Para: 'pchagas_f@hotmail.com'
Cc: Maria Helena Ribeiro de Moraes
Assunto: CARTA DE ACEITE

2013 0.240.437-3
 Guilherme Gouveia
 Guilherme Gouveia
 RF: 817.018-5
 SVMA - AJ - TCA

Bom Dia,

O processo de nº 2015-0.032.580-1, necessita de uma carta que aceita a compensação ambiental, determinada pela 20ª Reunião Ordinária da Câmara de Compensação Ambiental, realizada em 29/10/2015. Essa carta de aceite contém os dados do Parecer Técnico nº 391/DEPAVE/DPAA/2015 (que devem ser conferidos ao elaborar a carta).

Devendo esta ser encaminhada dentro do prazo de 30 dias, ficando sujeito a aplicação de procedimentos administrativos cabíveis.

Segue em anexo o modelo para seu auxílio.

A carta deverá ser entregue no 8º andar / CTCA - Câmara de Compensação Ambiental da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, endereçada a:

Maria Helena Ribeiro Moraes
 CCA / Câmara de Compensação Ambiental
 R do Paraíso, 387 - 8º andar

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Terezinha da Costa Pereira
Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente
 Câmara de Compensação Ambiental
 Tel.: (0xx11) 3266-5869



Antes de imprimir pense em seu compromisso com o Meio Ambiente

De acordo com o Decreto nº 51.714, de 13 de agosto de 2010, Artigo 56, Inciso I, este email enviado via correio eletrônico tem fé pública.

Solicitamos a confirmação do recebimento deste e-mail.

21/1/2016

Terezinha Costa Pereira

De: Terezinha Costa Pereira
Enviado em: quarta-feira, 27 de janeiro de 2016 15:20
Para: Roberta Maria Benedito Silva Groke; Maria Cristina Filippelli; SMDU - APROVCEU
Cc: Maria Helena Ribeiro de Moraes
Assunto: ENC: CARTA DE ACEITE - VALE ESTE
Anexos: 2015-0 032 580-1 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SMDU.doc

2015-0.032.580-1
Terezinha Costa Pereira
RF: 627.638-5
Câmara de Compensação Ambiental
SVMA/CCA

Boa Tarde,

O processo de nº 2015-0.032.580-1, necessita de uma carta que aceita a compensação ambiental. Essa carta de aceite contém os dados do Parecer Técnico nº 391/DEPAVE/DPA/2015 (que devem ser conferidos ao elaborar a carta).

Devendo esta ser encaminhada dentro do prazo de 30 dias, ficando sujeito a aplicação de procedimentos administrativos cabíveis.

Segue em anexo o modelo para seu auxílio.

A carta deverá ser entregue no 8º andar / CTCA - Câmara de Compensação Ambiental da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, endereçada a:

Maria Helena Ribeiro Moraes
CCA / Câmara de Compensação Ambiental
R do Paraíso, 387 - 8º andar

Guilherme Gouveia
RF: 817.018-5
SVMA - AJ - TCA

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Terezinha da Costa Pereira
Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente
Câmara de Compensação Ambiental
Tel.: (0xx11) 3266-5869



Antes de imprimir pense em seu compromisso com o Meio Ambiente

De acordo com o Decreto nº 51.714, de 13 de agosto de 2010, Artigo 56, inciso I, este email enviado via correio eletrônico tem fé pública.

Solicitamos a confirmação do recebimento deste e-mail.

27/1/2016



PREFEITURA DE SÃO PAULO
INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES

São Paulo, 27 de janeiro de 2016

A Secretaria do Verde e do Meio Ambiente
Câmara de Compensação Ambiental
Senhor Secretário Executivo

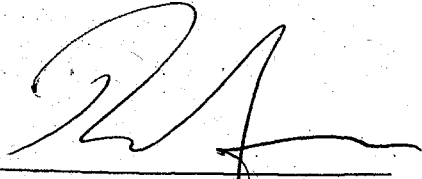
Guilherme Gouveia
Guilherme Gouveia
RF: 817.018-5
SVMA - AJ - TCA

2015 0.032.580-1
2013 0.240.437-3

P.A. 2015-0.032.580-1

O Sr. Osvaldo Misso, representante da **SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E OBRAS**, e responsável pelo manejo arbóreo para construção do CEU Vila Alpina, localizado na Av. Francisco Falconi, nº 83 – Vila Alpina, venho através desta, informar que **ACEITO** a compensação determinada pelo **Parecer Técnico Ambiental nº 391/DEPAVE/DPAA/2015** encartado autos em epígrafe, com o seguinte resultado:

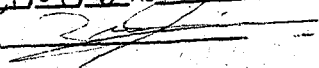
Entrega de: $127 \times 5,35 = 680$ (seiscentos e oitenta) mudas de espécies nativas do Estado de São Paulo, padrão DEPAVE, a serem entregues ao Viveiro Manequinho Lopes-DEPAVE 2.


OSVALDO MISSO

Roberto Garibe
Secretário Municipal
de Infraestrutura Urbana e Obras

Nome da pessoa responsável da empresa interessada para contato:

Telefone para contato: _____ - email para contato: _____

ENTRADA - SVMA - AJ - TCA
EM 29/01/16 AS 14:00
ASS: 

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL**

Ano: 2016

LOCAL: Sala de Reunião do GABINETE – 10º andar / Início: 11:00 às 12:00 horas.

Data: 04/02/2016

16.102
15-2015-0.032.580-1
Requie
Terceira da Costa / Faria
C.A. RE: 627.638-5
Compensação Ambiental
SVMA/CCA

Valor da muda com protetor em fevereiro/16 = R\$ 441,27
Valor da muda com tutor em fevereiro/16 = R\$ 272,96
Valor da muda DAP 3,0 cm em fevereiro/16 = R\$ 195,13

Colegiado:

- 1) GABINETE: Romildo de Pinho Câmpelo e Aristides de M. Jr.
- 2) DEPAVE: Fábio de Alencar Iório e Matheus de V. Casimiro
- 3) DEPLAN: Elizabeth de Lourdes Avelino e Thiago M. dos Santos
- 4) DECONT: Fabio Piccinini e Vitor Torcinelli Rodrigues

- 5) DGD: Wander Rodrigues Fernandes e Valdir Agostinho
- 6) UMAPAZ: Mirna Bernadina Salazar Camacho e Danilo S. Maranhão
- 7) DEPAVE 4: Renato Kamio e Jefferson Steinberg
- 8) COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Lilliane Neiva Arruda Lima

(1) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015-0.032.409-0

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SMDU

Local/obra: Manejo de vegetação localizado na Rua Professora Lucila Cerqueira nº 194 – José Bonifácio, em decorrência de construção do CEU Gerdy Gomes.

Área total: 31.997 m² // Área permeável: 11.307 m² (35,34%)

Densidade Arbórea Inicial: 193 // final: 205 árvores.

Manejo Aprovado no Parecer Técnico Ambiental nº 386/DEPAVE-DPAA/2015:

Corte de 48 árvores exóticas, 36 árvores nativas e remoção de 03 árvores mortas // Preservação de 93 árvores // Transplante interno de 13 árvores // Plantio interno de 93 mudas e plantio no estacionamento de 06 mudas, todas com DAP 3,0 cm // Deliberação para 11 mudas compensatórias

O Colegiado da CCA delibera a entrega de $11 \times 5,35 = 59$ (cinquenta e nove) mudas de espécies nativas do Estado de São Paulo, padrão DEPAVE, todas com DAP 3,0 cm, ao DEPAVE 2 – Viveiro Manequinho Lopes.

(2) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015-0.032.580-1

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SMDU

Local/obra: Manejo de vegetação localizado na Avenida Francisco Falconi nº 83 – Vila Alpina, em decorrência de construção de edificação.

Área total: 57.800 m² // Área permeável: 24.600 m² (42,56%)

Densidade Arbórea Inicial: 1348 // final: 1510 árvores.

Manejo Aprovado no Parecer Técnico nº 391/DEPAVE-DPAA/2015:

Corte de 129 árvores exóticas, 93 árvores nativas e remoção de 42 árvores mortas // Preservação de 1058 árvores // Transplante interno de 26 árvores // Plantio interno de 411 mudas e plantio no estacionamento de 15 mudas, todas com DAP 3,0 cm // Deliberação para 127 mudas compensatórias.

O Colegiado da CCA delibera a entrega de $127 \times 5,35 = 680$ (seiscentas e oitenta) mudas de espécies nativas do Estado de São Paulo, padrão DEPAVE, todas com DAP 3,0 cm, ao DEPAVE 2 – Viveiro Manequinho Lopes.

Guilherme Gouveia
Guilherme Gouveia
RE: 817.018
SVMA - AJ - TUA

finis

mape

1

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL**

Ano: 2016

Data: 04/02/2016

LOCAL: Sala de Reunião do GABINETE – 10º andar / Início: 11:00 às 12:00 horas

Valor da muda com protetor em fevereiro/16 = R\$ 441,27.

Valor da muda com tutor em fevereiro/16 = R\$ 272,96

Valor da muda DAP 3,0 cm em fevereiro/16 = R\$ 195,13

(3) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015-0.194.289-8

INTERESSADO: CYRELA GREENWOOD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Local/obra: Manejo de vegetação localizado na Rua Lauriano Fernandes Junior, Lote 02 – Lapa, em decorrência da construção de conjunto residencial.

Área total: 12.082,65 m² // Área permeável: 4.191,45 m² (34,69%)

Densidade Arbórea Inicial: 430 // final: 823 árvores.

Manejo Aprovado no Parecer Técnico nº 384/DEPAVE-DPAA/2015:

Corte de 11 Pinus/Eucalyptus, 96 árvores exóticas, 47 árvores nativas e remoção de 24 árvores mortas // Preservação de 244 árvores // Plantio interno de 200 mudas com DAP 3,0 cm (que correspondem o plantio compensatório que visa a remediação da área constante no PA 2015-0.104.424-5) // Plantio interno de 334 mudas e plantio na calçada de 37 mudas, todas com DAP 5,0 cm // Deliberação para 1.228 mudas de espécies nativas do Estado de São Paulo, padrão DEPAVE, DAP 3,0 e seus respectivos tutores.

Informação:

- Deliberado na 2ª Reunião da CCA para plantio de 859 (oitocentas e cinquenta e nove) mudas de espécies nativas do estado de São Paulo, padrão DEPAVE, DAP 5,0 cm, em locais a serem indicados pelo DGD.
- Solicitação do interessado para que a compensação seja realizada através de depósito no FEMA ou entrega de mudas no Viveiro Manequinho Lopes.

O Colegiado da CCA adia a decisão para aguardar o posicionamento do DGD quanto aos locais de plantio.

(4) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2011-0.092.510-0 – TCA 210/11

INTERESSADO: MARCACEL PARTICIPAÇÕES S/A.

Local/obra: Acompanhamento do TCA com manejo de vegetação localizado na Avenida Manoel Domingos Pinto nº 481, Vila Anastácio

TCA com o seguinte manejo:

Corte de 28 árvores exóticas, 08 árvores nativas e remoção de 06 árvores mortas // Transplante interno de 248 árvores // Preservação de 1500 árvores // Plantio de 125 mudas com DAP 3,0 cm na calçada verde // Conversão de 2.581 mudas em obras e serviços para o Parque Anhanguera.

Aditivo 01 com as seguintes alterações:

Corte de 61 árvores exóticas, 14 árvores nativas, 09 Pinus e remoção de 11 árvores mortas // Transplante interno de 332 árvores // Preservação de 1363 árvores // Plantio de 178 mudas DAP 3,0 cm na calçada verde // Conversão de 2.581 mudas em obras e serviços para o Parque Anhanguera // Conversão de 888 mudas compensatórias em depósito no FEMA.

MDG

W



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

VERDE E MEIO AMBIENTE

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL**

Ano: 2016

Data: 04/02/2016

LOCAL: Sala de Reunião do GABINETE – 10º andar / Início: 11:00 às 12:00 horas.

7610-2
2015-032.580
Tereza Costa Pereira
RE.: 827.638-5
Câmara de Compensação Ambiental
SYMA/CCA

Guilherme Gouveia
Guilherme Gouveia
RF: 5-7.018-5
SYMA - AJ - TCA

Valor da muda com protetor em fevereiro/16 = R\$ 441,27
Valor da muda com tutor em fevereiro/16 = R\$ 272,96
Valor da muda DAP 3,0 cm em fevereiro/16 = R\$ 195,13

Aditivo 02 com o seguinte manejo adicional:

Corte de 157 árvores exóticas, 71 árvores nativas, 99 *Pinus* e remoção de 11 árvores mortas // Transplante interno de 67 árvores // Plantio interno de 100 mudas e 387 no estacionamento, todas com DAP 5,0 cm // Conversão de 1.729 mudas compensatórias em depósito no FEMA.

Informação:

- Entrega de documentação com solicitação do interessado para análise da emissão do Certificado de Recebimento Parcial para a Central de Utilidades/Estacionamento.
- Vistoria Técnica de DEPAVE 4 atestando a execução dos cortes, transplantes e plantio interno de 100 mudas, sendo passível de aceitar a solicitação do interessado.

O colegiado da CCA concorda com a emissão do Certificado de Recebimento Parcial para a Central de Utilidades/Estacionamento.

Assinam abaixo os membros da CCA:

1. GABINETE / Romildo de Pinho Campello // Aristides de Medeiros Jr.
2. DEPAVE / Fábio de Alencar Iorio // Matheus de Vaconcelos Casimiro
3. DEPLAN / Elizabeth de Lourdes Avelino e Thiago M. dos Santos
4. DECONT / Fabio Piccinini e Vitor Torcinelli Rodrigues
5. DGD / Wander R. Fernandes e Valdir Agostinho
6. UMAPAZ / Mirna Bernadina S. Camacho e Danilo S. Maranhão
7. DEPAVE 4 / Renato Kamilo e Jefferson Steinberg
8. Coordenação Executiva / Lilliane Neiva Arruda Lima

(Handwritten signatures of the members listed above)

FIM DA ATA

2016. 0.240.437-31

Folha de informação nº 004

Do Processo Administrativo nº. 2015-0.032.580-1 em 3/2/16 (a)

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SIURB
Assunto: Parecer Técnico nº 391/DPAA/2015.

Liliane Neiva Arruda Lima
Liliane da Costa Pereira
CPF: 627.638-5
Câmara de Compensação Ambiental
SVMA/CCA

SVMA - G

Señhor Presidente da Câmara de Compensação Ambiental

Trata o presente de pedido de emissão de Termo de Compromisso Ambiental – TCA, em decorrência de pedido de construção do céu Vila Alpina em imóvel localizado na Av. Francisco Falconi, 83 – Vila Alpina – São Paulo.

Conforme **Parecer Técnico nº 391/DEPAVE-DPAA/2015**, às fls. 91, fica determinado: **Corte de: 129** (cento e vinte nove) árvores exóticas, **Corte de: 93** (noventa e três) árvores nativas, **Remoção de Árvores Mortas /DAP<5: 42** (quarenta e duas), **Preservação de: 1058** (mil e cinquenta e oito) árvores, **Transplante interno de: 26** (vinte e seis) árvores, sendo que a compensação ambiental será:

Plantio interno de: 411 (quatrocentos e onze) mudas de espécies nativas do Estado de São Paulo, padrão DEPAVE, com DAP 3,0 cm;

Plantio no estacionamento de: 15 (quinze) mudas de espécies nativas do Estado de São Paulo, padrão DEPAVE, com DAP 3,0 cm;

Entrega de: 127 x 5,35 = 680 (seiscentos e oitenta) mudas de espécies nativas do Estado de São Paulo, padrão DEPAVE, a serem entregues ao Viveiro Manequinho Lopes – DEPAVE 2, conforme deliberado na 3ª Reunião Ordinária da CCA, realizada em 04/02/2016, com ata anexa sob às fls. 102/103 dos autos.

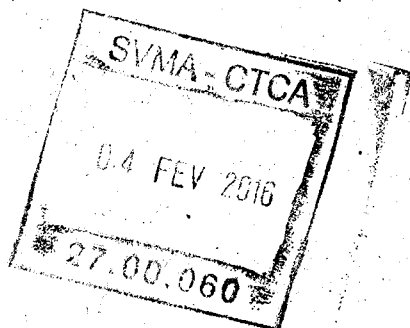
Observações:

- Haverá intervenção em Patrimônio Ambiental;
- Haverá intervenção em Vegetação de Preservação Permanente – VPP;
- O projeto atende a Lei nº 14.459/07 que trata de Aquecimento de água por Energia Solar;
- O projeto contempla a implantação de calçada verde, conforme Decreto nº 42.768/2003;
- Por impossibilidade de alternativa locacional, está aprovado tecnicamente o manejo arbóreo em caráter excepcional.

Nos termos do regimento da Câmara de Compensação Ambiental, remetemos o presente para ciência.

Em, _____ de _____ de 2016

Liliane Neiva Arruda Lima
Liliane Neiva Arruda Lima
Chefe da Assessoria Técnica – CTCA
SVMA-G



Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SMDU

Assunto: Solicitação de autorização para manejo de vegetação de porte arbóreo para a construção do CEU Vila Alpina, em imóvel localizado na Av. Francisco Falconi, n.º 83 – Vila Alpina – São Paulo – SP.

SVMA. G/CTCA

Sra. Assessora Chefe da Câmara Técnica de Compensação Ambiental

O presente processo foi autuado nesta Secretaria em decorrência de solicitação de autorização para manejo de vegetação de porte arbóreo para a construção do CEU Vila Alpina, localizado na Av. Francisco Falconi, n.º 83 – Vila Alpina – São Paulo – SP.

Para tanto, o processo foi instruído com cópias de documentos e plantas, sendo:

- Requerimento de Autuação na SVMA – fl. 01;
- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do Sr (a) Potiguara Chagas Ferreira – fl. 04;
- Registro de Responsabilidade Técnica – RRT da Sra Christiane Ribeiro dos Santos – fl. 05;
- Foto aérea do local – fl. 06;
- Boletim de dados Técnicos – fls. 07/08;
- Mapas de Localização – fls. 09 às 11;
- Ofício nº 390/2013/SMDU.G – fls. 12 às 32;
- Conjunto de Plantas do Projeto de Edificação – fls. 34 às 40 e 43.

O DEPAVE/DPAА realizou vistoria no local em 05/03/2015, com relatório anexo sob fl. 44, onde foram constatados os seguintes fatos:

- A vegetação no interior do lote é considerada em partes **patrimônio ambiental** de acordo com a Carta 36 do documento “Vegetação Significativa do Município de São Paulo” e de acordo com o Decreto Estadual nº 30.443/89;
- Não se observou a presença de córrego ainda que intermitente e nem **áreas de preservação permanente** (APP) conforme Lei Federal nº 12.651/12 e Lei Municipal nº 10.365/87;
- A vegetação não é considerada nativa secundária da Mata Atlântica em estágio inicial de regeneração de acordo com o Decreto Federal nº 6.660/08 e a Resolução Resolução CONAMA 01/94;
- A vegetação encontrada é considerada **vegetação de preservação permanente** (VPP) nos termos da Lei Municipal nº 10.365/ 87, artigo 4º, parágrafos 2º alínea “a” item 2.
- A interessada foi notificada através de correio eletrônico para apresentar 04 vias do Projeto de Compensação Ambiental atendendo às solicitações, caso não haja divergências, para atendimento das exigências deste relatório.

Processo nº 2015-0.032.580-1

em / /2016.....

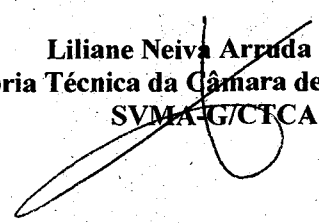
(a).....

SVMA. G
Sr. Secretário,

Estando os autos em ordem, e nos termos da Manifestação da Câmara Técnica de Compensação Ambiental de fls. 105/106, a qual corroboro, nos posicionamos favoráveis ao prosseguimento do presente.

Segue anexa à fl. 107 minuta de despacho.

São Paulo, de fevereiro de 2016.


Liliane Neiva Arruda Lima
Chefe da Assessoria Técnica da Câmara de Compensação Ambiental
SVMA-G/CTCA

Processo nº 2015-0.032.580-1

013 0.240.437-3
Guilherme Gouveia
em 12/01/2016
RF: 817/018
SVMA - AJ - TCA

2015-0.032.580-1
J80
57
Bruno Augusto Ferreira
RF: 807.939-1
SVMA-AJ-TCA

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SMDU

Assunto: Solicitação de autorização para manejo de vegetação de porte arbóreo para a construção do CEU Vila Alpina, em imóvel localizado na Av. Francisco Falconi, n.º 83 – Vila Alpina – São Paulo – SP.

DESPACHO

I – No uso das atribuições que me foram conferidas por lei, com fulcro no **artigo 154 da Lei Municipal nº 16.050/2014** (Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo), com fundamento no **artigo 5º e 11, inciso I da Lei Municipal nº 10.365/1987**, e **artigo 18 do Decreto Estadual nº 30.443/89**, considerando os termos do **Parecer Técnico nº 391/DEPAVE/DPAA/2015** (fl. 91) e seu respectivo Projeto de Compensação Ambiental – PCA, constantes no processo administrativo nº 2015-0.032.580-1, **AUTORIZO** o manejo arbóreo, a compensação ambiental e a lavratura do Termo de Compromisso Ambiental (TCA) correspondente, nos termos da manifestação conclusiva da Assessoria Técnica da Câmara de Compensação Ambiental às fls. 105/106 dos autos que adoto, como razão de decidir, observadas as demais formalidades legais e administrativas pertinentes, conforme os seguintes termos:

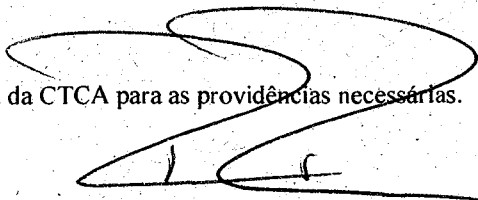
- **Corte:** 129 árvores exóticas;
- **Corte:** 93 árvores nativas;
- **Remoção de árvores Mortas:** 42 árvores Mortas / DAP < 5 cm;
- **Preservação de:** 1058 árvores;
- **Plantio interno:** 411 mudas de espécies nativas do Estado de São Paulo, padrão DEPAVE, DAP 3,0 cm;
- **Plantio no estacionamento de:** 15 mudas de espécies nativas do Estado de São Paulo, padrão DEPAVE, DAP 3,0 cm;
- **Implantação de:** calçada verde.

II - A eficácia do presente despacho está condicionada à **formalização do Termo de Compromisso Ambiental**, cujo início se dará após a **emissão do Alvará de Execução**.

III – A execução dos plantios deverá ser realizada até o final das obras e antes da obtenção do Certificado de Conclusão.

IV – PUBLIQUE-SE.

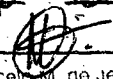
V – À Assessoria Jurídica da CTCA para as providências necessárias.


RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente
SVMA/GAB

São Paulo, de fevereiro de 2016.

PUBLICADO - SVMA - AJ - TCA

EM 06/02/16 PAG. 30

ASS: 

Marcelo M. de Jesus
RF: 822.400.5
SVMA - AJ/TCA

Processo nº 2015-0.032.580-1 em (a).....

Interessada: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB

Assunto: Solicitação de remoção de vegetação em decorrência de construção do CEU Vila Alpina em imóvel localizado na Avenida Francisco Falconi, nº 83, Vila Alpina, São Paulo – SP // **Reti – Ratificação do despacho publicado no Diário Oficial da Cidade – DOC de 06/02/2016, página 30.**

SVMA. G/CTCA

Sra. Assessora Chefe da Câmara Técnica de Compensação Ambiental

O presente processo administrativo foi autuado nesta Secretaria em decorrência de solicitação de remoção de vegetação para a construção do CEU Vila Alpina em imóvel localizado na Avenida Francisco Falconi, nº 83, Vila Alpina, São Paulo – SP.

Foi elaborado relatório acostado às fls. 105 e 106 e despacho autorizando a elaboração do TCA encartado sob fl. 107.

Referido despacho, acostado sob a fl. 107 foi publicado no Diário Oficial da Cidade – DOC no dia 06/02/2016, página 30, constando solicitação de autorização para manejo de vegetação arbórea para construção do CEU Vila Alpina em imóvel localizado na Avenida Francisco Falconi, nº 83, Vila Alpina, São Paulo – SP.

Ocorre que, conforme despacho, sob fls. 107, consta como manejo: **Corte:** 129 árvores exóticas; **Corte:** 93 árvores nativas; **Remoção de árvores Mortas:** 42 árvores Mortas / DAP < 5 cm; **Preservação de:** 1058 árvores; **Plantio interno:** 411 mudas de espécies nativas do Estado de São Paulo, padrão DEPAVE, DAP 3,0 cm; **Plantio no estacionamento de:** 15 mudas de espécies nativas do Estado de São Paulo, padrão DEPAVE, DAP 3,0 cm; **Implantação de: calçada verde** e o correto é: **Corte:** 129 árvores exóticas; **Corte:** 93 árvores nativas; **Remoção de:** 42 árvores mortas/DAP < 5 cm; **Transplante Interno de:** 26 árvores; **Preservação de:** 1.058 árvores; **Plantio interno:** 411 mudas de espécies nativas do Estado de São Paulo, padrão DEPAVE, DAP 3,0 cm; **Plantio no estacionamento de:** 15 mudas de espécies nativas do Estado de São Paulo, padrão DEPAVE, DAP 3,0 cm; **Entrega de:** 680 mudas ao DEPAVE-2, de espécies nativas do Estado de São Paulo, padrão DEPAVE, DAP 3,0 m, conforme Ata da 03ª Reunião Ordinária

Processo nº 2015-0.032.580-1 em / /2016..... (a).....

da Câmara de Compensação Ambiental de 04/02/2016; **Implantação de: calçada verde**, conforme demonstra o Parecer Técnico nº 391/DEPAVE-DPAA/2015 sob fl. 91.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2016.


BRUNO AUGUSTO FERREIRA
RF 807.939-1
SVMA/AJ - TCA

De acordo,


KARINA MIRANDA DE OLIVEIRA
RF 825.199-1
SVMA/AJ - TCA

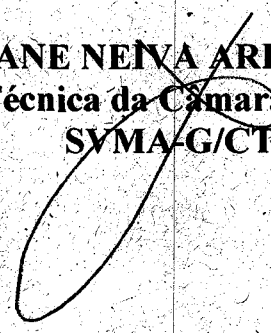
SVMA. G

Ilmo. Sr. Secretário,

Estando os autos em ordem, e nos termos da manifestação retro de fls. 109 e 109 verso, a qual corroboro, nos posicionamos favoráveis ao prosseguimento do presente.

Segue anexa à fl. 110, minuta de despacho.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2016.


LILIANE NEIVA ARRUDA LIMA
Chefe da Assessoria Técnica da Câmara de Compensação Ambiental
SVMA-G/CTCA

Processo nº 2015-0.032.580-1

em

RF: 817.018-5
SVMA - AJ - TCA

Folha de informação nº

(a)

Interessada: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB

Assunto: Solicitação de remoção de vegetação em decorrência de construção do CEU Vila Alpina em imóvel localizado na Avenida Francisco Falconi, nº 83, Vila Alpina, São Paulo – SP // **Reti – Ratificação do despacho publicado no Diário Oficial da Cidade – DOC de 06/02/2016, página 30.**

DESPACHO

I – No uso das atribuições que me foram conferidas por lei, resolvo **RETI-RATIFICAR** o **Despacho de fl. 107** publicado no DOC de 06/02/2016, página 30, nos termos da manifestação conclusiva da Assessoria Técnica da Câmara de Compensação Ambiental à fls. 109 e 109 verso dos autos que adoto, como razão de decidir, observadas as demais formalidades legais e administrativas pertinentes, para fazer **constar**:

Onde se lê:

- **Corte:** 129 árvores exóticas;
- **Corte:** 93 árvores nativas;
- **Remoção de árvores Mortas:** 42 árvores Mortas / DAP < 5 cm;
- **Preservação de:** 1058 árvores;
- **Plantio interno:** 411 mudas de espécies nativas do Estado de São Paulo, padrão DEPAVE, DAP 3,0 cm;
- **Plantio no estacionamento de:** 15 mudas de espécies nativas do Estado de São Paulo, padrão DEPAVE, DAP 3,0 cm;
- **Implantação de:** calçada verde.

Leia-se:

- **Corte:** 129 árvores exóticas;
- **Corte:** 93 árvores nativas;
- **Remoção de:** 42 árvores mortas / DAP < 5 cm;
- **Transplante Interno de:** 26 exemplares arbóreos;
- **Preservação de:** 1.058 árvores;
- **Plantio interno:** 411 mudas de espécies nativas do Estado de São Paulo, padrão DEPAVE, DAP 3,0 cm;
- **Plantio no estacionamento de:** 15 mudas de espécies nativas do Estado de São Paulo, padrão DEPAVE, DAP 3,0 cm;
- **Entrega ao DEPAVE-2:** 680 mudas ao DEPAVE-2, de espécies nativas do Estado de São Paulo, padrão DEPAVE, DAP 3,0 m, conforme Ata da 03ª Reunião Ordinária da Câmara de Compensação Ambiental de 04/02/2016;
- **Implantação de:** calçada verde.

II – Ficam **RATIFICADOS** os demais termos exarados no despacho.

III – Publique-se.

IV – À Assessoria Jurídica para as providências necessárias.

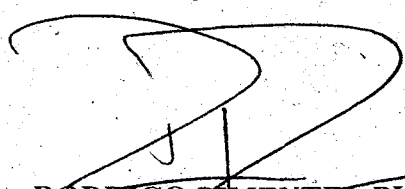
PUBLICADO - SVMA - AJ - TCA

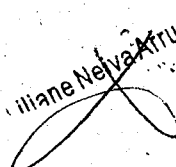
EM 12/02/16 PÁG 21

ASS:

Marcelo M. de Jesus
RF: 822.400.5
SVMA - AJ/TCA

São Paulo, 10 de fevereiro de 2016.


RODRIGO RIMENTEL PINTO RAVENA
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente


Eliane Nery Atruda Lima
Assessoria Jurídica



PREFEITURA DA CIDADE DE

SÃO PAULO

SECRETARIA DO VERDE E
DO MEIO AMBIENTE

2013

Guilherme Gouveia
Guilherme Gouveia

RF: 817.018-5

SVMA - AJ - TCA - 3

Folha de informação nº

112

Do P.A. 2015-0.032.580-1

Em 12/02/16

a)

Marcelo M. da Silva
RF: 822.400.5
SVMA - AJ/TCA

RETIRADA DE T. C. A. PARA ASSINATURA

INTERESSADO:

Siurb

TCA Nº:

088/2016

PROCESSO Nº:

2015-0.032.580-1

Através do presente, estamos disponibilizando 03 vias do Termo de Compromisso Ambiental, firmado entre Vossa Senhoria e a PMSP/SVMA, solicitando a assinatura e reconhecimento de firma em todas as vias, bem como rubrica em todas as folhas, incluindo anexos e plantas, se houver, devendo ser devolvido à Assessoria Jurídica no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento desta.

Retirei nesta data, 03 vias do TCA acima mencionado

Data:

13/02/16

Nome:

Marino Barbosa Oliveira

R.G.:

13674553

Telefone:

3337 9950

Data:

12/02/16

Contato:

CASSIANO

Telefone:

Data da devolução:

16/02/16



**PREFEITURA DE SÃO PAULO
INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES**

T.I.D 14676212

586

11-43

São Paulo, 16 de fevereiro de 2016

MEMORANDO Nº 056/SIURB/EDIF.4/16

Marcelo M. de Jesus
RF: 822.400.5
SVMA - AJ - TCA

2016 0210.437-3

SVMA/CCA

Dr.^a Liliâne Neiva Arruda Lima

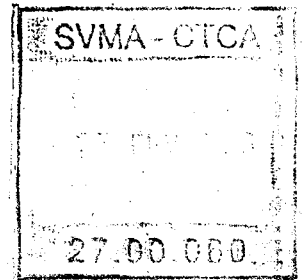
Guilherme Gouveia
Guilherme Gouveia
RF: 817.018-5
SVMA - AJ - TCA

Em anexo estamos devolvendo o TCA nº 088/2016 – PA nº 2015-0.032.580-1 referente à construção da **CEU Vila Alpina**, devidamente assinado pelo Sr. Secretário Adjunto da SIURB em três vias.

Solicito dar prosseguimento visando à publicação do TCA.

Atenciosamente;

[Assinatura]
Eng.^a Maria Cristina Filippelli
Divisão Técnica de Planejamento – EDIF. 4
SIURB / EDIF



TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

Processo nº 2015-0.032.580-1

Guilherme Gouveia

RF: 817.018-5

SVMA - AJ - TCA

TCA nº 088/2016

Na Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, SVMA – CNPJ 74.118.514/0001-82, com sede situada na Rua do Paraíso, nº 387, 10º andar – Paraíso, da Prefeitura do Município de São Paulo, órgão integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, de um lado, a Municipalidade de São Paulo, representada pelo **Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, Senhor RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA** e de acordo com a **Portaria nº 016/SVMA/2016**, publicada no DOC do dia 02/02/2016, página 28, pela **Senhora Chefe da Assessoria da Câmara Técnica de Compensação Ambiental** da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, **LILIANE NEIVA ARRUDA LIMA**, doravante denominado simplesmente **SVMA**, e de outro, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS – SIURB**, CNPJ nº 46.392.171/0001-04, situada à Avenida São João, nº 473, 21º Andar, Centro, São Paulo - SP, CEP 01035-000, nesta capital, doravante denominada simplesmente **INTERESSADA**, neste ato representada pelo **Secretário Adjunto, SENHOR OSVALDO MISSO**, à vista dos elementos que instruem o presente, em especial o despacho autorizatório publicado em 06/02/2016, página 30 e retificado em 12/02/2016, página 21, tendo entre si acordado o quanto segue, referente ao manejo de vegetação arbórea em decorrência de construção do CEU Vila Alpina em imóvel localizado na Avenida Francisco Falconi, nº 83, Vila Alpina, São Paulo – SP, com fundamento no artigo 154 da Lei Municipal nº 16.050/2014, Decreto nº 53.889/2013 e Decreto nº 30.443/89 e alterações, firmam o presente Termo de Compromisso Ambiental, consoante as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – DO COMPROMISSO E DA
COMPENSAÇÃO**

1.1. A INTERESSADA se compromete a atender os seguintes itens:

- 1.1.1. Corte de: 129 (cento e vinte e nove) árvores exóticas.**
- 1.1.2. Corte de: 93 (noventa e três) árvores nativas.**
- 1.1.3. Remoção de: 42 (quarenta e duas) árvores mortas/DAP < 5,0 cm.**
- 1.1.4. Transplante interno de: 26 (vinte e seis) exemplares arbóreos.**
- 1.1.5. Preservação de: 1.058 (uma mil e cinquenta e oito) exemplares arbóreos.**
- 1.1.6. Plantio interno de: 411 (quatrocentas e onze) mudas com DAP 3,0 cm, acompanhadas dos respectivos tutores, de espécies nativas do Estado de São**

Paulo, padrão DEPAVE.

1.1.7. Plantio no estacionamento de: 15 (quinze) mudas com DAP 3,0 cm, acompanhadas dos respectivos tutores, de espécies nativas do Estado de São Paulo, padrão DEPAVE.

1.1.8. Entregar: 680 (seiscentas e oitenta) mudas DAP 3,0 cm de espécies nativas do Estado de São Paulo, padrão DEPAVE, ao Viveiro Manequinho Lopes, conforme Ata da 03ª Reunião Ordinária da Câmara de Compensação Ambiental de 22/01/2015.

1.1.9. Implantação de calçada verde.

1.2. A INTERESSADA deverá assegurar a preservação de todos os exemplares arbóreos existentes no local, indicados e eventualmente não indicados na planta, cuja supressão não tenha sido expressamente autorizada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CORTE E DA INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP

2.1. A autorização para corte e para intervenção em Área de Preservação Permanente – APP terá validade de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato do Termo de Compromisso Ambiental no Diário Oficial da Cidade – DOC, observada a cláusula da eficácia.

2.2. O prazo poderá ser prorrogado uma única vez por igual período, mediante pedido justificado, antes de findo o prazo inicial. O pedido deverá ser encaminhado à Divisão Técnica de Proteção e Avaliação Ambiental – DPAA (DEPAVE-4) e protocolado na Rua do Paraíso, 387, térreo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS TRANSPLANTES

3.1. Os transplantes deverão ser realizados com o máximo rigor técnico, devendo ser acompanhados por um profissional habilitado, com o recolhimento da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART no órgão de fiscalização do exercício profissional competente, podendo ser suspensos a qualquer momento, caso não realizados a contento, conforme normas técnicas para transplante, que integram o presente.

3.2. A INTERESSADA deverá comunicar por carta protocolada, acompanhada dos documentos comprovantes do técnico responsável especificados acima, o início dos procedimentos indicados para o acompanhamento por técnicos do DEPAVE-4, sendo que todos os procedimentos deverão ser documentados fotograficamente.

3.3. Caso o(s) espécime(s) transplantado(s) não resista(m) ao transplante, deverá(ão) ser compensado(s) com o plantio no mesmo local de muda(s) de espécie a ser definida por DEPAVE-4 com DAP (diâmetro a altura do peito) de 7,0 cm e a

entrega de mudas deverá ser feita em conformidade com as disposições da Portaria nº 130/SVMA-G/2013.

3.4. O prazo para manutenção e conservação dos espécimes transplantados e/ou substituídos será de 12 (doze) meses a contar do transplante ou do plantio de substituição.

3.5. Se ficar constatado que o espécime transplantado não resistiu por descumprimento das normas técnicas para transplante, estará sujeita à penalidade descrita na Cláusula "Das Fiscalizações das Obrigações Assumidas".

3.6. A autorização para o transplante terá validade de 12 (doze) meses, observada a cláusula de eficácia.

3.7. O prazo poderá ser prorrogado uma única vez por igual período, mediante pedido justificado, antes de findo o prazo inicial. O pedido deverá ser encaminhado à Divisão Técnica de Proteção e Avaliação Ambiental – DPAA (DEPAVE-4) e protocolado na Rua do Paraíso, 387, térreo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRESERVAÇÃO

4.1. Os exemplares a serem preservados deverão ser mantidos isolados por tapume e escoramento, visando à integral proteção de sua parte aérea e de seu sistema radicular.

4.2. A perda de qualquer exemplar preservado, por descumprimento das normas técnicas habituais utilizadas na preservação da vegetação arbórea ou por não observar os cuidados descritos nesta Cláusula, deverá ser compensada com o plantio no mesmo local de uma muda da espécie a ser definida por DEPAVE-4, com DAP (diâmetro à altura do peito) de 7,0 cm, além da entrega de mudas arbóreas na quantidade em dobro das previstas para compensação de transplante mal sucedido, em conformidade com as disposições da Portaria 130/SVMA-G/2013.

4.3. A perda do exemplar arbóreo por causas naturais, devidamente atestadas por DEPAVE-4, deverá ser compensada com o plantio no mesmo local de uma muda de espécie nativa do Estado de São Paulo, padrão DEPAVE, com DAP 7,0 cm. As exceções quanto ao local de plantio deverão ser justificadas por DEPAVE-4.

4.4. A manutenção e conservação dos exemplares que forem substituídos deverão ser efetuados no prazo de 12 (doze) meses, a partir da data da constatação da substituição.

CLÁUSULA QUINTA – DO PLANTIO

5.1. O plantio deverá ser realizado até o final das obras.

5.2. Em caso de motivo de força maior, o prazo para plantio poderá ser prorrogado, mediante pedido justificado e acompanhado das informações que inviabilizaram o cumprimento da obrigação no prazo acordado.

5.3. O pedido de prorrogação de prazo deverá ser requerido ao DEPAVE-4 e protocolado dentro da vigência do prazo original no Protocolo de SVMA, Rua do Paraíso, 387 – térreo.

5.4. A INTERESSADA deverá promover a conservação e manutenção dos espécimes plantados, efetuando a devida substituição na hipótese de morte ou ocorrência de qualquer fato que comprometa a sua sobrevivência, mediante orientação do DEPAVE-4 e de acordo com as especificações para plantio.

5.5. As mudas nativas para o plantio interno devem ser escolhidas entre as listadas no **Anexo II da Portaria 85/2010/SVMA, publicado no DOC de 15/10/2010, página 21 e retificada no DOC de 16/10/2010, página 27** e devem ter altura mínima de 2,50 metros, sendo no mínimo 1,80 metros do colo à primeira bifurcação.

5.6. **O prazo de manutenção/conservação para mudas de DAP 5,0 cm e DAP 7,0 cm é de 12 (doze) meses e para mudas de DAP 3,0 cm e de reflorestamento/enriquecimento é de 24 (vinte e quatro) meses**

5.7. A INTERESSADA deverá comunicar por documento protocolado, acompanhado de comprovantes do técnico responsável especificados acima, o início dos procedimentos indicados para o devido acompanhamento de técnicos do DEPAVE-4, sendo que todos os procedimentos deverão ser documentados fotograficamente.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORNECIMENTO DE MUDAS

6.1. O DEPAVE-2 estabelecerá espécies, classes e DAP, nos termos da Portaria n.º 085/SVMA.G/2.010.

6.2. A Interessada deverá programar a entrega das mudas junto ao DEPAVE-2, localizado no Parque Ibirapuera, Portão 7A, em até 30 dias, observada a cláusula da eficácia.

6.3. As mudas serão entregues no Viveiro Manequinho Lopes, ou em viveiros municipais a serem indicados pelo DEPAVE-2.

6.4. As mudas devem ser entregues ao DEPAVE-2, juntamente com as notas fiscais de compra com a discriminação das mudas e com uma cópia do Termo de Compromisso Ambiental, no prazo de 6 (seis) meses, observada a cláusula da eficácia.

6.5. As mudas devem obedecer aos critérios da Portaria nº 85/2.010 e seus anexos, publicada no DOC de 15/10/2010, página 21 e retificada no DOC de 16/10/2010,

2013

2015 - 0.032.580 - 1

189
116

José Roberto Nêves
Agente Administrativo
SVMA - AJ - TCA
RF: 625827100

página 27. Os anexos, explicações e demais procedimentos devem ser obtidos junto ao DEPAVE -2.

6.6. O prazo de entrega das mudas poderá ser prorrogado, por igual período, mediante pedido justificado, antes de findo o prazo inicial. O pedido deverá ser encaminhado ao DEPAVE-4 e protocolado na sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – Setor de Protocolo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ÁREAS VERDES E PERMEÁVEIS

7.1. MANTER as áreas verdes e permeáveis, conforme Projeto de Compensação Ambiental.

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS

8.1. A autorização para o manejo dos exemplares descritos na cláusula primeira terá validade de 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato do TCA no DOC.

8.2. O plantio interno deverá ser realizado até o final das obras.

8.3. O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado mediante pedido escrito, protocolado antes do encerramento do prazo inicial, dirigido à Câmara Técnica de Compensação Ambiental - CTCA, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, contendo justificativa das razões que inviabilizaram o cumprimento da obrigação no prazo estabelecido, acompanhada de documentos que comprove o alegado.

8.4. O pedido será analisado pela comissão de fiscalização constituída com manifestação conclusiva para o requerimento.

8.5. A INTERESSADA ficará responsável pela conservação e manutenção dos exemplares pelos prazos de:

- 12 (doze) a 24 (vinte e quatro) meses, dependendo do DAP, para os **espécimes plantados**, efetuando a devida substituição, na hipótese de morte ou ocorrência de qualquer fato que comprometa a sua sobrevivência, mediante orientação do Departamento de Parques e Áreas Verdes - DEPAVE, e de acordo com as especificações para plantio e;
- 12 (doze) a 24 (vinte e quatro) meses, dependendo do DAP, para os **espécimes substituídos**, a partir da data da constatação da substituição.

CLÁUSULA NONA – DAS COMUNICAÇÕES

9.1. A SVMA deverá ser cientificada do início de cada uma das atividades descritas na cláusula primeira, mediante protocolo de comunicação escrita, endereçada à Câmara Técnica de Compensação Ambiental, acompanhada da comprovação da anotação de responsabilidade técnica.

9.2. A INTERESSADA informará à SVMA o término de cada etapa deste compromisso mediante protocolo de comunicação escrita, endereçada à Câmara Técnica de Compensação Ambiental, instruída com relatório sucinto e fotografias das atividades efetivadas.

9.3. A INTERESSADA indicará responsável para acompanhamento dos compromissos junto à Câmara Técnica de Compensação Ambiental.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

10.1. Caberá à SVMA, através da Câmara Técnica de Compensação Ambiental, designar a comissão de fiscalização do Termo para o acompanhamento e vistoria dos trabalhos autorizados.

10.2. Após a comunicação do término de cada uma das atividades descritas na cláusula primeira, a Câmara Técnica de Compensação Ambiental solicitará à comissão de fiscalização a realização de vistoria e manifestação conclusiva sobre conformidade dos procedimentos com as obrigações assumidas no presente termo.

10.3. A vistoria será documentada por meio de laudo técnico circunstanciado, elaborado pela comissão de fiscalização de SVMA, facultando-se à INTERESSADA indicar assistente(s) técnico para acompanhamento dos trabalhos.

10.3.1. Havendo conclusão uniforme entre a comissão de fiscalização de SVMA e o(s) assistente(s) da INTERESSADA, poderão lavrar laudo comum, por ambos assinados.

10.3.2. Se houver divergência entre o técnico e o(s) assistente(s), cada qual escreverá laudo em separado, dando as razões em que se fundam.

10.4. Constatado pela Câmara Técnica de Compensação Ambiental o integral cumprimento dos compromissos fixados no presente instrumento, este órgão emitirá Termo de Recebimento das Obrigações assumidas no Termo.

10.5. Em caso de descumprimento de quaisquer dos compromissos assumidos no presente instrumento e respectivos anexos, SVMA comunicará os fatos ao SR. SECRETÁRIO da INTERESSADA para conhecimento e deliberação acerca das medidas reparatórias a serem adotadas pela INTERESSADA, sem prejuízo da apuração administrativa da responsabilidade pelo descumprimento.

10.5.1. O atraso no cumprimento de qualquer cláusula ensejará o aumento da compensação em 50 (cinquenta) mudas por dia de atraso.

10.5.2. A compensação prevista neste item será deliberada pela Câmara de Compensação Ambiental.

10.5.3. Nos casos dos transplantes e árvores destinadas à preservação, se for constatado pelo técnico responsável, maus tratos, morte do exemplar em razão do processo de manejo irregular ou não autorizado, deverá ser aplicada a Cláusula Terceira, item 3.3, em dobro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EFICÁCIA

11.1. A eficácia das autorizações de corte e transplante inicia-se somente após a emissão do respectivo Alvará de Execução, emitido pelo órgão competente.

11.2. Se a INTERESSADA, após a realização do manejo arbóreo, não realizar as obras previstas, deverá substituir os exemplares cortados e transplantados com o plantio de mudas DAP 7,0 cm, padrão DEPAVE, espécies nativas, de modo a recompor a vegetação inicial.

11.2.1. A recomposição do terreno não exime o interessado de cumprir com as medidas acordadas no Termo de Compromisso Ambiental - TCA.

11.2.2. O prazo para a recomposição será de 06 (seis) meses da expiração do Termo de Compromisso Ambiental - TCA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESOLUÇÃO DE DÚVIDAS

12.1. As dúvidas oriundas deste Termo não resolvidas pelos seus signatários, serão dirimidas pelo Senhor Prefeito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Para manejo da vegetação arbórea na calçada A INTERESSADA deverá obter autorização junto a Subprefeitura competente.

13.2. O pedido de Certificado Provisório, Parcial ou Definitivo deverá estar instruído com o Relatório Técnico e Fotográfico dos exemplares arbóreos preservados, plantados e transplantados, acompanhado da respectiva ART.

13.3. A não observância do item anterior, será fato impeditivo de emissão dos respectivos certificados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1. São considerados partes integrantes do presente:

- a) Despacho autorizatório.
- b) Parecer Técnico Ambiental.
- c) Projeto de Compensação Ambiental.

E, por estarem assim concordes, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas, que também o subscrevem.

A Interessada fica obrigada a entregar as 3 vias assinadas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de cancelamento do presente Termo.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2016



RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA

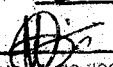
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

LILIANE NEIVA ARRUDA LIMA

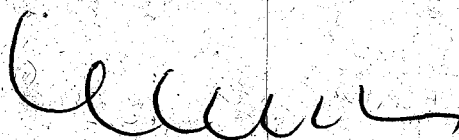
Chefe da Assessoria da Câmara Técnica de Compensação Ambiental
Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

PUBLICADO - SVMA - AJ - TCA

EM 18/02/16 PÁG 24

ASS: 

Marcio Luiz de Jesus
RF: 822.400.5
SVMA - AJ/TCA



OSVALDO MISSE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SIURB

Secretário Adjunto

Testemunhas:

(1) Bruno Augusto Ferreira

RG nº 41.706.766-5

(2) Fernanda Fernandes Moura Santos

RG nº 47.342.087-9



Valores das Multas a ser recolhidas:
10 % dos valores das Autos de Multa nº 67.001.696-9, nº 67.003.734-6, nº 67.005.914-5 e nº 67.003.021-0, devidamente atualizados monetariamente, conforme previsto no Decreto Municipal nº 42.833 (vigente à época) - artigo 19 - parágrafo único, tendo em vista que o requerimento deste TAC deu-se anteriormente à publicação do Decreto Municipal nº 54.421/13, artigo 6º da Portaria 000109-DECONT-G e § 2º do artigo 143 do Decreto Federal 6.514/08.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC Nº 007/DECONT-G/2016

Processo Administrativo de: 2013.921.483-5
Auto de Infração: Auto de Infração nº 11080/2012, lavrado em 31/01/2012.

Auto de Multa: Auto de Multa nº 67.009.516-8, lavrado em 01/02/2012.

Motivo da Autuação: Pelo dano decorrente de mau trato a 01 (um) exemplar arbóreo, localizado na Rua de Paulo Machado nº 1.253 - Jardim Everest - CEP: 05601-001 - São Paulo/SP.

INTERESSADO:
"CASA COR PROMOÇÕES E COMERCIAL LTDA", inscrito no CNPJ nº 06.292.703/0001-62 e Secretária Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA.

OBJETO DA REPARAÇÃO:
Constitui objeto do presente TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUITA, ora firmado entre as partes, obrigando-se A CONTRATADA, a:

1.1. Realizar o plantio de 18 (dezoito) mudas de árvores nativas da flora brasileira, DAP 7,05 cm, altura do coto à primeira bifurcação 7,18m e altura 7,25m, a serem plantadas no interior da Chácara do Jockey, localizada na Rua Crescência, nº 323 - Vila Sônia;

1.2. Garantir, ao final do período de manutenção, a reposição do dano ambiental.

Valor do Auto de Multa nº 67.009.516-8 - R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Valor da Multa a ser recolhida: Autos de Multa nº 67.009.516-8, devidamente atualizado monetariamente, sem desconto, considerando o disposto no artigo 148 do Decreto Federal 6.514/08.

DECRETO DE PARQUES E ÁREAS VERDES

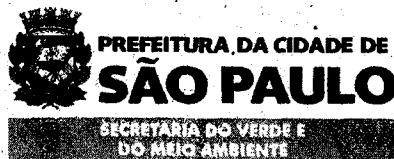
DIVERSOS

Despacho nº 46/16-DEPAVE-5 - Interessado: Parque Buenos Aires Assunto: Poda de limpeza e adequação de 06 (seis) exemplares arbóreos de várias espécies. No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e na manifestação técnica do DEPAVE-5, AUTORIZO, em caráter excepcional a poda de limpeza e adequação de 06 (seis) exemplares arbóreos de várias espécies na área interna do Parque Buenos Aires, sito à Av. Angélica, s/nº, nesta capital. II. O presente despacho terá validade por 12 (doze) meses.

Despacho nº 47/16 - DEPAVE-5 - Interessado: Parque Buenos Aires Assunto: Suprimento de 04 (quatro) exemplares arbóreos de várias espécies. No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e na manifestação técnica do DEPAVE-5, AUTORIZO, em caráter excepcional a supressão de 04 (quatro) exemplares arbóreos de várias espécies na área interna do Parque Buenos Aires, sito à Av. Angélica, s/nº, nesta capital. II. O DETERMINO que seja providenciado pela administração do parque, o plantio de 04 (quatro) novos exemplares arbóreos, padronizados DEPAVE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o corte conforme determino o artigo 15 da Lei Municipal nº 10.365/97, II. O presente despacho terá validade por 12 (doze) meses.

2014-0.264.886-8 EXTRATO DO TCA Nº 089/2016 PMS/VSMA E SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA em decorrência de reforma com aumento de área e regularização de edificação hospitalar em imóvel localizado na Rua Pedro de Toledo, nº 840 e 844 X Rua Napoleão de Barros, nº 754 e 800, São Paulo - SP, com fundamento no artigo 154 da Lei Municipal nº 16.050/2014 e Decreto nº 53.889/2013 e alterações, firmam o presente Termo de Compromisso Ambiental, consoante as cláus

2015 - 0.032.580 - 1



49592
José Azevedo Neves
Agente de Apoio Administrativo
RF: 626927700
SVMA - AJ - TCA

Folha de informação nº _____

DQ P.A. 2015-0.032.580-1 Em 18/02/16 a) _____

2015-0.032.580-1-3
Guilherme Gouveia
RF: 817.018-5
SVMA - AJ - TCA

RETIRADA DE T. C. A. PUBLICADO

INTERESSADO: SIURB

TCA Nº: 088/16

PROCESSO Nº: 2015-0.032.580-1

Através do presente, estamos disponibilizando 02 vias do Termo de Compromisso Ambiental, devidamente assinado e publicado no Diário Oficial, firmado entre Vossa Senhoria e a PMSP/SVMA.

Retirei nesta data, 02 vias do Aditivo do TCA acima mencionado

Data: 18-2-2016

Nome: Marina Barbosa de Oliveira

R.G.: 13634533

Telefone: 3337 9950

Data: 18/02/16

Contato: Cristina

Telefone: 3337-9946

Processo nº 2015-0.032.580-1 em 01/04 /2016.....

VALERIA A. REJILDA CAMARGO
RF: 579.831-1
Câmara Compensação Ambiental
SVMA-G/CCA

Interessada: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB

Assunto: Solicitação de remoção de vegetação em decorrência de construção do CEU Vila Alpina em imóvel localizado na Avenida Francisco Falconi, nº 83, Vila Alpina, São Paulo – SP // **Reti – Ratificação do despacho e do extrato do TCA publicado no Diário Oficial da Cidade – DOC de 06/02/2016, página 30 e 18/02/2016, página 24, respectivamente.**

SVMA. G/CTCA

Sra. Assessora Chefe da Câmara Técnica de Compensação Ambiental

O presente processo administrativo foi autuado nesta Secretaria em decorrência de solicitação de remoção de vegetação para a construção do CEU Vila Alpina em imóvel localizado na Avenida Francisco Falconi, nº 83, Vila Alpina, São Paulo – SP.

Foi elaborado relatório acostado às fls. 109 e 109 verso e despacho autorizando a elaboração do TCA encartado sob fl. 107 e o TCA se encontra sob fls. 114 à 117.

Referido despacho, acostado sob a fl. 107 foi publicado no Diário Oficial da Cidade – DOC no dia 06/02/2016, página 30 e o TCA sob fls. 114 à 117, publicado em 18/02/2016, página 24, constando solicitação de autorização para manejo de vegetação arbórea para construção do CEU Vila Alpina em imóvel localizado na Avenida Francisco Falconi, nº 83, Vila Alpina, São Paulo – SP.

Ocorre que, conforme despacho, sob fls. 107 e no Extrato do TCA, publicado no dia 18/02/2016, página 24, consta como eficácia do TCA a emissão do Alvará de Execução e o correto é a publicação do extrato do TCA no Diário Oficial da Cidade.

São Paulo, 04 de abril de 2016.


BRUNO AUGUSTO FERREIRA
RF 807.939-1
SVMA/AJ - TCA

Processo nº 2015-0.032.580-1 em / / 2016.....

(a).....

NALÉRIA APARECIDA CAMARGO
R.F. 579.831,1
Câmara Compensação Ambiental
SVMA-G/CCA

SVMA. G

Ilmo. Sr. Secretário,

Estando os autos em ordem, e nos termos da manifestação retro de fls. 120 e 121, a qual corroboro, nos posicionamos favoráveis ao prosseguimento do presente.

Segue anexa à fl. 122, minuta de despacho.

São Paulo, 04 de abril de 2016.

LILIANE NEIVA ARRUDA LIMA

**Chefe da Assessoria Técnica da Câmara de Compensação Ambiental
SVMA-G/CTCA**

Naléria Camargo
NALÉRIA APARECIDA CAMARGO
R.F. 579.831,1
Câmara Compensação Ambiental
SVMA-G/CCA

Processo nº 2015-0.032.580-1 em 04/04/2016.....

VALÉRIA (a)
VALÉRIA ARECICA CAMARGO
RF: 579.831.1
Câmara Compensação Ambiental
SVMA - G/COA

Interessada: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB

Assunto: Solicitação de remoção de vegetação em decorrência de construção do CEU Vila Alpina em imóvel localizado na Avenida Francisco Falconi, nº 83, Vila Alpina, São Paulo – SP // **Reti – Ratificação do despacho e do extrato do TCA publicado no Diário Oficial da Cidade – DOC de 06/02/2016, página 30 e 18/02/2016, página 24, respectivamente.**

DESPACHO

I – No uso das atribuições que me foram conferidas por lei, resolvo **RETI-RATIFICAR** o **Despacho de fl. 107** publicado no DOC de 06/02/2016, página 30 e a publicação do Extrato do TCA publicado no DOC de 18/02/2016, página 24, nos termos da manifestação conclusiva da Assessoria Técnica da Câmara de Compensação Ambiental à fls. 120 e 121 dos autos que adoto, como razão de decidir, observadas as demais formalidades legais e administrativas pertinentes, para fazer **constar**:

Onde se lê:

- “... emissão do Alvará de Execução.

PUBLICADO - SVMA - AJ - TCA
EM 07/04/16 PAG 20
ASS: 
MARCELINO DE JESUS
RF: 822.400.5
SVMA - AJ/TCA

Leia-se:

- “...publicação do extrato do TCA no Diário Oficial da Cidade”.

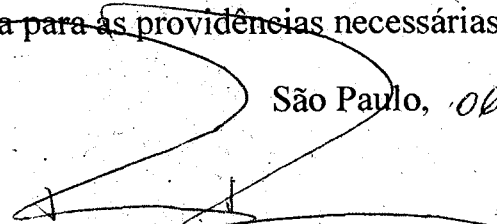
II – O presente despacho passa a fazer parte integrante do TCA nº 088/2016.

III – Ficam **RATIFICADOS** os demais termos exarados no despacho.

IV – Publique-se.

V – À Assessoria Jurídica para as providências necessárias.

São Paulo, 06 de abril de 2016.


RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Lillianete Arruda Lima
Chefe da Ass. Técnica da Câmara
Rec. de Compensação Ambiental
SVMA - G/COA
RF: 823.473.6

presente TERMO DE ADESAO AO CREDENCIAMENTO a contar de 04/04/2016, pelo prazo inicial de 12 (doze) meses, com ROBERTO GONÇALVES DA SILVA, CPF nº 022.375.588-50 para a prestação de serviços de transporte escolar, no âmbito do Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito - VAI E VOLTA, podendo o termo de adesão ser prorrogado nos termos e prazos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e demais legislação que regula a matéria.

II - As despesas decorrentes deste Termo de Adesão onerarão as dotações orçamentárias específicas da Secretaria Municipal de Educação - SME para o exercício de 2016 abaixo referidas: 16.10.12.368.3010.2.848.33903600.00; 16.10.12.368.3010.2.848.33903900.00; 16.10.12.368.3010.2.848.33904700.00 e nos exercícios subsequentes onerarão as dotações orçamentárias próprias e específicas do Programa, da Secretaria Municipal da Educação.

III - Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho.

IV - O DISPOSITIVO LEGAL baseia-se no Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.

Proc. nº 2016-0.733.367-7 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS - DTP/SM/T/TERMO DE ADESAO AO CREDENCIAMENTO. EDITAL Nº 01/2013-DTP/GAB. PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL GRATUITO - VAI E VOLTA. I - A vista dos elementos e documentos que instruem o processo administrativo nº 2013-0.279.944-0, Edital de Credenciamento nº 01/2013-DTP/GAB e Anexos, nos termos da delegação contida na Portaria nº 152/13 - SMT, firmo, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, o presente TERMO DE ADESAO AO CREDENCIAMENTO a contar de 04/04/2016, pelo prazo inicial de 12 (doze) meses, com ROGERIO FRANCISCO DA SILVA, CPF nº 184.704.368-08 para a prestação de serviços de transporte escolar, no âmbito do Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito - VAI E VOLTA, podendo o termo de adesão ser prorrogado nos termos e prazos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e demais legislação que regula a matéria.

II - As despesas decorrentes deste Termo de Adesão onerarão as dotações orçamentárias específicas da Secretaria Municipal de Educação - SME para o exercício de 2016 abaixo referidas: 16.10.12.368.3010.2.848.33903600.00; 16.10.12.368.3010.2.848.33903900.00; 16.10.12.368.3010.2.848.33904700.00 e nos exercícios subsequentes onerarão as dotações orçamentárias próprias e específicas do Programa, da Secretaria Municipal da Educação.

III - Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho.

IV - O DISPOSITIVO LEGAL baseia-se no Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.

Proc. nº 2016-0.733.419-3 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS - DTP/SM/T/TERMO DE ADESAO AO CREDENCIAMENTO. EDITAL Nº 01/2013-DTP/GAB. PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL GRATUITO - VAI E VOLTA. I - A vista dos elementos e documentos que instruem o processo administrativo nº 2013-0.279.944-0, Edital de Credenciamento nº 01/2013-DTP/GAB e Anexos, nos termos da delegação contida na Portaria nº 152/13 - SMT, firmo, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, o presente TERMO DE ADESAO AO CREDENCIAMENTO a contar de 04/04/2016, pelo prazo inicial de 12 (doze) meses, com PATRICIA DESENZI RUI AFFONSO, CPF nº 075.446.358-30 para a prestação de serviços de transporte escolar, no âmbito do Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito - VAI E VOLTA, podendo o termo de adesão ser prorrogado nos termos e prazos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e demais legislação que regula a matéria.

II - As despesas decorrentes deste Termo de Adesão onerarão as dotações orçamentárias específicas da Secretaria Municipal de Educação - SME para o exercício de 2016 abaixo referidas: 16.10.12.368.3010.2.848.33903600.00; 16.10.12.368.3010.2.848.33903900.00; 16.10.12.368.3010.2.848.33904700.00 e nos exercícios subsequentes onerarão as dotações orçamentárias próprias e específicas do Programa, da Secretaria Municipal da Educação.

III - Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho.

IV - O DISPOSITIVO LEGAL baseia-se no Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.

Proc. nº 2016-0.056.036-5 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS - DTP/SM/T/TERMO DE ADESAO AO CREDENCIAMENTO. EDITAL Nº 01/2013-DTP/GAB. PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL GRATUITO - VAI E VOLTA. I - A vista dos elementos e documentos que instruem o processo administrativo nº 2013-0.279.944-0, Edital de Credenciamento nº 01/2013-DTP/GAB e Anexos, nos termos da delegação contida na Portaria nº 152/13 - SMT, firmo, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, o presente TERMO DE ADESAO AO CREDENCIAMENTO a contar de 04/04/2016, pelo prazo inicial de 12 (doze) meses, com WIMMY TOUR TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ nº 14.982.127/0001-26 para a prestação de serviços de transporte escolar, no âmbito do Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito - VAI E VOLTA, podendo o termo de adesão ser prorrogado nos termos e prazos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e demais legislação que regula a matéria.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

200

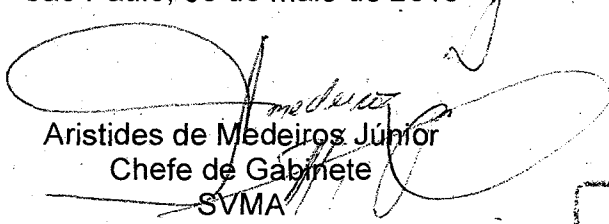
Do Processo nº 2013-0.240.437-3 em 03/05/2016

SGM/ATL-CHEFIA
Senhora Assessora Especial

Encaminhamos o presente à vista do solicitado pela Assessoria Jurídica, desta pasta, às fls. 199.

São Paulo, 03 de maio de 2016

CÓPIA


Aristides de Medeiros Júnior
Chefe de Gabinete
SVMA

S.G.M.-A.T.L.

04 MAI 2016

RECEBIDO

S.G.M.-A.T.L.

05 MAI 2016

RECEBIDO

U. Lima